



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Administração e Finanças

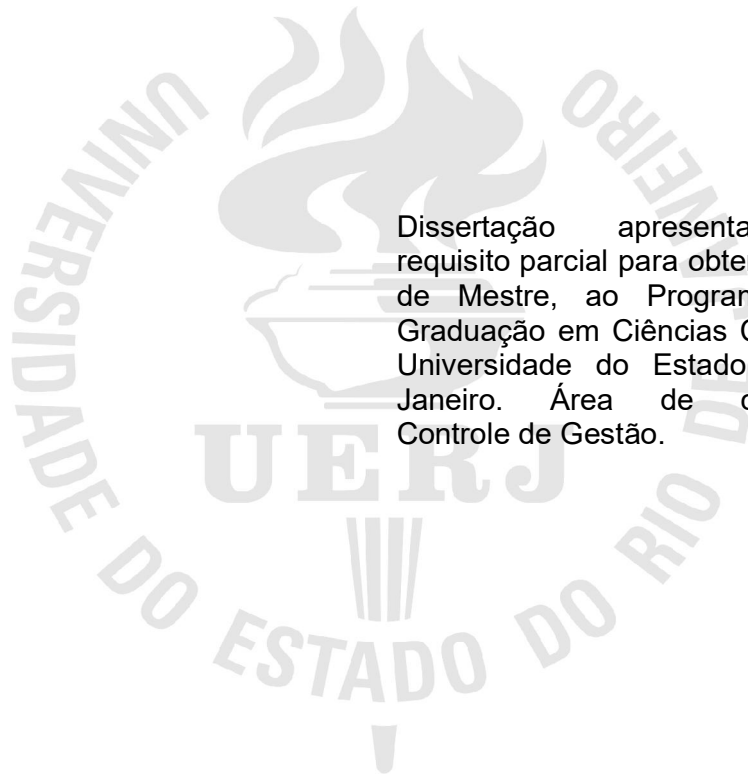
Elizeu Bandeira de Lima

**Governança nas organizações religiosas: enfoque na transparência
de recursos**

Rio de Janeiro
2016

Elizeu Bandeira de Lima

Governança nas entidades religiosas: enfoque na transparência de recursos



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Controle de Gestão.

Orientador: Prof. Dr. Waldir Jorge Ladeira dos Santos

Rio de Janeiro

2016

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/B

L732 Lima, Elizeu Bandeira de.
Governança nas entidades religiosas: enfoque na
transparência de recursos / Elizeu Bandeira de Lima. – 2016.
124 f.

Orientador: Waldir Jorge Ladeira dos Santos.
Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio
de Janeiro, Faculdade de Administração e Finanças.
Bibliografia: f.115-119.

1. Associações sem fins lucrativos – Contabilidade –
Teses. 2. Contabilidade – Terceiro Setor – Teses. 3.
Imunidade tributária. I. Santos, Waldir Jorge Ladeira dos
Santos. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Faculdade de Administração e Finanças. III. Título.

CDU 657:347.471.8

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial
desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Elizeu Bandeira de Lima

Governança nas organizações religiosas: enfoque na transparência de recursos

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Controle de Gestão.

Aprovado em: 06 de julho de 2016.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Waldir Jorge Ladeira dos Santos (Orientador)
Universidade do Estado do Rio de Janeiro– UERJ

Profa. Dra. Andréa Paula Osório Duque
Universidade do Estado do Rio de Janeiro– UERJ

Prof. Dr. Sérgio Luiz de Argolo Bezerra
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Rio de Janeiro

2016

DEDICATÓRIA

A Deus, por permitir mais essa conquista.
A minha mãe Lídia pelo seu exemplo de vida e carinho.
A minha esposa Lindalva por sua paciência e apoio incondicional em todos os momentos.
Aos meus filhos Elizeu Júnior e Sara Jolie, pela compreensão.

AGRADECIMENTOS

A Deus em primeiro lugar, por me dar força e saúde para conseguir chegar até aqui, sem Ele jamais conseguiria. A minha querida e amada mãe, que mesmo com sua limitação visual sempre lutou, me deu um dos maiores ensinamentos de vida, que é a superação. A minha esposa pelo seu amor e dedicação, sem os quais não me imaginaria chegar aonde cheguei.

Ao meu orientador, Prof. Doutor Waldir Ladeira por sua excepcional orientação e incentivo com conselhos que me acompanharam dentro e fora do Mestrado, a Dra. Andréa Duque por ter aceitado o convite e dispor do seu tempo para fazer parte desta banca e pelas suas recomendações que colaboraram para o aperfeiçoamento deste trabalho. Aos professores, pelos ensinamentos durante o mestrado, os quais agora fazem parte da minha vida.

Aos meus amigos de trabalho do Centro Tecnológico do Exército (CTEx), sim a esses que são para mim uma grande família, registro aqui meus agradecimentos aos amigos Maj. **Robson** Cavalcante e o Servidor Civil Rozendo Neto, pela confiança e apoio depositados em minha pessoa, serei eternamente grato. Ao chefe da Seção de Licitações e Contratos durante o primeiro ano mestrado Maj. **Leandro** Laureano, ao meu amigo Sgt. **Cristiano** Horts, pelo incentivo e apoio para ingresso no mestrado, e o Tem **Marcelo Luis**, pelo seu apoio pessoal, que foi essencial em momentos difíceis. Ao antigo chefe do setor financeiro 1º Ten. **Marcos** e a atual 1ª Ten. **Renata Beleza**, e ao antigo Chefe da D.A e OD, Cel. **Piola**, bem como o atual Ten. Cel. **Silva Filho** e também ao amigo Cap. **Ricardo** pelo seu apoio, meus sinceros agradecimentos. A todos os demais componentes não citados nominalmente, mas que são da Seção de Licitações e Contratos (Selic) e do Setor Financeiro que me apoiaram, nesse momento tão importante.

Aos meus colegas de mestrado, pelo companheirismo ímpar, em especial minha parceira de pesquisa a Mestranda Alice Cury.

Ao amigo Luciano Caetano por seu apoio logístico, imprescindível em um momento crítico.

A toda equipe da secretaria, especialmente o Chefe da Secretaria Luis Claudio, que sempre prestou um excelente atendimento com presteza e simpatia.

Aos meus amigos, Severo Ramos, Eliel Fernandes, Daiara Copelli e Luciana Felix e sem esquecer da grande amiga Hosana, que me acompanharam e me deram apoio nesse final de curso.

A todos aqueles, que embora não citados nominalmente, contribuíram direta e indiretamente para a execução deste trabalho.

Ao meu Pastor Ivaldo Francisco da Silva e sua esposa pelo apoio pessoal e sua compreensão pelas minhas ausências durante a pesquisa, e demais membros da Assembleia de Deus Ministério Viva Aliança (ADMIVA).

Ao Pastor José Brás do Ministério Kairós em Jardim América por seu apoio na pesquisa.

A UERJ, pois sem ela não existiria esse programa de Mestrado.

De tanto ver triunfar as nulidades,
de tanto ver prosperar a desonra,
de tanto ver crescer a injustiça,
de tanto ver agigantarem-se
os poderes nas mãos do maus,
o homem chega a desanimar da virtude,
a rir-se da honra,
a ter vergonha de ser honesto.

Rui Barbosa

RESUMO

LIMA, Elizeu Bandeira de. *Governança das Organizações Religiosas: enfoque na transparência*. 2016. 124f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

Esta pesquisa visa a contribuir para governança nas organizações religiosas com maior transparência para as partes interessadas, propondo formas de relatórios que: permitam maior participação e controle não só dos membros, como também dos associados nas Assembleias de Deus onde se procurará identificar a existência de alguma forma de prestação de contas satisfazendo os associados (membros), atendendo desta forma ao princípio básico da governança corporativa que é a transparência. Quanto à metodologia utilizada nesta pesquisa foi documental e qualitativa. Por meio de análise das respostas. Como resultado observou-se a necessidade de criar formas de divulgação das informações econômico-financeiras que permitam maior transparência e governança da organização religiosa. Foram identificadas dificuldades que impedem a transparência das organizações religiosas, como o medo de assaltos, falta de um modelo que possibilite a divulgação das informações, falta de compreensão dos membros da igreja de termos técnicos contábeis. A adoção de práticas de transparência através de demonstrativos compreensíveis ao público interessado permitirá não só o acompanhamento do público interno, como também do público externo, possibilitando a prática da governança das organizações religiosas.

Palavras-chave: Transparência. Organizações Religiosas. Terceiro Setor. Imunidade Tributária. Governança nas Organizações Religiosas.

ABSTRACT

LIMA, Elizeu Bandeira de. *Governance of Religious Organizations: focus on transparency*. 2016. 124f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

This research aims to contribute to governance in religious organizations with greater transparency to stakeholders, proposing forms of reports: allow greater participation and control not only the members, but also of members in the Assemblies of God where he will seek to identify the existence of some form of accountability satisfying associates (members), meeting this way the basic principle of corporate governance that is transparency. The methodology used in this research was qualitative and documentary. Through analysis of the responses as a result there was the need to create ways of dissemination of economic and financial information to enable greater transparency and governance of the religious organization. difficulties have been identified that impede the transparency of religious organizations, such as fear of assaults, lack of a model that allows the dissemination of information, lack of understanding of the church members of technical accounting terms. The adoption of transparent practices through statements understandable to the public concerned will not only monitor the internal public, as well as the external public, allowing the practice of governance of religious organizations.

Keywords: Transparency. Religious organizations. Third sector. Tax immunity. Governance in Religious Organizations.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Principais características das Entidades Sem Fins Lucrativos.....	25
Quadro 2 – Resumo das principais características das organizações religiosas	26
Figura 1 – Degraus da Transparência.....	41
Figura 2 – Características da transparência no contexto social das organizações	43
Quadro 3 – Definições das características dos Non-Functional Requirements.....	44
Figura 3 – Despesa pastoral de 2015	60
Figura 4 – Correlação do Ativo Circulante com o Passivo Circulante	61
Figura 5 – Estrutura administrativo-financeira da Assembleia de Deus	70
Quadro 4 - Grupos de contas da Demonstração do Resultado do Período.....	82
Quadro 5 - Modelo de Demonstração do Resultado do Período.....	124

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Participação religiosa.....	66
Tabela 2 - Quantidade de membros incluindo filiais.....	71
Tabela 3 - Número de filiais.....	72
Tabela 4 - Centralização da contabilidade na sede.....	73
Tabela 5 - Frequência do profissional da contabilidade nas reuniões.....	73
Tabela 6 - Responsável pela elaboração dos relatórios financeiros.....	74
Tabela 7 - Grupo que compreendem as Demonstrações Contábeis.....	75
Tabela 8 - Demanda pelas informações financeiras.....	76
Tabela 9 - Acesso às Demonstrações Contábeis.....	76
Tabela 10 - Tipos de relatórios acessíveis aos membros (associados).....	77
Tabela 11 - Frequência de divulgação das Demonstrações Contábeis.....	77
Tabela 12 - Participação de não membros na Assembleia Ordinária	79
Tabela 13 - Frequentadores contribuintes	79
Tabela 14 - Discussão sobre alocação de recursos nas Assembleias Ordinárias..	80
Tabela 15 - Decisão sobre alocação de recurso da igreja.....	81
Tabela 16 - Regularidade do planejamento orçamentário.....	81
Tabela 17 - Modelo de Demonstração do Resultado do Período - CFC.....	96
Tabela 18 - Demonstração do Resultado do Período da Igreja da ZN/2014.....	97
Tabela 19 - Demonstração de Fluxo de Caixa Modelo Direto - CFC.....	99
Tabela 20 - Demonstração do Fluxo de Caixa da Igreja da ZN/2014.....	100
Tabela 21 - Detalhamento da despesa pastoral.....	102
Tabela 22 - Modelo de Balanço Patrimonial - CFC.....	103
Tabela 23 - Balanço Patrimonial da Igreja da ZN/2014.....	104
Tabela 24 - Acompanhamento da Execução Orçamentária da Receita.....	105
Tabela 25 - Acompanhamento da Execução Orçamentária das Despesas Fixas..	106
Tabela 26 - Acompanhamento da Execução das Despesas Variáveis.....	107
Tabela 27 - Acompanhamento da Execução da Despesa Extraordinária.....	108
Tabela 28 - Quadro Sintético da Execução Orçamentária.....	109

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD	Assembleia de Deus
ADBELÉM	Assembleia de Deus de Belém
AD's	Assembleias de Deus
AGO	Assembleia Geral Ordinária
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGADB	Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil
CGU	Controladoria Geral da União
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CONAMAD	Convenção Nacional das Assembleias de Deus do Ministério de Madureira.
COPNI	Classificação das Funções das Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
DMPL	Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido
DMPLS	Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido Social
EBD	Escola Bíblica Dominical
ECD	Escrituração Contábil Digital
ESFL	Entidades Sem Fins Lucrativos
FASFIL	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICNPO	Classificação Internacional de Organizações sem Fins Lucrativos
IPI	Imposto Sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
ISS	Imposto Sobre Serviços

ITBI	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
ITG	Interpretação Técnica Geral
LAI	Lei de Acesso a Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NFR	Non-Functional Requirements (Requisitos Não Funcionais)
ONG	Organização Não Governamental
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PLS	Patrimônio Líquido Social
RCPJ	Registro Civil de Pessoas Jurídicas
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCEMG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TCU	Tribunal de Contas da União
TS	Terceiro Setor

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
1.1 Governança Corporativa.....	17
1.1.1 <u>Princípios Básicos da Governança Corporativa.....</u>	18
1.2 Caracterização das organizações religiosas	24
1.3 Fundamentos legais norteadores das organizações religiosas	28
1.4 Contabilidade aplicada ao Terceiro Setor	35
1.5. Transparência organizacional	40
1.5.1 <u>Transparência Pública.....</u>	45
1.5.2 <u>Transparência nas organizações religiosas.....</u>	49
1.6Relatórios amigáveis a utilizar na divulgação das aplicações de recursos..	57
2 METODOLOGIA	64
2.1 Classificação da pesquisa.....	64
2.2 Coleta de dados.....	65
2.2.1 <u>Aplicação de questionário</u>	68
3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	69
3.1 Organização administrativa da Igreja Assembléia de Deus	69
3.2Perceção dos membros quanto a prestação de contas	71
3.2.1 <u>Com relação à execução dos serviços de contabilidade.....</u>	72
3.2.2 <u>Quanto à transparência e acessibilidade.....</u>	75
3.2.3 <u>Participação dos doadores na Igreja.....</u>	78
3.2.4 <u>Planejamento e controle dos gastos.....</u>	80
3.3 Propostas de novos modelos de demonstrações contábeis.....	82
3.3.1 <u>Proposta de Demonstração de Fluxo de Caixa.....</u>	98
3.3.2 <u>Proposta de Balanço Patrimonial.....</u>	103
3.3.3 <u>Acompanhamento de Execução Orçamentária da Receita.....</u>	105
3.3.4 <u>Acompanhamento de Execução Orçamentária das Despesas Fixas.....</u>	106
3.3.5 <u>Acompanhamento da Execução das Despesas Variáveis.....</u>	107
3.3.6 <u>Acompanhamento de Execução da Despesa Extraordinária.....</u>	108
3.3.7 <u>Aspectos qualitativos.....</u>	109
3.3.8 <u>Aplicação dos Degraus de Transparência.....</u>	112
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
REFERÊNCIAS.....	115

INTRODUÇÃO

O surgimento do Estado Social na década de 1940 trouxe um custo maior para a máquina administrativa devido à suas novas atribuições e novos papéis assumidos perante a sociedade. Mas em virtude de uma crise fiscal, surgiu a necessidade de rediscutir o seu papel, ou seja, o Estado deveria continuar, de alguma forma atuando, mas com eficiência, diminuindo o custo e cumprindo o seu papel (TORRES, 2013).

Assim, a dualidade de Estado e Mercado não foi suficiente para atender a dinâmica das relações. Os dois setores juntos provocaram o aparecimento do terceiro setor, pois enquanto o mercado não tinha como objetivo atender a determinadas demandas, o Estado por sua vez não tinha capacidade, sozinho, de executá-las; logo, o surgimento do Terceiro Setor foi necessário para preencher esta lacuna.

O Terceiro setor é composto por organizações não governamentais sem fins lucrativos, e que atua para atingir objetivos públicos em prol da sociedade (TORRES, 2013). O campo de aplicação desta pesquisa é a organização religiosa que, como visto, faz parte do chamado terceiro setor.

Ao pensar na origem do terceiro setor, especialmente no Brasil, percebe-se duas formas: principais as que possuem origem ou herança nos movimentos sociais dos anos 1960 e 1970, e outras do antigo conceito de filantropia (BARBIERI, 2011).

É importante salientar que as organizações religiosas não estão sendo limitadas apenas ao seu aspecto religioso, porém abrangem, ainda o aspecto de assistência social, como em suas atividades de financiamento de asilos, hospitais e creches. Assim, a extensão das organizações religiosas é bem maior do que supõe as estatísticas oficiais.

Na busca do equilíbrio social, as organizações do Terceiro Setor -incluindo as organizações religiosas, que já têm por premissa uma vida voltada a servir o próximo e atendimento dos mais necessitados - passaram a desenvolver um papel essencial, não só individualmente como em grupo através da pessoa jurídica, e foram reconhecidas pelo Estado sendo alcançadas pela imunidade tributária.

O maior crescimento em número absoluto das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil (FASFIL) foi constatado nas

organizações religiosas que chegaram a quase 50% (cinquenta por cento), a metade do total das FASFIL que foram criadas no período de 2006 a 2010, a saber, 11,2 mil instituições religiosas, e isso no quesito religião, pois a participação religiosa e sua influência não se restringem a este tipo de instituição (IBGE, 2014).

Diante de um país que tem caminhado cada vez mais para transparência dos recursos públicos, conforme Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e apesar das organizações religiosas, especificamente os templos de qualquer culto, não receberem subvenções do Estado, faz-se necessário que haja transparências nas prestações de contas para toda a sociedade e para seus associados.

Assim, para alinhar os interesses dos membros (associados) das Igrejas Evangélicas com a finalidade da instituição é necessária a aplicação de boas práticas de Governança Corporativa, pois a mesma possui dentre seus quatro princípios a transparência, a prestação de contas (accountability), a equidade e a responsabilidade Corporativa (IBGC, 2009).

Para aplicação dos princípios de Governança Corporativa, como o da transparência e prestação de contas será necessário a Igreja possuir instrumentos que permitam que esses princípios se materializem, pois a ausência de instrumentos inviabilizará a implementação de ações que possam agregar valores a instituição, e por consequência não aumentará a confiança dos doadores.

A necessidade de transparência e eficiência das organizações religiosas ultrapassa a questão legal e, mais do que isso, deveria ser um compromisso moral com a sociedade que contribui diretamente através de doações e, indiretamente, através de renúncias de receitas para sua existência, funcionalidade e continuidade.

Diante dessa constatação, surge o problema de pesquisa: Qual a percepção de membros de uma igreja evangélica sobre a transparência das demonstrações contábeis quanto às fontes e aplicações de recursos em prol do grupo assistido?

OBJETIVO GERAL

- Contribuir para o entendimento da importância social da divulgação das informações econômico-financeiras das organizações religiosas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

De forma a auxiliar a solução do problema de pesquisa e o alcance do objetivo central foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- Investigar a percepção dos membros de uma denominação evangélica sobre a transparência e prestação de contas.
- Propor novos modelos de demonstrações contábeis que possibilitem a aplicação nas entidades religiosas.
- Identificar as fontes de recursos e suas aplicações no custeio e nos investimentos nas organizações religiosas.

Esta dissertação está estruturada em quatro seções, além da introdução. A primeira seção aborda o referencial teórico, subdividido em um breve histórico das organizações do terceiro setor no Brasil, inclusive das organizações religiosas e aspectos legais e fiscais. Na segunda seção é abordada a metodologia e coleta de dados. A terceira seção trata da análise de dados e a quarta seção, as considerações finais. Os autores consultados encontram-se na seção Referências.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção se divide em quatro subseções: a primeira, Governança Corporativa; a segunda, caracterização das organizações religiosas; a terceira, fundamentos legais norteadores das organizações religiosas; a quarta, descreve a Contabilidade aplicada ao Terceiro Setor, bem como as suas demonstrações contábeis; a quinta, transparência organizacional; e a sexta e última descreve os relatórios compreensíveis a utilizar na divulgação das aplicações dos recursos.

1.1 Governança Corporativa

A conceituação de Governança Corporativa passa por definições inicialmente restritas ao campo empresarial, pois de acordo com a Comissão de Valores Mobiliários (2002), “[...] é o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital”.

Tsai e Yamamoto (2005) ratificam esse entendimento e afirmam:

A segregação entre a propriedade e o controle potencializa a ocorrência de conflitos de interesses, os quais podem ser denominados “conflitos de agência”, em que o “principal” ou o proprietário (acionista ou cotista) delega ao “agente” (gestor) o poder de decisão sobre sua propriedade, mas este age em benefício próprio ao invés de tomar decisões em favor do principal. A governança corporativa se insere neste contexto determinando mecanismos ou princípios que visam a minimizar os problemas da agência.

A Governança Corporativa e sua análise no campo do terceiro setor inicialmente aplicada a empresas privadas passaram então a ser preocupação de muitos pesquisadores, pois embora este setor tenha como uma de suas principais características não possuir proprietário ou sócio, esses fatores não são impeditivos a aplicabilidade de governança no Terceiro Setor (TS).

De acordo com Zylbersztajn (2003, p.4):

Cabe Indagar até que ponto a discussão sobre Governança Corporativa vem sendo suficientemente abrangente e de interesse para o Brasil. Com respeito à sua abrangência torna-se muito importante compreender a dimensão da governança de organizações não-governamentais, dado o seu crescimento e ampliação sobre o capital social.

Com o surgimento de novas pesquisas, houve uma atualização do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, tornando os princípios de Governança Corporativa adaptáveis às organizações do Terceiro Setor, sendo assim, aplicáveis as organizações religiosas (IBGC, 2009).

O Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa não faz menção a “igrejas”, nem mesmo a “organizações religiosas”. Mas, estas estão diretamente inseridas dentro do Terceiro Setor, do ponto de vista legal e conceitual, já que pode afirmar que uma organização religiosa é um componente do Terceiro Setor, e a este é aplicável o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. Logo, o Código deve ser tomado como referencial também para pessoas jurídicas sem fins lucrativos. Nesse entendimento segue o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2009):

Cumpre-nos informar que este Código foi desenvolvido, primariamente, com foco em organizações empresariais. Entretanto, ao longo do Código, foi feita a opção por utilizar a palavra “organização”, a fim de tornar o documento o mais abrangente possível e adaptável a outros tipos de organizações, como, por exemplo, as do Terceiro Setor, cooperativas, estatais, fundações e órgãos governamentais, entre outros. É indicado que cada organização avalie quais práticas deve adotar e a melhor forma de fazê-lo, de maneira que se adapte à sua estrutura e realidade.

Com o fim de tornar o conceito de Governança Corporativa mais abrangente deixando de ser limitado a determinadas pessoas jurídicas, houve uma redefinição pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC (2009):

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.

Diante disto, a aplicação dos princípios de Governança Corporativa nas organizações religiosas, permitirá o alinhamento de interesses dos envolvidos.

1.1.1 Princípios Básicos da Governança Corporativa

O Código das Melhores Práticas da Governança Corporativa estabelece quatro princípios básicos, que deverão ser seguidos por quaisquer instituições

interessadas em adotar boas práticas de governança, podendo ou não estar obrigada a adotar esses parâmetros.

1.1.1.1 Transparência

A adoção da transparência em uma instituição qualquer, inclusive aquelas que tenham finalidades sociais, colabora para manter a credibilidade dos investidores ou acionistas, mesmo quando estas possuam dificuldades de mensurar os resultados (TSAI; YAMAMOTO, 2005).

Corroborando este entendimento Milani Filho e Milani (2010) escrevem:

Objetivando promover a confiança entre as partes envolvidas, a transparência não possui, somente, a responsabilidade informar, mas deve fazer parte das práticas da entidade reconhecendo-se que a boa comunicação interna e externa exige o comprometimento da alta administração e do corpo diretivo. Essa prática não se restringe às informações financeiras obrigatórias mas, com ênfase, às informações voluntárias de diferentes natureza que reduzam a assimetria entre todos os stakeholders.

Nesse diapasão, o IBGC (2010) ratifica:

Mais do que a obrigação de informar é o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da empresa com terceiros. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à criação de valor.

As empresas privadas têm o mercado como um mecanismo regulador, ainda que não seja perfeito, mas a ineficiência da gestão pode refletir diretamente no preço das ações. Com isso os principais têm uma razão direta para manter um monitoramento permanente nas atividades dos gestores e inclusive na destinação dos recursos, por eles administrados (MENDONÇA; MACHADO FILHO, 2004).

Mendonça e Machado Filho (2004) afirmam ainda que: “O mercado de capitais das organizações sem fins lucrativos é representado pelo mercado de doações [...]”. Desta forma, as igrejas evangélicas são, por definição, organizações religiosas, estão inseridas no Terceiro Setor, e trabalham com o mercado de doações, seja externo ou interno.

Os mercados de doações nas igrejas evangélicas podem ser divididos em dois grupos: os doadores externos (não membros) e os internos (membros). Como o maior volume dos recursos arrecadados vem dos próprios membros, que são os doadores internos, estes podem exercer um papel disciplinador dos atos de gestão com vista à alocação de recursos.

Assim os membros reunidos em Assembleia Geral Ordinária (AGO) tem competência de aprovar ou reprová-lo relatório da tesouraria, pois a Assembleia Geral da Igreja é soberana. Assim, os gestores da igreja poderão comprometer o mercado de doações internas, representados pelos dízimos e ofertas, se tiverem alocando recurso em desacordo com os interesses dos doadores internos.

De acordo com Mendonça e Machado Filho (2004), “Mesmo em uma organização que atua de forma transparente, a alocação eficiente dos recursos não é facilmente passível de monitoramento pelos doadores”. Essa constatação aplica-se a doadores dispersos. Quando se trata de uma igreja evangélica, os membros (doadores internos) poderiam exercer esse controle. Mas, a ausência de transparência e a relação de confiança que é estabelecida do membro com a liderança, esse tipo de controle fica comprometido.

Já de acordo com o IBGC (2010):

Como forma de materializar o princípio de transparência, a organização deve formalizar uma política de divulgação de informações.

Essa política deve contemplar a divulgação de informações além das exigidas por lei ou regulamento. A premissa é que a divulgação seja completa, objetiva, tempestiva e igualitária.

É recomendável que a organização disponibilize ao mercado seu relatório anual, incluindo as demonstrações financeiras e os relatórios socioambientais, de preferência, auditados.

Nas organizações religiosas, o presidente junto com a diretoria são os responsáveis pela política de divulgação de informação. E como os principais usuários da informação são os doadores internos, deverão ser discutidas em conjunto quais informações são necessárias para divulgação, que atenderiam a seus interesses, além das demonstrações econômico-financeiras obrigatórias, que devem ser divulgadas.

O IBGC (2010), confirma a necessidade de divulgação de informações:

O diretor-presidente deve garantir que sejam prestadas aos stakeholders as informações de seu interesse, além das que são obrigatórias por lei ou regulamento, tão logo estejam disponíveis. Ele deve assegurar que essa comunicação seja feita com clareza e prevalecendo a substância sobre a forma. A Diretoria deve buscar uma linguagem acessível ao público-alvo em questão.

Nas organizações religiosas é o presidente que deve garantir que as informações sejam prestadas às partes interessadas direta ou indiretamente, embora, atualmente, nem mesmo as demonstrações financeiras são disponibilizadas para os membros destas organizações e menos ainda aos doadores externos. A prática observada é que os doadores externos, por não serem membros e não poderem aprovar ou reprovar os relatórios financeiros nem mesmo podem acessar as Demonstrações Contábeis, pois, assim o acesso a tais relatórios é vedado pelo estatuto.

1.1.1.2 Equidade

A Equidade, de acordo com IBGC (2010), “caracteriza-se pelo tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis”. Assim, também estão na abrangência desta questão às informações. Estas não devem privilegiar um ou outro membro (associado).

Corroborando este entendimento, Milani Filho e Milani (2010) escrevem:

Em Organizações do Terceiro Setor, inexistindo a figura dos acionistas minoritários, os *stakeholders* (incluindo o público usuário dos serviços) devem receber, similarmente, tratamento sem qualquer tipo de privilégios que se configurem em benefícios diretos ou indiretos em detrimento do objeto social definido estatutariamente.

No que se refere às organizações religiosas, não existe acionistas minoritários. Os doadores internos não são diferenciados pelo valor de sua contribuição ou participação, se diferenciam dos doadores externos (não membros) pelo direito que tem de voto; mas, isso não lhes dá benefícios diretos ou indiretos em detrimento do objeto social.

Tsai e Yamamoto (2005) sugerem que:

[...] pode-se fortalecer o mercado de doações com incentivos institucionais e governamentais, criando um ciclo virtuoso no terceiro setor, em que os interesses dos doadores sejam protegidos, assegurando-lhes que os recursos investidos serão devidamente alocados e geridos de forma eficiente e eficaz, assim aumentando a disposição de doar mais e com maior frequência e conseqüentemente fortalecendo as entidades do terceiro setor e o próprio setor.

Assim, compreende-se que os interesses dos doadores nas organizações religiosas devem ser protegidos e sem discriminação, qualquer que seja o doador independente dos valores de contribuições, ou de quaisquer outros parâmetros discriminatório. Nesse ponto uma questão crítica é que os doadores externos nem sempre possuem compreensão das finalidades das organizações religiosas e não tem acesso as informações, inviabilizando quaisquer análises das aplicações das doações.

1.1.1.3 Prestação de Contas (accountability)

Os gestores das organizações religiosas devem não só prestar contas, como também assumir as consequências da sua ação ou omissão, conforme orienta IBGC (2010).

O IBGC (2010) aponta ainda que:

Como resultado de uma política clara de comunicação e de relacionamento com as partes interessadas, a organização deve divulgar, ao menos em seu web site, de forma completa, objetiva, tempestiva e igualitária, relatórios periódicos informando sobre todos os aspectos de sua atividade empresarial, inclusive os de ordem socioambiental, operações com partes relacionadas [...], custos das atividades políticas e filantrópicas [...], remuneração dos administradores, riscos, entre outras, além das informações econômico-financeiras e das demais exigidas por lei. Esses relatórios devem conter ainda relatos sobre as atividades do Conselho e seus comitês, assim como um detalhamento do modelo de gestão e de governança.

As organizações religiosas também devem realizar a prestação de contas aos doadores internos e externos em sua página na internet, pois as partes interessadas em suas ações, os doadores, associados ou não, teriam acesso a prestações de contas da organização acompanhando sua execução e alocação.

De acordo com Milani Filho e Milani (2010):

[...] Nesse caso, os gestores responsáveis pela condução da entidade e, ainda, os membros representativos da Organização do Terceiro Setor (OTS), devem responder e oferecer as informações demandadas pelo Governo, doadores, fornecedores, usuários, voluntários e outros stakeholders sobre a origem e destino dos recursos recebidos, metas de desempenho, riscos envolvidos etc.

Assim, tanto o presidente quanto a diretoria da organização religiosa são responsáveis para atender as demandas surgidas no tocante às informações que a entidade deverá produzir para a prestação de contas às partes interessadas, seja direta ou indiretamente. Dentre as informações deverão estar incluídas a origem e o destino dos recursos recebidos.

1.1.1.4 Responsabilidade Corporativa

Neste último princípio da governança corporativa, encontra-se a questão da sustentabilidade das organizações. De acordo com o IBGC (2010), “Os agentes de governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações”.

Sobre este tema comentam Milani Filho e Milani (2010):

A responsabilidade social, o desempenho econômico-financeiro e a conservação ambiental são os elementos da *triple bottom line* modernamente discutida no âmbito empresarial. Sob o enfoque das OTS as ações sociais e aquelas voltadas ao meio-ambiente são desenvolvidas com mais frequência, mas deve-se buscar atender a todos os fatores da sustentabilidade, o que implica em planejamentos estratégico e operacional voltados para a própria sobrevivência organizacional.

Assim as organizações religiosas deverão trabalhar os fatores que envolvem a sustentabilidade e implementar ações que sejam voltadas para a sobrevivência da própria instituição religiosa. Esta postura deverá ser assumida por seus líderes, gestores organizacionais e disponibilizados a todos os interessados.

Tsai e Yamamoto (2005), ao discutirem sobre sustentabilidade, escrevem o seguinte:

Como a maioria dos recursos financeiros provém de doações e os humanos de voluntariado, a questão da confiabilidade é muito importante. Visto que ambos os recursos são escassos e os doadores ao doarem tempo ou dinheiro querem se sentir seguros de que os recursos investidos serão utilizados de maneira eficiente e honesta, proporcionando o retorno aos seus investidores.

Além de altruísmo, excelência, caridade, filantropia, o bom funcionamento das instituições, se deve também à integridade, transparência e responsabilidade. Portanto a questão da ética no terceiro setor é fundamental para criar bases de confiabilidade perante todas as partes relacionadas, incentivando, assim, a colaboração dos stakeholders.

A sustentabilidade, nas organizações religiosas, somado aos outros 3 (três) fatores: transparência, equidade e prestação de contas, aumentam a credibilidade da instituição e a confiança dos doadores incentivando, assim, uma maior colaboração das partes interessadas.

1.2 Caracterização das organizações religiosas

Para caracterizar as organizações religiosas neste estudo é preciso, primeiramente, contextualizá-las ao universo que as mesmas estão inseridas. Neste caso concreto, as organizações religiosas estão inseridas e são classificadas como Organização do Terceiro Setor. Essa terminologia vem sendo empregada a um grupo de organizações privadas sem fins lucrativos.

Slomski et al. (2010, p. 3) relacionam diversas expressões sobre a questão:

O terceiro setor abrange um amplo leque de entidades, e esse termo vem sendo utilizado paralelamente a outras expressões relacionadas, com setor de caridade (charitable sector), setor independente (independent sector), setor voluntário, setor isento de impostos (tax exempt sector), economia social (economie sociale), Organizações Não Governamentais (ONGs), setor sem fins lucrativos (non profit sector), organizações filantrópicas, organizações da sociedade civil, entre outras.

Olak e Nascimento (2010, p. 1) ao buscarem uma definição comentam que:

Buscar uma definição clara e objetiva para as Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL) não é tarefa fácil. A expressão sem fins lucrativos, largamente usada para designar as entidades fora do contexto do Estado e do mercado (que congrega as entidades de fins econômicos), não reflete, por si só, o que são e qual o efetivo papel que desempenham no contexto social, econômico e político contemporâneo. Além disso, o próprio conceito de "lucro" é muito abrangente e, portanto, deve ser muito bem caracterizado. Ter "lucro" é uma questão de sobrevivência para qualquer tipo de entidade, com ou sem fins lucrativos.

Para Gonçalves (2006), o Terceiro Setor pode ser conceituado como:

Conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento.

De acordo com o CRC/RS (2011 p. 7):

O Terceiro Setor, no Brasil, é um termo utilizado para designar as organizações sem fins lucrativos, de caráter não governamental, contando

também com a participação voluntária, além de contribuir com práticas de caridade e de cidadania.

Devido à dificuldade de traçar um arcabouço conceitual adequado a totalidade destas organizações, alguns autores como Coelho (2005), Pereira (2011), Torres (2013) e Escobar (2015) procuram explicar através de características das ESFL para só depois traçarem um conceito nem tão restrito que não consiga contemplar a diversidade de organizações e nem tão amplo que não possam defini-las.

Assim Olak e Nascimento (2010, p.8) identificam as principais características das Organizações do Terceiro Setor:

- O lucro não é a sua razão de ser, mas um meio necessário para garantir a continuidade e o cumprimento de seus propósitos institucionais;
- Seus propósitos institucionais, quaisquer que sejam suas preocupações específicas, objetivam provocar mudanças sociais;
- O patrimônio pertence à sociedade como um todo ou segmento dela, não cabendo aos seus membros ou mantenedores quaisquer parcelas de participação econômica no mesmo;
- As contribuições, doações e subvenções constituem-se, normalmente, nas principais fontes de recursos financeiros, econômicos e materiais dessas entidades.

Diante de diversas características, Olak e Nascimento (2010, p. 7) montaram um quadro resumo que facilita a visualização e compreensão das Organizações do Terceiro Setor.

Quadro 1 - Resumo das principais características das entidades sem fins lucrativos.

1.	Objetivos Institucionais	⇒	Provocar mudanças sociais (DRUCKER, 1994: XIV).
2.	Principais Fontes de Recursos Financeiros e Materiais	⇒	Doações, contribuições, subvenções e prestação de serviços comunitários.
3.	Lucros	⇒	Meio para atingir os objetivos institucionais e não um fim.
4.	Patrimônio/Resultados	⇒	Não há participação/distribuição aos provedores.
5.	Aspectos Fiscais e Tributários	⇒	Normalmente são imunes ou isentas.
6.	Mensuração do Resultado Social	⇒	Difícil de ser mensurado monetária e economicamente (SUMMERS; MOSCOVE, SIMKIN).

Fonte: OLAK; NASCIMENTO, 2010, p. 7.

O Quadro 1 traz o resumo das principais características das entidades sem fins lucrativos, desde os objetivos institucionais até a mensuração do resultado social. Embora as ESFL possuam peculiaridades que não são tão fáceis de definir

devido a divergências nos conceitos, o Quadro 1 facilita a visualização rápida desses principais elementos.

Quanto à importância da atuação das organizações do terceiro setor, Gonçalves (2006) pontua que:

Nos últimos anos, diante do processo de globalização, especialmente no Brasil, tem-se assistido a emergência do Terceiro Setor, que representa uma nova alternativa institucional, uma vez que se apresentam como executoras de atividades de interesse público fora da máquina governamental, demandando menores custos e com maior agilidade e eficiência na implementação, controle e consecução dos objetivos propostos. Além disso, potencializam forças organizadas da sociedade, criando um novo campo de trabalho: o trabalho social voltado para as populações mais pobres.

De acordo com as atividades que desempenham Olak e Nascimento (2010) e Slomskiet al. (2012) classificam as entidades religiosas como subgrupo das Organizações do Terceiro Setor. Slomskiet al. (2012) acrescentam e especificam como “entidades tradicionais religiosas e laicas”. Também ratificam que estas organizações são agentes privados atuando para fins públicos.

Quadro 2 - Resumo das principais características das organizações religiosas.

1.	Objetivos Institucionais	⇒	Divulgação da fé através do exercício de Culto (Art. 5º, VI – CRFB/88)
2.	Principal fonte de recursos.	⇒	Doações: Dízimos, ofertas por membros ou não membros. É vedada a subvenção pelo Estado (Art. 19, I – CRFB/88).
3.	Superávit	⇒	Todo superávit é totalmente aplicado nas atividades da instituição, tais como: fundação de novas organizações, doações de cestas básicas, manutenção de missionários etc.
4.	Remuneração/Participação nos Resultados.	⇒	É proibida a remuneração da sua diretoria ou distribuição de resultados, mas é permitida uma ajuda de custo, a título de prebenda eclesiástica ou renda eclesiástica.
5.	Aspectos Tributários	⇒	São imunes. (Art. 150, IV, a da CRFB/88).

Fonte: O autor, 2016.

O Quadro 2 facilita para facilitar a visualização das principais características das organizações religiosas, trazendo cinco itens com suas especificidades que são pertinentes a estes tipos de instituição.

O Terceiro Setor é um termo não muito antigo, e que vem sendo utilizado para definir um setor que está entre o Primeiro Setor, que representa o setor público

e o Segundo Setor que representa o setor privado; ou seja, o mercado privado que é composto pelas empresas que visam ao lucro, se situando entre o público e o privado (RODRIGUES, 2014).

Quanto à composição do Terceiro Setor, Rodrigues et al.(2014, p. 15) afirmam:

Terceiro Setor: é formado por organizações privadas, sem fins lucrativos, que desempenham ações de caráter público. Correspondem às instituições sem fins lucrativos, que geram bens e serviços de caráter público, como Organizações Não Governamentais (ONG), Organizações Sociais (OS); instituições religiosas, entidades beneficentes, centros sociais, organizações de voluntariado, etc.

Barbieri (2011, p. 66) corrobora o estudo da Universidade Johns Hopkins, sobre as características das organizações que compõe o Terceiro Setor que são:

- a) Não integram o aparelho governamental;
- b) Não distribuem lucros a acionistas ou investidores, nem apresentam tal finalidade;
- c) Autogerenciam-se e gozam de alto grau de autonomia interna;
- d) Envolvem um nível significativo de participação voluntária, em especial nos sete países onde se compilaram dados estatísticos – Estados Unidos, Reino Unido, França Alemanha, Itália, Hungria e Japão.

Sobre o Terceiro Setor, Torres (2013, p.56) afirma:

No cerne da sociedade civil, surgem associações de pessoas que não participam da roupagem estatal, nem têm interesses privados que as identifiquem com o Mercado ou agrupamentos corporativos. São organizações que, sem fins lucrativos e sem a perspectiva estatal, buscam o atendimento de interesses coletivos, configurando aquilo que se cunhou de chamar Terceiro Setor.

Coelho (2005), Pereira (2011), Torres (2013) e Escobar (2015) trazem uma discussão sobre a caracterização do Terceiro Setor, pois seu conceito e caracterização não é consenso dentre os pesquisadores, seja na literatura brasileira ou Americana. Os autores identificam elementos comuns que aparecem dentre as organizações, mas não fecham definitivamente o conceito, o que vem dificultando estatísticas nessa área.

Para uma melhor referência Pereira (2011, p. 42) cita duas classificações Internacionais que incluem a religião (organização religiosa) como pertencente ao Terceiro Setor, uma é o “Projeto comparativo internacional” que utilizou a “Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos” (International Classification of Non profit Organization - ICNPO) e a FASFIL que utilizou como referência a “Classificação dos Objetivos das Instituições sem Fins Lucrativos ao

Serviço das Famílias” (Classification of the Purpose of Non-Profit Institutions Serving Households - COPNI).

1.3 Fundamentos legais norteadores das organizações religiosas

Com a Constituição de 1891. O Brasil tinha uma religião oficial, que era o Catolicismo. O país deixou de ter uma religião oficial, permitindo a existência de outras religiões com as mesmas prerrogativas legais. Assim, a Constituição trouxe, em seu arcabouço o direito de qualquer cidadão poder escolher uma religião e praticá-la, bem como não ter religião, ser ateu.

Corroborando Escobar (2015, p.45) escreve:

Quanto às igrejas, importa abrimos um breve parêntese. Elas foram alçadas à condição de pessoa jurídica por ato do primeiro presidente do Brasil, Manuel Deodoro da Fonseca, que, auxiliado por Ruy Barbosa, público o Decreto 119-A, de 07 de janeiro de 1890, que, entre outras providências, trouxe a seguinte previsão em seu artigo 5º:

Art. 5º A todas as igrejas e confissões religiosas se reconhece a personalidade jurídica, para adquirirem bens e os administrarem, sob os limites postos pelas leis concernentes à propriedade de mão-morta, mantendo-se a cada uma o domínio de seus haveres *actuaes*, bem como dos seus edifícios de culto.

Surgiu assim o chamado Estado laico, que foi a separação da Igreja do Estado. O Estado-laico não irá intervir, negar, impedir ou até restringir as atividades religiosas no país; pelo contrário, o Estado-laico significa a garantia Estatal para existência e organização, práticas de cultos de quaisquer religiões no território Brasileiro.

Os maiores fundamentos legais em vigor das organizações religiosas são consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu art. 5º preconiza o seguinte:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

Sobre o texto Constitucional, Olak e Nascimento (2010, p. 37) comentam:

Percebe-se, por este texto constitucional, clara evidência de alguns tipos específicos de entidades sem fins lucrativos e sua constituição jurídica: religiosas (vinculadas, obviamente, aos templos de qualquer culto), partidos políticos, fundações, entidades sindicais de trabalhadores, educação e assistência social. [...]

Inicialmente, a expressão templo não significa tão somente o edifício onde se realizam as cerimônias religiosas. Esta expressão é muito mais abrangente, pois envolve todas as atividades relacionadas com tais finalidades.

A Constituição de 1988 veio consagrar, de vez, o “livre exercício dos cultos”, inclusive a “proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. A Carta Magna estabeleceu, definitivamente, nas cláusulas pétreas, o direito ao culto. As organizações religiosas, embora façam parte do setor privado, atendem a um fim público, estando enquadradas, assim, no instituto da imunidade tributária.

De acordo com Carvalho (2011):

O objetivo da regra imunizante prevista no art. 150, VI, alínea *b*, da Lei Maior foi assegurar o direito fundamental à liberdade religiosa (art. 5º, VI, da CF). Todos nós temos o direito a professar uma crença espiritual, uma fé religiosa, e, por consequência, a um local onde podemos manifestar tais pensamentos em comunhão com nossos pares. A proteção constitucional a certos valores transcendentais abrange, inclusive, aquele que não professa religião alguma ou não acredita em Deus (ateu).

O direito individual fundamental em comento explica-se pelo fato de que o Estado brasileiro, há muito tempo, é laico. Não há religião oficial no Brasil, a despeito de se ostentarem em várias repartições e órgãos públicos no País afora a preferência religiosa pelo catolicismo. Em outros termos, a imunidade tributária se aplica aos templos de qualquer culto: igreja católica, loja maçônica, centro espírita, mesquita mulçumana, templo judeu, etc.

Já segundo Leite (2010): “A imunidade tributária de templos de qualquer culto foi introduzida na legislação brasileira pela Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946”. Com isso, todas as organizações religiosas foram beneficiadas com a imunidade tributária.

A legislação brasileira acerca da temática vem em apoio a Constituição para garantia deste direito fundamental, vejamos o que diz expressamente o § 1º do art. 44, do Código Civil, incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003:

São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento.

Quanto à personalidade jurídica, o Código Civil, de 2003, inovou ao incluir no rol de pessoas jurídicas de direito privado as organizações religiosas, que passaram a ter personalidade jurídica. Esse fato pode ser vislumbrado no artigo 44, em seu preâmbulo “São pessoas jurídicas de direito privado:” e no seu inciso IV, “as organizações religiosas”.

Para Rodrigues et al. (2014, p. 22):

Consideram-se organizações religiosas as entidades sem fins lucrativos que professam culto de qualquer credo.

A constituição da organização religiosa deve seguir os mesmos de constituição de uma associação e para fins de dissolução, devem constar no estatuto as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio (art. 46 VI, do Código Civil).

Também existem outras legislações específicas quanto ao tratamento dispensado a estas organizações referente a cada imposto especificamente. Como as organizações religiosas são imunes, a imunidade também alcançará os bens utilizados nas atividades das mesmas, que sejam de suas propriedades como, por exemplo, sobre os veículos automotores.

As imunidades tributárias nas organizações religiosas remontam a história da humanidade, pois determinados grupos que eram considerados “essenciais” para o Estado, foram alcançados com a imunidade tributária, ou seja, estavam desobrigados a recolherem tributos aos cofres do Estado. Dentre esses grupos destacam as organizações religiosas, pois eram consideradas de extrema relevância na vida social (LEITE, 2010).

As organizações religiosas são instituições sem fins lucrativos que contribuíram para o surgimento do terceiro setor. Baseadas em suas crenças religiosas desenvolveram trabalhos voluntários, especialmente com programas para atendimento das necessidades sociais. Não somente as organizações religiosas, mas outras instituições também passaram a ter esse reconhecimento pelo Estado (EBSEM; LAFFIN, 2004).

Sobre a imunidade dos templos, Escobar (2015, p. 66) escreve:

No que tange aos templos de qualquer culto entendem que a simples existência de um templo justifica o impedimento a sua tributação, “porque fazê-lo implicaria ofensa ao direito individual da liberdade de crença e das práticas religiosas”. Basta a pura existência de um templo não importando o seu culto que haverá também imunidade, sem que qualquer restrição, condição, circunscrição, limitação possa ser posta por norma infraconstitucional.

A Lei nº 2.877, do Estado do Rio de Janeiro, de 22 de dezembro de 1997, preconiza em seu art. 4º “O imposto não incide sobre os veículos de propriedade” e inciso II “dos templos de qualquer culto”, a materialização da imunidade das organizações religiosas, não se restringe aos templos, mas alcança também os veículos de sua propriedade. Para usufruir deste direito presume-se pelo texto que a instituição religiosa, deva comprovar sua propriedade.

Sobre a imunidade dos templos de culto, afirma Carvalho (2011):

Em suma, é possível concluir que a imunidade inserta no art. 150, VI, alínea b, da CF tem por objetivo proteger entidades religiosas que desempenhem, essencialmente, o mistério da fé e o culto a valores transcendentais, limitando-se o instituto somente aos bens, às rendas e às atividades essencialmente ligadas às finalidades religiosas.

A organização religiosa que desejar ser alcançada pela imunidade tributária, e fazer uso dos seus direitos constitucionais, deverá providenciar uma documentação mínima que comprove ao menos sua existência legal, tais como: a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e seu Estatuto registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ).

Embora as organizações religiosas façam parte do Terceiro Setor e não tenham fins lucrativos e ainda sejam alcançadas pela imunidade tributária, elas não podem ser consideradas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, conhecidas como OSCIPs. Isto ocorre tendo em vista a vedação legal de acordo com a lei 9.790, de 23 de março de 1999 (LEI FEDERAL OSCIP):

Art. 2º Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

[...];

III - as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;

Olak e Nascimento (2010, p. 36), ao comentarem sobre o marco legal das instituições sem fins lucrativos no Brasil, afirmam que:

A legislação brasileira é muito esparsa. Um estudo sobre as entidades sem fins lucrativos no Brasil, do ponto de vista legal, remete a um pinçar de leis e normas em diversos dispositivos, desde a Constituição Federal, leis, decretos, instruções normativas e outros atos normativos. Apesar das recentes mudanças na legislação brasileira, incluindo o Novo Código Civil, entende-se que ela precisa ser reformulada com urgência, objetivando o fortalecimento, a ampliação e a transparência na aplicação de recursos da sociedade civil organizada.

A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional (STN), também traz em seu art.9º as limitações da competência tributária e dentre elas os templos de qualquer culto, conforme segue:

Art. 9º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - instituir ou majorar tributos sem que a lei o estabeleça, ressalvado, quanto à majoração, o disposto nos artigos 21, 26 e 65;

II - cobrar imposto sobre o patrimônio e a renda com base em lei posterior à data inicial do exercício financeiro a que corresponda;

III - estabelecer limitações ao tráfego, no território nacional, de pessoas ou mercadorias, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais;

IV - cobrar imposto sobre:

a) o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

No que se refere aos aspectos conceituais, destaca-se que as organizações religiosas são alcançadas pela imunidade tributária, sendo esta uma limitação da competência de tributar e está prevista no texto constitucional, diferentemente da isenção que é concedida por Lei.

Custódio (1972, apud OLAK;NASCIMENTO, 2010) discorre sobre a diferença de imunidade e isenção:

Para melhor clareza, convém se observar, embora resumidamente, que a distinção entre os dois conceitos se torna necessária, à vista dos constantes equívocos perante a doutrina, a lei a jurisprudência: frequentemente se denomina imune o que é isento e, vice-versa, isento o que é imune, ocasionando reiterados enganos prejudiciais às legítimas entidades. As duas expressões não se confundem: a imunidade tem por fonte, sempre, a Constituição; a isenção provém de lei. Imune é aquele que se acha fora do alcance da entidade tributante, por expressa disposição constitucional, ao passo que isento é o que, abrangido pela esfera do poder tributante, onerável em princípio, foi libertado da obrigação, por expressa disposição legal.

Assim, para o enquadramento das organizações religiosas no Terceiro Setor, é preciso recorrer aos aspectos legais e conceituais de cada país. No Brasil essas organizações possuem não só características, como também previsão legal, tanto na Constituição Federal, como no Código Civil e Tributário como uma entidade do Terceiro Setor.

Hoje ainda existe dificuldade de mensurar suas atividades, seu alcance, pois não se tem dados de entidades que são mantidas e operadas por instituições religiosas, mas que são outra pessoa jurídica, com outra finalidade que não a divulgação exclusiva da fé.

De acordo com Pereira (2011, p. 57):

Ainda não existe um posicionamento claro sobre o enquadramento ou não no terceiro setor das organizações religiosas e dos serviços sociais autônomos (entidades do sistema "S"). Sobre as organizações religiosas, destacamos que a "ausência de clareza" deve-se mais a questões ideológicas do que a questões metodológicas, pois é pacífica sua inclusão nos estudos e pesquisas internacionais e nacionais que mensuram o terceiro setor.

O IBGE (2012, p.13) utilizou como parâmetro para fundamentar a inclusão das organizações religiosas em suas pesquisas, além de critérios de classificações internacionais, a classificação de acordo com a legislação:

No caso brasileiro, esses critérios correspondem a três figuras jurídicas no novo Código Civil: associações, fundações e organizações religiosas. As associações, de acordo com o Art. 53 do novo Código regido pela Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, constituem-se pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos.

As fundações são criadas por um instituidor, mediante escritura pública ou testamento, a partir de uma dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la. As organizações religiosas foram consideradas como uma terceira categoria através da Lei no 10.825, de 22 de dezembro de 2003, que estabeleceu como pessoa jurídica de direito privado estas organizações, que anteriormente se enquadravam na figura de associações.

A reforma do Código Civil trazida pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, não contemplou as organizações religiosas em seu arcabouço legal, passando as mesmas a serem enquadradas como associações, estando assim sujeitas a um controle maior por parte do Estado em sua organização e funcionamento, fato que foi corrigido pela Lei nº 10.825, de 22 de dezembro de 2003, que incluiu a figura das organizações religiosas em seu art. 44, inciso IV.

De acordo com Grazioli et al. (2015, p. 52):

A instituição e constituição da organização religiosa assemelham-se à da associação. Nesse sentido, não existe controle estatal prévio dos seus atos constitutivos (ata de criação e estatuto), e não há necessidade de elaboração de escritura pública. Na organização religiosa, não existem sócios ou associados, mas, sim "membros". São pessoas integradas pela confissão de fé, por votos, por compromissos ou por vivência carismática existencial.

Diferentemente das associações que possuem associados, os membros das organizações religiosas, se reúnem em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária. Em uma Assembleia Geral os membros devem reunir-se para decidir sobre a criação da organização, sua composição, eleição de sua diretoria, dentre outros assuntos pertinentes a organização.

Grazzioli et al. (2015, p.53) complementa que:

A ata deve aprovar o estatuto da organização religiosa. Este deve conter, no mínimo, os seguintes requisitos legais, conforme dispõem os arts. 46 e 54 do Código Civil, combinados com o Art. 120 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos):

- a) A denominação, os fins e a sede da organização religiosa;
- b) O fundo social, quando houver;
- c) O tempo de duração;
- d) Os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos membros;
- e) Os direitos e deveres dos membros;
- f) Se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;
- g) As fontes de recursos para sua manutenção;
- h) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;
- i) As condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
- j) O destino do patrimônio na hipótese de dissolução;
- k) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas;
- l) O modo como a associação será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

A organização religiosa deverá, após a elaboração do estatuto e as respectivas assinaturas do secretário do presidente e do Advogado, submetê-lo para registro no Registro Civil de Pessoa Jurídica (RCPJ), sendo este órgão responsável pela análise e averbação do mesmo. Caso não haja restrição, o mesmo será registrado.

Após registro, o requerente, seja o presidente ou preposto, irá retirar suas vias originais para ficar de posse da instituição. Após esse momento o presidente ou preposto deverá solicitar o registro da instituição na Receita Federal, para obter o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Atualmente, o mesmo poderá ser solicitado junto com o registro do estatuto, podendo estar pronto na mesma data e local de retirada do Estatuto.

1.4 Contabilidade aplicada ao Terceiro Setor

A Contabilidade aplicada ao Terceiro Setor inclui as organizações religiosas, tendo em vista que, embora existam diferenças, também possuem semelhanças com as associações.

De acordo com Grazioli et al. (2015, p.43):

Assim como as associações, as organizações religiosas são pessoas jurídicas formadas por pessoas que se unem para realização de atividades sem finalidade lucrativa, voltadas à religiosidade e à profissão da fé, muitas vezes realizando atividades voltadas para coletividade.

Grazioli et al. (2015, p.43) observaram que a organização religiosa e as associações possuem estruturas semelhantes, mas destacam que as organizações religiosas são livres para se organizar, e no caso das igrejas podem apresentar-se com sistemas de organizações diferenciados, podendo ser episcopal ou congregacional. Esta liberdade traz uma diversidade de organizações.

Assim, mesmo tendo liberdade de organização e de constituição, do ponto de vista legal as organizações do terceiro setor fazem parte de um grupo de instituições que também não possuem finalidades de lucros, Assim, quanto à contabilização aplica-se as mesmas normas para todos os componentes.

No que se refere a organizações religiosas, não há normas de contabilização específicas ou exclusivas a este tipo de instituição, mas o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) trata destas organizações considerando o grupo de entidades sem fins lucrativos, onde a mesma está inserida. As organizações religiosas seguirão as normas de contabilidade e orientações devidas as Entidades Sem Fins Lucrativas (ESFL) editadas pelo conselho.

Quanto às questões contábeis aplicáveis ao Terceiro Setor, Rodrigues et al. (2014), afirmam:

O Terceiro Setor reúne características do primeiro como do segundo setor, principalmente no que diz respeito às normatizações contábeis e, em especial, ao processo de gestão da entidade. Sabendo disso, se faz necessário um estudo acerca do processo orçamentário, que não pode ser confundido pelo orçamento público estabelecido pela Lei 4.320/1964, buscando dar ênfase aos benefícios que podem ser agregados ao modelo.

As normas de contabilidade aplicáveis ao Terceiro Setor, ou Entidades Sem Fins Lucrativos, também são aplicáveis as organizações religiosas, pois as mesmas estão inseridas de acordo com a interpretação do ordenamento jurídico brasileiro.

Para Rodrigues et al. (2014, p. 19, grifo nosso):

A natureza jurídica das organizações do Terceiro Setor é estabelecida pelo art. 44 e incisos, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Segundo dispõe esse artigo, são pessoas jurídicas de direito privado:

- a) Associações;
- b) As sociedades;
- c) As fundações;
- d) **As organizações religiosas;**
- e) Os partidos políticos; e

f) As empresas individuais de responsabilidade limitada.

A contabilidade é um instrumento essencial a entidade não só do ponto de vista legal, mas também da transparência e prestação de contas, seja a usuários internos ou externos, ou até mesmo ao próprio Estado que tem interesse em razão do fisco. Não se concebe que uma organização qualquer, independente de sua classificação, se pública ou privada, se com ou sem finalidade de lucro independente do seu tamanho escreva apenas as receitas e despesas (OLAK; NASCIMENTO, 2010).

O Conselho Federal de Contabilidade editou e consolidou normas de contabilidade para entidades sem fins lucrativos através da Resolução CFC nº 1.409/2012, devendo ser observadas por entidades sem fins lucrativos, ou entidades do Terceiro Setor.

Para Rodrigues et al. (2014, p. 87):

Segundo as normas contábeis, principalmente a que rege as entidades sem fins lucrativos, a Resolução CFC nº 1-409/2012, que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucros traz a seguinte orientação: os registros contábeis das receitas e despesas devem ser reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

De acordo com a Resolução CFC n.º 1409/12, que aprova a ITG 2002:

A entidade sem finalidade de lucros pode ser constituída sob a natureza jurídica de fundação de direito privado, associação, organização social, organização religiosa, partido político e entidade sindical.

A entidade sem finalidade de lucros pode exercer atividades, tais como as de assistência social, saúde, educação, técnico-científica, esportiva, religiosa, política, cultural, beneficente, social e outras, administrando pessoas, coisas, fatos e interesses coexistentes, e coordenados em torno de um patrimônio com finalidade comum ou comunitária.

Nesse sentido também o Decreto nº 7.979 de 98 de abril de 2013, que altera o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped confirma e inclui nova obrigação, pois preceitua que:

Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, **inclusive imunes ou isentas** (grifo nosso), mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

§ 2º O disposto no caput não dispensa o empresário e as pessoas jurídicas, **inclusive imunes ou isentas, de manter sob sua guarda e responsabilidade os livros** (grifo nosso) e documentos na forma e prazos previstos na legislação aplicável." (NR).

Sobre essa nova obrigação, escreve Cruz (2014, grifo nosso):

Essa nova obrigação atingirá mais de 300 mil **peçoas jurídicas imunes**(grifo nosso)e isentas. Segundo dados da Receita Federal, até dezembro de 2013, estavam registradas mais de 291 mil, praticamente o dobro das pessoas jurídicas que declararam com base no Lucro Real (153 mil, no mesmo ano) - sem sombra de dúvidas, um novo nicho de mercado para os profissionais da Contabilidade.

Além disso, exigências trazidas pelo Código Tributário Nacional em seu artigo 14 demonstram a necessidade de escrituração contábil para configuração da imunidade, conforme segue:

- I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a qualquer título;
- II – aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III – manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.** (grifo nosso)

Diante disto Olak e Nascimento (2010, p. 40, grifo nosso) afirmam que:

A contabilidade exerce papel fundamental neste contexto. É através dela que se **comprova o cumprimento destas exigências legais**.De acordo com o item III do art. 14, estas instituições devem manter a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Isto significa que, no mínimo, devem manter registro formal de todos os ingressos e saídas de recursos monetários.

As Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL) são pessoas jurídicas que não estão dispensadas da contabilidade formalizada. Desta forma, precisam, assim como outras entidades, manter um conjunto de livros contábeis devidamente escriturados para atender a legislação e normas legais.

Slomski (2012, p. 61) afirma que:

[...] Essas entidades estão obrigadas a manter um conjunto de livros contábeis obrigatórios e auxiliares, dentre eles destacam-se: (a) livros obrigatórios: Livro Diário e o Livro Razão, e (b) livros auxiliares: livro de contas a receber, contas a pagar, controle de estoque e bens do imobilizado.

Assim, mesmo sendo Entidades Sem Fins Lucrativos, além da obrigação da escrituração dos livros contábeis e da Escrituração Contábil Digital (ECD), deverão também atender o que determina a norma contábil acerca das Demonstrações Contábeis, a serem elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Resolução CFC n.º 1409/12, elenca as Demonstrações Financeiras, necessárias ao Terceiro Setor, conforme descrito no item 22:

As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

Diante disto, conclui-se que embora existam certas particularidades nas Demonstrações Contábeis das Entidades Sem Fins Lucrativos, ela segue normas gerais de contabilidade aplicável a entidades com fins lucrativos, com algumas adaptações nas nomenclaturas técnicas, dentre estas adaptações podem-se citar duas principais, que é a substituição da nomenclatura Patrimônio Líquido, por Patrimônio Social e a substituição dos termos lucro ou prejuízo por superávit ou déficit (SLOMSKI, 2012).

Estas diferentes nomenclaturas podem ser visualizadas nas Demonstrações Contábeis, no Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício (Período) e inclusive na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Patrimônio Social), pois todas elas sofrem variações nas terminologias por tratar-se de demonstrações específicas das ESFL.

Olak e Nascimento (2010, p. 73) explicam que os termos superávit ou déficit são equivalentes a lucro ou prejuízo e as diferenças entre elas se justificam somente pela finalidade institucional, com isso seriam as mais adequadas nas ESFL. Assim, embora com nomenclaturas diferentes, do ponto de vista econômico possuem as mesmas funções.

O modelo de Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para ESFL utiliza a nomenclatura “Patrimônio Líquido” em seu grupo de contas, mas devido a peculiaridades alguns autores, como Olak e Nascimento (2010), utilizam a nomenclatura “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social”. Neste caso, também aplicável as organizações religiosas.

Slomskiet al. (2012, p. 29), escrevem:

O modelo proposto, pela NBC TP 1 – itens 118 e 119, orienta que as alterações no patrimônio líquido (social) durante um período devem refletir todas as variações do capital, destinação dos resultados e dos itens que não transitaram pelo resultado da entidade. Assim, os efeitos econômicos das contribuições, doações e transferências recebidas de associados, não associados e entidades governamentais serão identificados.

Já Olak e Nascimento (2010, p. 73) ressaltam a importância da DMPL ou DMPLS:

[...] trata-se de uma demonstração de grande utilidade, por fornecer a movimentação ocorrida durante determinado período nas diversas contas que integram o patrimônio líquido. Em linhas gerais, essa demonstração explicará como e por que as diversas contas do patrimônio líquido modificaram-se durante o período.

Nas ESFL, essa demonstração também é muito útil por explicar as modificações ocorridas no Patrimônio Líquido Social (PLS) durante determinado período.

Sobre isso, Olak e Nascimento (2010), afirmam que:

O conceito básico de Patrimônio Líquido é o mesmo tanto nas empresas quanto nas ESFL. A equação patrimonial tão conhecida não se altera, ou seja, Patrimônio Líquido Social (PLS) = ATIVO – PASSIVO (exigibilidades). O acréscimo, entretanto, do termo SOCIAL é recomendado por expressar mais adequadamente a quem efetivamente, “pertence” o Patrimônio Líquido, ou seja, à própria sociedade em sentido *lato*.

As obrigações de curto e longo prazo pouco diferem das decorrentes das atividades empresariais.

Sobre o Balanço Patrimonial das Organizações do Terceiro Setor, orientam Slomski (2012, p. 19):

As entidades do terceiro setor devem fazer uma distinção para os itens do Balanço Patrimonial, entre circulante e não circulante, tanto para ativos quanto para os passivos. Essa distinção deve separar as transações em grupos de contas considerando a ordem de liquidez. Sendo o grupo do circulante para itens do ativo e do passivo, que reúne valores esperados a serem realizados ou pagos em até 12 meses após a data-base das demonstrações contábeis, e o não circulante para os itens com mais do que 12 meses após a data-base das demonstrações contábeis.

O Balanço Patrimonial contém contas estranhas a uma organização religiosa, como pode ser visto no Ativo, “mensalidades de terceiros”, “Atendimentos Realizados”, “Tributos a Recuperar”, pois as organizações religiosas não cobram mensalidades, não prestam atendimento e são imunes.

A Demonstração do Resultado do Período demonstra nas ESFL o resultado econômico-financeiro do período e como as organizações religiosas, não possuem finalidade de lucro, a terminologia adotada é superávit ou déficit do exercício, mesmo que na essência se refira ao lucro contábil, na elaboração da DRE estas expressões são incorporadas.

1.5 Transparência organizacional

Inicialmente para discorrer sobre Transparência das informações das organizações deve-se partir de seu conceito, pois de acordo com Aló (2009), “A construção de uma definição de transparência de processos organizacionais e o estabelecimento de uma abordagem para sua inserção nestes processos contribuem para a transparência organizacional”.

Quando o assunto é transparência nas organizações, é possível perceber que existe uma expectativa da sociedade sobre a temática. Com isso, surge à necessidade de se definir, de forma sistematizada, o que é transparência, e isto precisa ser feito de forma que as organizações entendam e identifiquem a aplicabilidade destes conceitos no contexto organizacional (ALÓ, 2009).

Existem basicamente três definições de transparência ligada às organizações: transparência organizacional; transparência do processo e transparência da informação. Qualquer uma das três tem vinculado à transparência a ideia de publicidade, acesso público, disponibilidade da informação.

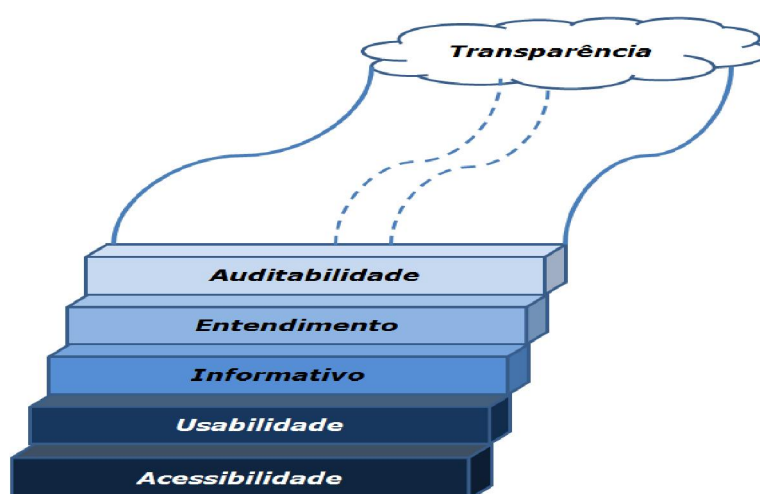
Aló (2009), em sua pesquisa, sintetizou as seguintes definições:

Definição de transparência organizacional como sendo “a existência de políticas, padrões e procedimentos que visam fornecer aos interessados informações sobre a organização segundo características gerais de acesso, uso, qualidade de conteúdo, entendimento e auditabilidade” adaptado de (Cappelli, 2008). Seguindo esta definição pode-se dizer que transparência do processo é “a característica que possibilita ao cidadão acesso, facilidade de uso, qualidade de conteúdo, entendimento e auditoria aos/dos processos que tratam de informações de seu interesse, sob a tutela de centros de autoridade”, e que transparência da informação é “a característica que possibilita ao cidadão acesso, facilidade de uso, qualidade de conteúdo, entendimento e auditoria às/das informações de seu interesse, sob a tutela de centros de autoridade”.

Cappelli e Leite (2008) elaboraram o degrau da transparência, para mostrar a dependência e a interligação entre as etapas. Tendo em vista que o primeiro degrau é a acessibilidade, é possível inferir a premissa que se a informação não for acessível, não tiver disponível e sem restrição ao público, não seria possível discutir ou passar para as próximas etapas já que não existe informação disponível para discutir sua usabilidade, informação, entendimento e muito menos a auditabilidade, ou seja, sem acessibilidade não há transparência.

Assim embora a acessibilidade seja apenas um dos degraus propostos, ela compromete toda estrutura da transparência, mas se pelo menos atender o primeiro degrau, já se poderá discutir as demais. O degrau da transparência permite que se possa testar a transparência nas organizações, pois de forma objetiva mostra as possibilidades de atendimento por etapas, muito embora seja necessário destacar que existe a complexidade de quantificar o atendimento a cada etapa, caso uma organização tenha disponibilizado a informação.

Figura 1 – Degraus da Transparência



Fonte: CAPPELLI; LEITE (2008 apud ALÓ, 2009)

Os degraus da transparência na Figura 1, apresentado por Cappelli e Leite (2008), e objeto da Tese de Aló (2009), explicita, de forma objetiva, os níveis hierárquicos e de dependência das fases, ou degraus. Os degraus anteriores são pré-requisitos para os degraus subsequentes, impondo uma sequência de etapas que devem ser atendidas (VIANNA, 2010).

Para Aló (2009):

Cada um dos graus de transparência pode então ser estabelecido através da institucionalização do conjunto de suas características. Assim, podemos definir os graus como:

- **GRAU 1 – Acessibilidade**
A transparência é realizada através da capacidade de acesso. Esta capacidade é identificada através da aferição de práticas que implementam características de portabilidade, operabilidade, disponibilidade, divulgação e desempenho.
- **GRAU 2 – Usabilidade**
A transparência é realizada através das facilidades de uso. Esta capacidade é identificada através da aferição de práticas que

implementam características de uniformidade, intuitividade, simplicidade, amigabilidade e compreensibilidade.

- **GRAU 3 – Informativo**
A transparência é realizada através da qualidade da informação. Esta capacidade é identificada através da aferição de práticas que implementam características de clareza, acurácia, completeza, correteza, consistência e integridade.
- **GRAU 4 – Entendimento**
A transparência é realizada através do entendimento. Esta capacidade é identificada através da aferição de práticas que implementam características de composição, concisão, divisibilidade, dependência, adaptabilidade e extensibilidade.
- **GRAU 5 - Auditabilidade**
A transparência é realizada através da auditabilidade. Esta capacidade é identificada através da aferição de práticas que implementam características de explicação, rastreabilidade, verificabilidade, validade e controlabilidade.

O conjunto de características que foram exemplificados nos degraus da transparência mostra que é preciso trilhar um caminho até a almejada transparência, pois mesmo que passe do primeiro degrau que é a acessibilidade ainda não se pode dizer que simplesmente se tem transparência, pois do que adianta a informação estar disponível, mas não ser usual ?

O último degrau não é menos importante. Sem a auditabilidade, mesmo que se perpassasse por todos os degraus anteriores, não se poderá atingir a transparência, pois a informação não validada perde a importância. Conclui-se que para uma organização ser transparente é necessário atender a todos os degraus ao mesmo tempo.

Assim, mesmo que uma organização religiosa atenda os dois pré-requisitos anteriores, que é a acessibilidade e usabilidade, poderá mesmo assim, não chegar ao degrau 3 (três), que é o Informativo e mesmo que chegue neste grau, ainda haverá outros dois que são decompostos em características importantes para a transparência.

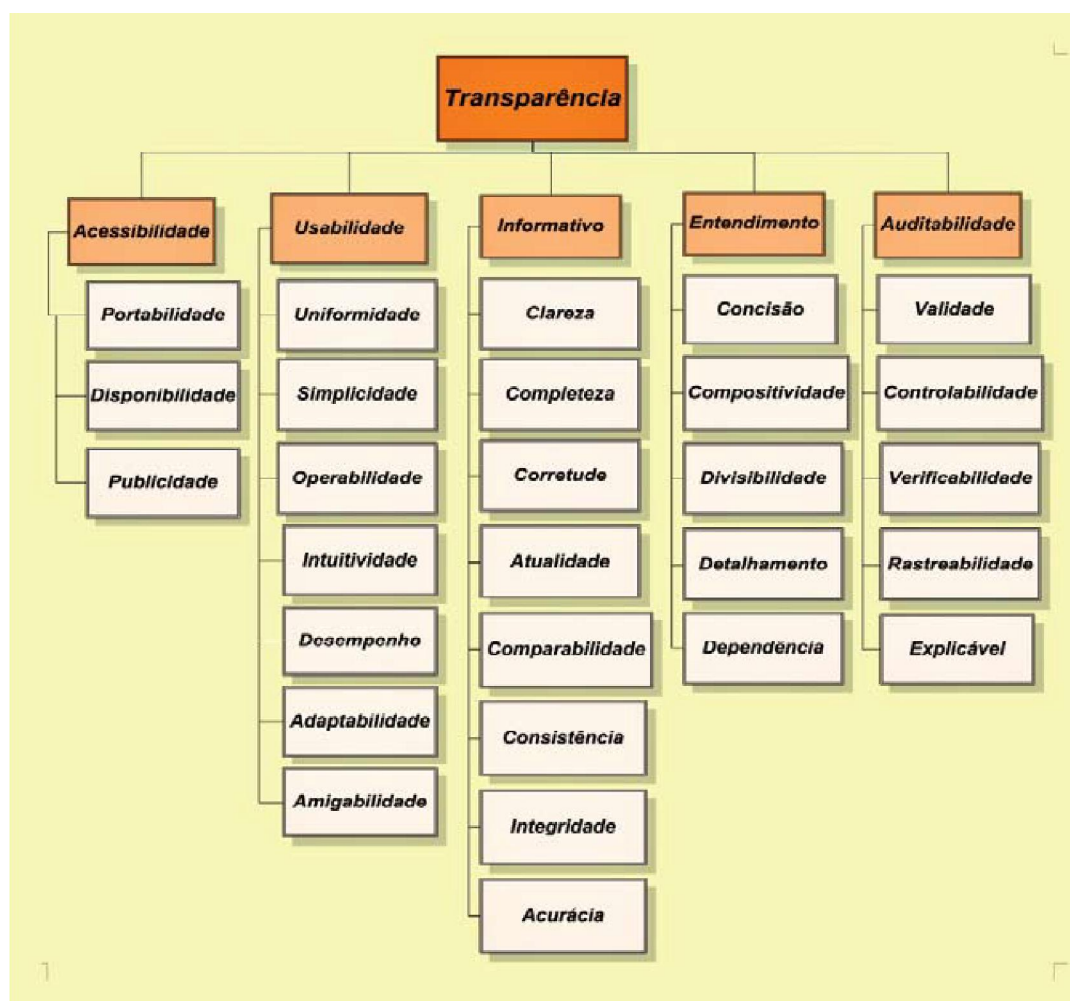
Desta forma, a conjugação de todos os degraus é essencial para concepção da transparência. Embora a transparência possa ser entendida de diferentes percepções, ou seja, a percepção de clareza para uma pessoa pode ser diferente para outra pessoa, pode-se chegar a uma base comum quando a sociedade e os usuários da informação. Concordem, em sua maioria, que a característica da clareza está presente.

Para atingir o patamar de transparência foi necessária a construção de parâmetros essenciais que traduzissem os aspectos necessários para atingir a

transparência. Desta forma, os usuários da informação teriam um instrumento que após o teste forneceria essa conclusão.

O estabelecimento de princípios essenciais para Transparência Organizacional levou Aló (2009) a construir características que deveriam compor este processo. Desta forma, estão reunidas, na Figura 2, as características organizadas que criam o parâmetro para o conceito de transparência (CAPPELLI, LEITE; ARAÚJO, 2010).

Figura 2 - Características de Transparência no Contexto Social das Organizações



Fonte: CAPPELLI, LEITE, ARAÚJO, 2010.

A Figura 2 demonstra as características de transparência no contexto social das organizações e aponta que no topo existem acessibilidade, usabilidade, Informativo, entendimento e audibilidade, todas se desdobrando em características intrínsecas, que compõem a transparência das organizações.

De acordo com Aló (2009):

Transparência, por se tratar de uma característica de qualidade, foi sistematizada através da utilização do formalismo do NFR Framework (Chung, 2000) da Área de Engenharia de Requisitos. O NFR Framework foi escolhido por permitir representar relacionamentos entre características, as contribuições negativas e positivas entre elas e o nível de satisfação destas características.

Para melhor compreensão e aplicação do conceito de transparência nas organizações, Aló (2009), apresentou com as características e suas respectivas definições, conforme pode ser observado no Quadro 3.

Quadro 3 – Definições das características do NFR Framework

Características <i>NFR Framework</i>	Definições das Características
Acessibilidade	Capacidade de obtenção
Acurácia	Capacidade de execução isenta de erros sistemáticos
Adaptabilidade	Capacidade de mudar de acordo com as circunstâncias e necessidades
Amigabilidade	Capacidade de uso sem esforço
Atualidade	Capacidade de estar no estado atual
Auditabilidade	Capacidade de exame analítico
Clareza	Capacidade de nitidez e compreensão
Comparabilidade	Capacidade de ser comparado
Completeza	Capacidade de não faltar nada do que pode ou deve ter
Compositividade	Capacidade de construir ou formar a partir de diferentes partes
Concisão	Capacidade de ser resumido
Consistência	Capacidade de resultado aproximado de várias medições de um mesmo item
Controlabilidade	Capacidade de ter domínio
Corretude	Capacidade de ser isento de erros
Dependência	Capacidade de identificar a relação entre as partes de um todo
Desempenho	Capacidade de operar adequadamente
Disponibilidade	Capacidade de ser utilizado no momento em que se fizer necessário
Divisibilidade	Capacidade de ser particionado
Divulgação	Capacidade de ser apresentado
Entendimento	Capacidade de alcançar o significado e o sentido
Explicável	Capacidade de informa a razão de algo
Extensibilidade	Capacidade de utilização em mais de um caso
Informativo	Capacidade de prover informações de qualidade
Integridade	Capacidade de ser correto e imparcial
Intuitividade	Capacidade de ser utilizado sem aprendizado prévio
Operabilidade	Capacidade de estar operacional
Portabilidade	Capacidade de ser usado em diferentes ambientes
Rastreabilidade	Capacidade de seguir o desenvolvimento de um processo ou a construção de uma informação, suas mudanças e justificativas.
Simplicidade	Capacidade de não apresentar dificuldades ou obstáculos
Uniformidade	Capacidade de manter uma única forma
Usabilidade	Capacidade de uso
Validade	Capacidade de ser testado por experimento ou observação para identificar se o que está sendo feito é correto
Verificabilidade	Capacidade de identificar se o que está sendo feito é o que deve ser feito.

Fonte: ALÓ, 2009.

O Quadro 3 demonstra, de forma resumida, as definições de características, que tratam da transparência da organização, os conceitos de cada item.

E considerando que ao atingir a transparência a organização passa a ter maior credibilidade pública, permitindo desta forma que a comunidade tenha meios que possam avaliar melhor a utilização dos recursos que estão sendo doados a instituição religiosa, podendo melhorar a captação de recursos.

Milani Filho (2009, p. 41), observa que:

A legitimidade e a credibilidade pública propiciam condições para que uma organização filantrópica, por exemplo, capte recursos da comunidade baseando-se em conceitos e valores institucionalizados. Considerando-se que a captação de recursos pode ocorrer num ambiente competitivo, pois organizações similares desejam os mesmos recursos escassos, as práticas de sucesso adotadas por outras organizações competidoras podem se mimetizadas.

Com isso a adoção da transparência no contexto das organizações religiosas, facilitará a captação dos recursos.

1.5.1 Transparência Pública

Um dos principais meios de controle e combate à corrupção é a transparência na aplicação dos recursos. Além disso, com a transparência é possível também auferir se o ente da administração pública está usando de forma eficiente os recursos dos contribuintes que estão a sua disposição. A própria Constituição Federal de 1988 já consagrava o princípio da publicidade e da eficiência, conforme preconizado no art. 37:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Posteriormente, veio a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00, para trazer um maior equilíbrio, transparência e responsabilização a gestão pública, pois desta forma poderia evitar que houvesse descontrole dos gastos públicos desequilíbrio fiscal ao ente. Diante disto, logo em seu artigo primeiro, a LRF explicita:

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Além disso, a LRF estabeleceu quais são os instrumentos de transparências que serão utilizados para controle e acompanhamento da gestão pública, e ainda

obrigou a divulgação dos mesmos por meios eletrônicos de forma que qualquer um possa ter acesso e acompanhar as informações sobre a execução orçamentária e financeira da Administração Pública, além de incentivar sua participação efetiva, conforme pode ser observado no Art. 48 da LRF 101/00:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Já Controladoria-Geral da União (2015) acredita que:

A transparência é o melhor antídoto contra corrupção, dado que ela é mais um mecanismo indutor de que os gestores públicos ajam com responsabilidade.

Uma gestão pública transparente permite à sociedade, com informações, colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.

A mais recente Lei no âmbito da Administração Pública Federal sobre transparência é a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, chamada Lei de Acesso a Informação (LAI). O acesso a informação já era garantido pela Constituição Federal, e a LAI veio facilitar o exercício deste direito, sendo um instrumento legal regulamentador para a população, conforme pode ser lido no preâmbulo da mesma:

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

As legislações aqui citadas possuem aplicabilidade a determinados entes, entidades e diversas outras organizações, mas nenhuma delas até o momento alcança as organizações religiosas. Entendam-se organizações religiosas como aquelas que foram criadas estatutariamente e registradas para fins exclusivos a realizações de cultos e liturgias na divulgação da fé, ou seja, excluindo desta forma

os asilos, escolas, hospitais etc., mesmo que sejam mantidos por instituições religiosas, não são classificados assim.

A Constituição Federal de 1988, quando menciona o princípio da publicidade em seu art. 37, textualmente diz: “A administração pública, direta e indireta”, deixando de fora as demais organizações, inclusive as organizações religiosas, pois as mesmas não fazem parte da administração direta e nem indireta.

Neste sentido, Gomes e Morgado (2012, p.43, 44) explicam a composição destes grupos:

(Administração Direta) Também denominada de administração centralizada, se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios. Esta, embora tenha sido a definição adotada pelo antigo Decreto-Lei 200/1967, é uma definição bastante restritiva. Num sentido mais amplo, temos que a Administração Pública Direta é o conjunto de órgãos que integram a estrutura dos poderes das pessoas políticas, vale dizer, é o próprio Estado visto do ponto de vista dinâmico.

(Administração Indireta) Também denominada de administração descentralizada compreende quatro categorias de entidades, todas dotadas de personalidade jurídica própria: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, mencionadas no art. 37, incisos XIX e XX da Constituição da República. As entidades da administração indireta resultam da técnica da descentralização administrativa.

A Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, também não atingiu as organizações religiosas, deixando as mesmas de fora da obrigatoriedade da transparência, tendo em vista não pertencerem ao rol de organizações mencionadas pela referida lei, conforme vemos nos artigos 1º e 2º:

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II - a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III - a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I - ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II - empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

Já com o advento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação), houve alteração substancial, passando a incluir também às entidades sem fins lucrativos, desde que recebam recursos públicos. O que antes não estava previsto textualmente agora passa a fazer parte da relação de pessoas jurídicas que integram o rol de entes, entidades que estão obrigadas a dar publicidade de acordo com a LAI (2011):

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

A inclusão de entidades privadas sem fins lucrativos na lista foi novidade, mesmo que estejam somente sujeitas a dar publicidade na aplicação dos recursos públicos recebidos. Anteriormente, havia somente a responsabilidade na prestação de contas perante a Fazenda Pública, conforme disposto no art. 83 da Lei 4.320/64: “Art. 83 A contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes”.

De acordo com Reis e Machado Jr. (2015, p.2011):

Com este artigo (art.83, da Lei. 4.320), a lei inicia as disposições que orientarão o exercício das funções contábeis nos entes federativos, nas suas entidades jurídicas de direito público descentralizadas, e nas entidades jurídicas de direito privado com ou sem finalidade lucrativa com as quais a Administração Pública transaciona, impondo à contabilidade, como técnica processadora de informações para controle e avaliação da gestão patrimonial, as regras que deverão evidenciar-se por meio dos registros e relatórios em que se louvarão as decisões administrativas.

Embora exista também um dispositivo Constitucional que trata das subvenções a igrejas, tendo em vista que o Estado é laico, o mesmo não poderia subvencionar uma religião em detrimento de outra. Assim, a União veda o estabelecimento de cultos religiosos e também subvencioná-los conforme descrito na nossa Carta Magna, em seu art. 19:

É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público

Em resposta a uma consulta, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) entendeu como regular o recebimento de recursos, por uma instituição religiosa na forma de subvenções sociais, desde que sejam utilizadas em serviços de natureza assistencialista e filantrópica, assim de acordo com TCEMG (2014):

O Tribunal de Contas do Estado (TCEMG) considera regular a destinação de recursos públicos, na forma de subvenções sociais, para entidades religiosas que prestem serviços de natureza assistencialista e filantrópica, desde que não tenham finalidade lucrativa e que as verbas sejam destinadas à consecução destes serviços. Esse entendimento foi definido hoje (11/06) pelo Tribunal Pleno, em resposta a uma Consulta (processo 923.948) do Prefeito do município de Conselheiro Lafaiete, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O parecer da Corte de Contas sobre o assunto acrescenta que seria indevida a destinação dessas verbas a atividades religiosas em sentido estrito, uma vez que a Constituição da República proíbe aos entes federativos a subvenção de cultos religiosos ou igrejas (artigo 19). Para o TCEMG, essa hipótese violaria os princípios da impessoalidade e da moralidade, podendo ser considerada como ato de improbidade administrativa.

O Conselheiro Cláudio Terrão – relator da matéria – exemplificou como atividades religiosas em sentido estrito os cultos espirituais, as solenidades religiosas, ou as construções e ampliações de igrejas e santuários. “Distinguem-se daquelas que – ainda que movidas por crenças ou ideais religiosos – possuem nítido caráter assistencial, altruístico e beneficente, dotadas estas, portanto, de amplo interesse público (e a redundância é proposital), pois refletem um sentimento compartilhado por toda a sociedade, sem qualquer amarra doutrinária ou religiosa”, distinguiu Terrão.

Diante das legislações citadas, ficou evidenciado que caso a Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL), neste caso as organizações religiosas, recebam quaisquer formas de subvenção da Administração Pública, deverá prestar contas na forma da lei, além da obrigatoriedade de cumprir o que diz a Lei de Acesso a Informação.

1.5.2 Transparência nas organizações religiosas

A transparência tem sido buscada por diversas ramificações sociais, com interesses diversos e não está restrita somente a determinados grupos. Inclusive, o

interesse pela transparência seja na área pública ou privada passa a ser um marco nas organizações brasileiras. Embora a obrigação inicialmente estivesse restrita a área pública, o seu conceito chegou a estendido a instituições privadas sem fins lucrativos, mas somente na parte que trata da coisa pública.

A necessidade de demonstrar transparência é apontada por Cappelli, Leite e Araújo (2010):

Organizações têm hoje a necessidade de demonstrar transparência atendendo a diversas demandas: por razões de competitividade, conquistando a confiança de seus clientes; por razões regulatórias, em atendimento a leis que colocam cidadãos cada vez mais valorizados em relação aos serviços que lhes são prestados; por razões sociais, atendendo às aspirações da democracia e da vida em sociedade, formada por cidadãos cada vez mais conscientes e participativos.

E ainda no que tange a necessidade de transparência, diversas iniciativas públicas e privadas necessitam desta demonstração, pois o aumento da demanda, por parte da sociedade tem imposto isto as organizações contemporâneas, que vão se sentindo obrigadas a criar métodos que possam demonstrar transparência. (ALÓ, 2009).

Aló (2009) observa ainda que:

No contexto das organizações, é algo que pode permitir ou melhorar a visão sobre os processos e as informações de uma organização ao dar oportunidade de conhecimento sobre a mesma, reduzir a possibilidade de omissão entre os dados dos processos, possibilitar o controle sobre os produtos e serviços prestados, facilitar a investigação, e aumentar a confiança entre as organizações e a sociedade.

Mas a legislação que trata da transparência só alcança alguma organização privada quando há alguma destinação de recursos públicos. Sendo assim, uma entidade sem fins lucrativos, como as organizações religiosas, quando não recebem recursos públicos para realização das suas atividades fins, não são obrigadas a prestar contas ao Estado ou sociedade, e nem mesmo a ser transparente, de acordo com o conceito tratado nesta pesquisa.

Podemos dizer, que embora não haja desembolso financeiro e nem renúncia da receita, o Estado deixa de arrecadar em prol da organização religiosa, e esta recebe proteção do Estado, para não ter suas receitas tributadas, sendo considerada imune, pois existem para atender ao bem comum. Nesse espírito escreve Escobar (2015, p.55), afirma que “imunidade é uma função reservada ao Poder Constituinte, tendo em vista proteger os valores considerados necessários e permanentes ao bem comum”.

Sobre o bem comum sintetiza Neves (2004), “[...] é aquilo que interessa à comunidade. A felicidade que os cidadãos desejam e o Estado deve propiciar”. Assim, se a imunidade foi concedida para organizações religiosas em vista a atender ao bem comum, isto significa que interessa a comunidade.

Souza (2012) ratifica:

[...] o bem comum se identifica com o Bem supremo, bem geral, bem de todos, interesse público e expressões correlatas. Está contraposto aos bens das partes, ou seja, bens ou interesses particulares, sem os anular, pois um dos fins últimos do bem comum é garantir a cada um a sua perfeição para servir a comunidade.

As instituições ou organizações religiosas são imunes, e a imunidade não pode ser considerada algum tipo de benefício fiscal ou tributário e mesmo do ponto de vista legal ser classificada como uma renúncia fiscal, por isso também não se discute perda de arrecadação.

Nesse diapasão escreve Escobar (2015, p.57):

Nas palavras de Ives Gandra da Silva Martins, a vedação ao poder de tributar “é uma outorga constitucional, jamais podendo o Estado falar em renúncia fiscal, porque não se pode renunciar ao que não se tem”, e em outra oportunidade reafirma que “ninguém pode renunciar a um bem que não possui”.

Mas estes fatos não deveriam ser óbices a transparência, pois a publicidade da informação não deveria se limitar a coisa pública propriamente dita, mas também ao interesse coletivo. As organizações religiosas possuem a prerrogativa de imunidade constitucional para realizar suas atividades, que é a divulgação da fé, seja ela qual for, logo, pode-se dizer que há um elemento importante que não envolve valor contábil ou financeiro, mas que deveria ser considerado, que é o **interesse coletivo** (grifo nosso). A Constituição garante a liberdade de religião e de culto e a assistência religiosa, que são direitos consagrados em seu art.5º:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

As organizações religiosas ganham imunidade para atender ao interesse coletivo. Logo, a transparência das organizações religiosas é de interesse coletivo,

pois alcançaram este direito Constitucional de não ser tributável para atender a sociedade em geral e desta forma propiciar o bem comum.

Já Coelho (2005, p.92), aponta para necessidade de transparência:

[...] mais importante do que a transparência no processo constitutivo é aquela relativa às práticas empregadas. Pois somente através de um processo de fiscalização, com instrumentos adequados e resultados públicos, essa transparência pode ser alcançada. Ou seja, somente uma fiscalização a posteriori poderá comprovar se a utilização de direitos e benefícios legais foi indevida, principalmente porque (como as referências normativas são inconsistentes e possibilitam liberdade de interpretação) todas as entidades constituídas nesses parâmetros legais podem reivindicar e conquistar tais direitos.

Faria e Rego (2014), apontam para necessidade de accountability das ESFL (inclusive organizações religiosas) para sociedade em geral:

Dessa forma, pode ser entendido que a *accountability* é a responsabilidade que a entidade possui em mostrar que os objetivos estão sendo cumpridos e que existe a conformidade nas aplicações dos recursos obtidos, sendo que isso é interesse de toda a comunidade, que possui o interesse de visualizar o benefício social gerado. [...]

Sendo assim, a transparência das ESFL não pode existir apenas para obedecer às formalidades que são exigidas pelos usuários que firmam acordos e convênios, mas tem que ser direcionada a todos que possuem o interesse em conhecer a situação da entidade. Os interessados na prestação de contas podem estar tanto dentro quanto fora das organizações.

Outro ponto importante a ser discutido trata-se da receita que se arrecadaria caso a organização religiosa fosse tributável, pois já que a imunidade tributária difere do conceito de isenção, renúncia de receita ou em benefício fiscal, por delimitação legal, não se contabiliza os valores que o Estado nunca teve direito. Pois do ponto de vista jurídico como não gerou direito de tributar, do ponto de vista fiscal e contábil não ocorreu fato gerador da receita, logo, a receita que o Estado arrecadaria não é contabilizado.

Caso inexistisse a imunidade tributária, Carrazza (2004, pp. 662, 663), explica:

[...] é o caso de, aqui, perguntarmos: que impostos poderiam alcançar os templos de qualquer culto se inexistisse este dispositivo constitucional? Vários impostos, apressamo-nos em responder.

Sobre o imóvel onde o culto se realiza incidiria o imposto predial e territorial urbano (IPTU); sobre o serviço religioso, o imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS); sobre as esmolas (dízimos, espórtulas, doações em dinheiro etc.), o imposto sobre a transmissão "inter vivos", por ato oneroso de bens imóveis (ITBI); e assim avante.

A exemplificação dos possíveis tributos não é exaustiva, mas exemplificativa. Na verdade são diversos tributos e contribuições existentes no país estabelecidos pelos entes públicos, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal. Além disso, de acordo com Pêgas (2005), “as entidades imunes e isentas possuem isenção de COFINS apenas para as receitas da atividade própria. As demais receitas que não forem incluídas nas atividades essenciais devem ser tributadas”.

Deve-se, também, analisar a questão das imunidades das instituições religiosas com base no custo de oportunidade, pois em dado momento da história brasileira o povo, através de seus representantes legais, decidiu pela imunidade dos templos de qualquer culto, ou seja, poderiam ter decidido constar ou não a imunidade para os templos de culto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Desta forma havia duas alternativas e foi escolhida uma em detrimento de outra, ou poderia não alcançar os templos religiosos e o Estado poderia estar hoje arrecadando bilhões, ou poderia optar pela imunidade e não tributar as instituições religiosas, gerando desta forma um custo de oportunidade, que de acordo com Slomski (2013, p.125) “Custo de Oportunidade é o custo objetivamente mensurável da melhor alternativa desprezada relacionado à escolha adotada”.

Sobre a importância e conceito do custo de oportunidade, escreve Samuelson (1975, p.500):

[...] alguns dos mais importantes custos atribuíveis ao se fazer uma coisa em vez de outra têm origem nas *oportunidades sacrificadas* ao se fazer aquela determinada coisa. Assim, Robinson Cursoe não paga dinheiro a ninguém, mas percebe que o custo de colher morangos pode ser considerado como sendo a quantidade de framboesas que ele poderia ter colhido no mesmo tempo e com o mesmo esforço, ou como sendo o lazer sacrificado em troca dos morangos. Esse sacrifício de fazer outra coisa qualquer é chamado “custo de oportunidade”.

Nascimento (1998, p. 110) escreve que:

Se, por exemplo, determinadas alternativas sob análises forem: dar um carro ao diretor para seu uso exclusivo ou aplicar o valor correspondente, o custo de oportunidade de dar o carro ao diretor não poderá ser calculado apenas em função da receita que seria obtida pela empresa com alternativa existente. O grau de motivação do funcionário, seu bem estar e o aumento do nível de comprometimento com a empresa são fatores que certamente, devem ser levados em consideração, e a decisão será fruto exclusivamente do julgamento do decisor.

Diante das concepções do custo de oportunidade, podemos sintetizar e dizer que o custo de oportunidade é a diferença apurada após a opção dentre duas

alternativas, na qual for menos vantajosa do ponto de vista econômico, ocorrendo assim um sacrifício, tendo em vista que se a opção for pela mais vantajosa não há de que se falar em custo, mas sim em lucro de oportunidade ou lucro econômico.

Conclui-se que quando o Estado faz ou fez uma opção dentre as alternativas possíveis, gerando um sacrifício, pois escolheu a opção menos vantajosa economicamente, também há custo de oportunidade, e este custo ou sacrifício recai sobre a sociedade, haja vista que o Estado sobrevive dos impostos pagos por esta, logo, podemos dizer que quando há o sacrifício do Estado, há o sacrifício social.

Como o custo de oportunidade é preciso ser mensurável de alguma forma, então para exemplificar, um caso concreto foi o das pedras importadas de Israel para a construção da réplica do Templo de Salomão pela Igreja Universal do Reino de Deus, conforme noticiado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2014):

A Quarta turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decidiu, por unanimidade, que não incide Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na importação de lotes de pedras destinados à construção de templo religioso da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), na cidade de São Paulo.

A decisão confirmou a sentença da 2ª Vara Federal de Santos que suspendeu a exigibilidade do crédito tributário incidente na importação de parte da compra de um total 39.009,37 m² de pedra cantaria, considerada sagrada e proveniente da cidade de Hebron, em Israel, e determinou o desembaraço aduaneiro das mercadorias.

Segundo o desembargador federal André Nabarrete, relator do acórdão, a Constituição Federal assegura a liberdade de crença religiosa (art. 5º, incs. VI e VIII) e, com vistas à salvaguarda dessa garantia, veda que quaisquer dos entes da Federação criem impostos sobre os templos de qualquer culto (artigo 150, inciso VI, “b”, CF).

A imunidade de tributação sobre pedras importadas veio a público pelo seu volume, com essa quantidade há de se discutir se caso não houvesse a imunidade tributária, qual seria o valor dos impostos que a Igreja Universal do Reino de Deus recolheria aos cofres públicos, para construir a réplica do templo de Salomão? Ou seja, qual foi a economia ou o custo de oportunidade social?

De acordo com o jornalista Sidney Rezende (2014):

A construção do Templo de Salomão, que durou quatro anos, custou R\$ 680 milhões, além de R\$ 2,4 milhões de impostos para a importação de pedras. A IURD teve R\$ 35 milhões de economia em impostos por usar alvará de reforma, autorizado em 2008 pela Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo. Por se tratar de uma instituição religiosa, também não será necessário o pagamento de IPTU.

O comparecimento de autoridades públicas a inauguração do templo não seria justificável se o evento só interessasse a particulares, mas estavam oficialmente confirmadas as autoridades políticas, tais como o Prefeito Fernando Haddad, o Governador Geraldo Alckmin e até mesmo a Presidência da República, Dilma Roussef e não é em toda inauguração que é possível encontrar as autoridades máximas do executivo das três esferas públicas (REZENDE, 2014).

A réplica do Templo de Salomão é apenas uma amostra da capacidade financeira que uma das organizações religiosas dentre tantas outras possui, logo, mesmo que uma organização religiosa como esta pagasse imposto sobre as pedras, ou mesmo que o imposto fosse à percentual bem menor que uma entidade privada com fins lucrativos, não há elementos possíveis de concluir que isso impediria ou restringiria suas atividades.

Sobre a estrutura do templo observa Rezende (2014):

Ao todo, o terreno do Templo de Salomão possui 35 mil metros quadrados (5 campos de futebol). Para a construção dos 11 pavimentos, foram usados 2 mil toneladas de aço e 145 mil sacos de cimento, além de 40 mil metros quadrados de pedras importadas de Israel. Os pastores terão à disposição 60 apartamentos e os frequentadores 2 mil vagas de estacionamento. O salão principal tem 10 mil lâmpadas de LED e 42 alto-falantes instalados no teto. Do lado de fora, 12 oliveiras reproduzem o Monte das Oliveiras. Um altar possui uma Arca da Aliança folhada a ouro, reproduzindo o local onde, segundo a Bíblia, os Dez Mandamentos foram guardados.

Destaca-se, porém, que embora a imunidade tributária concedida a templos de qualquer culto possa ser vultosa, como no caso do Templo de Salomão, não há de se confundir estas imunidades como algum tipo de benefício fiscal ou privilégio, ou isenções. A confusão dos termos pode ser observada em publicações jornalísticas, conforme o texto de Machado (2015, p. 18):

A isenção fiscal para igrejas, ao lhes dar o privilégio de não pagar impostos, sobrecarrega os outros contribuintes. Novos templos com nomes inusitados brotam como cogumelos em bairros populares a atrair os mais simplórios. Custam pouco. Cobram dízimos. Daí a algum tempo já são prédios imponentes em áreas centrais. Poucas atividades parecem ser tão bem-sucedidas.

A imunidade tributária das organizações religiosas foi uma decisão tomada por representantes da sociedade, que ao invés de permitirem a tributação e, por consequência, a arrecadação de impostos, decidiram pela imunidade tributária significando um custo de oportunidade. Este custo pode ser chamado de custo social de oportunidade, que nada mais é que o custo de oportunidade suportado pela

sociedade ou Estado, pelo sacrifício econômico advindo de uma escolha menos vantajosa em detrimento de outra.

Afirmado que houve um custo social de oportunidade, há de se concluir que é de interesse social, que deve prestar contas, que deve adotar como princípio a transparência. Assim, as organizações religiosas deveriam prestar contas a sociedade como um todo e não só aos seus membros ou filiados, disponibilizando as suas demonstrações contábeis/financeiras, bem como relatórios sobre a aplicação dos seus recursos que sejam compreensíveis, na internet.

E tomando por base o parâmetro de transparência de acessibilidade da informação e de acordo com o que pensa Lord (2006 apud ALÓ, 2009): "A transparência é uma condição na qual as informações sobre as prioridades, capacidades e comportamentos [...] estão amplamente disponíveis para o público mundial".

O baixo custo de se manter uma página na internet seja um site ou um blog permite que qualquer instituição possa disponibilizar os seus relatórios na rede mundial de computadores, ou até mesmo podem criar um site por denominação religiosa em que o mesmo seja utilizado exclusivamente para este fim o que diminuiria ainda mais o custo e a manutenção do site.

Corroborando este entendimento escrevem Boquist e Vagdal (2009):

Enquanto as publicações impressas são muitas vezes destinadas a grupos específicos de utilizadores, a disseminação através da Internet é diferente: o site deve ter algo para todos. A internet é utilizada tanto pelo público em geral que navega a busca de informações como pelo utilizador especialista que procura números detalhados sobre CPI ou de estatísticas de comércio exterior.

- Como instrumento de disseminação a Internet é um meio que oferece várias vantagens: É rápida: Isto significa que, está muito bem adaptada à disseminação das últimas estatísticas (comunicados de imprensa).
- A internet atrai as pessoas que, de outra maneira não usam estatísticas: A primeira vez que os navegadores ou "turistas" encontram informações de interesse, tendem a retornar e a serem utilizadores regulares. Isto significa que, mesmo as instituições "sérias", como os serviços de estatística deverão oferecer algo de interesse para este grupo.
- A Internet oferece a possibilidade de divulgar uma quantidade enorme de quadros/arquivos de dados de uma forma amigável e barata.

Assim, esta dissertação está propondo relatórios ou demonstrações contábeis que sejam utilizados na transparência para a sociedade e, desta forma, poderem avaliar e acompanhar a aplicação dos recursos arrecadados pelas organizações religiosas e suas respectivas aplicações. Atualmente, isto não é possível, tendo em

vista que os dados não estão acessíveis ao público e uma das razões é que não há obrigação legal e a outra é que não há interesse em disponibilizá-las.

1.6 Relatórios compreensíveis a utilizar na divulgação das aplicações dos recursos.

No que se refere à transparência das informações e das aplicações de recursos das Entidades Sem Fins Lucrativos, as Demonstrações Contábeis por si já apresentam características qualitativas, dentre as quais a compreensibilidade que é uma característica qualitativa de melhoria.

A Resolução CFC N.º 1.374/11:

Comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade são características qualitativas que melhoram a utilidade da informação que é relevante e que é representada com fidedignidade. As características qualitativas de melhoria podem também auxiliar a determinar qual de duas alternativas que sejam consideradas equivalentes em termos de relevância e fidedignidade de representação deve ser usada para retratar um fenômeno.

Então, os relatórios ou demonstrações amigáveis, são as demonstrações que sejam compreensíveis para os seus usuários, ou melhor, para maior quantidade possível. A resolução do CFC n. 1.374, de 2011, consagra, em seu texto, que a informação contábil-financeira deve: “Classificar, caracterizar e apresentar a informação com clareza e concisão torna-a compreensível”.

Nesse diapasão seguem Miranda et al. (2008):

A comunicação efetuada pelas demonstrações contábeis para seus diversos usuários deve ser transparente e clara de forma a mostrar o desempenho econômico-financeiro da empresa de maneira simples e precisa. Dentre os meios para comunicar as informações econômico-financeiras, as empresas se utilizam de gráficos para destacar as informações das demonstrações contábeis. Essa forma de comunicação é utilizada para auxiliar o usuário a melhor compreender as informações apresentadas.

A utilização de métodos para uma comunicação simples e eficaz é importante na comunicação de informações estatísticas, e os gráficos vem sendo uma ferramenta eficaz para este tipo de comunicação. Além disso, essa forma de exposição consegue transmitir com facilidade as informações necessárias, atingindo assim seu objetivo (LAVINE, 2005).

As informações apresentadas em gráficos são mais facilmente entendidas e compreendidas, do que simplesmente números sem estarem devidamente organizados de forma visual agradável. Com isso, deve-se, quando possível, optar por gráficos e tabelas do que simplesmente relatórios com dados que não permitam uma visualização por usuários que sejam leigos no trato com informações financeiras.

Os gráficos têm sido cada vez mais utilizados em relatórios financeiros, mostrando cada vez mais a sua importância. Observa-se uma evolução da utilização dos gráficos na informação financeira, não se prendendo a aspectos técnicos, mas também estabelecendo uma forma eficiente e eficaz de comunicação para com os seus usuários primários, bem como aos demais (XV ENCUENTRO AECA, 2012).

Boquist e Vagdal (2009) escrevem sobre uma apresentação amigável:

Uma apresentação e utilização amigável significam apresentar os números de um modo que, incentive e permita que os utilizadores façam comparações. A comparação é uma atividade humana e básica. No nosso quotidiano, fazemos comparações o tempo todo: comparamos o emprego, preços, salários, carros, jornais e políticos. Mas, não podemos comparar o preço de dois modelos de carros muito diferentes, sem considerar o tamanho ou a qualidade como também, não podemos comparar o número de carros ou o número de nascimentos em dois países, sem ter em consideração o tamanho das populações em questão.

Diante da necessidade de apresentação de relatórios amigáveis, embora os gráficos sejam de mais fácil percepção, não se pode desprezar os quadros, pois é uma das formas de apresentação de números em colunas e linhas, que ainda torna mais fácil a compreensão do que simples dados brutos. A apresentação de informações contábeis ou dados estatísticos através dos quadros ainda é uma importante ferramenta a ser utilizada (BOQUIST; VÅGDAL, 2009).

Para facilitar a compreensão, comparação e leitura dos dados nos quadros ou gráficos, é importante a utilização sempre que possível de percentagens, pois aumenta a rapidez na análise e comparação dos dados, Boquist e Vagdal (2009), escrevem que: “As porcentagens estão entre os melhores amigos do profissional de estatística. E porque os números absolutos são muitas vezes difíceis ou impossíveis - de comparar, então calculamos percentagens”.

Os profissionais de contabilidade que são responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis ou relatórios financeiros das organizações religiosas deverão utilizar-se também destes meios para que se possa alcançar a

compreensão do maior número possível de interessados na informação, e por se tratar de um grupo heterogêneo, quanto mais fácil e eficaz for à apresentação, maior a satisfação do usuário.

Em uma pesquisa conduzida por Pereira, Fragoso e Ribeiro Filho (2005), sobre representação gráfica, os autores concluíram que:

A percepção da maioria dos entrevistados sobre representação gráfica é bastante positiva. Segundo os entrevistados este método “melhora muito a compreensão das informações contábeis”, principalmente no que concerne à facilidade de compreensão das variações de valores. Contudo, foi sugerido pelos respondentes que os gráficos sejam coloridos e sempre apresentados conjuntamente com os Demonstrativos Contábeis usuais. Esta última consideração reforça a ideia de que a utilidade desta metodologia é considerada apenas como recurso “complementar” às demonstrações contábeis, não desconsiderando assim a importância dos demonstrativos produzidos pela Contabilidade para a tomada de decisões de seus “receptores”.

Assim compreende-se a importância da publicação das demonstrações ou relatórios contábeis, mas também a complementação em formas de gráficos. Mesmo que os dados financeiros em quadros sejam mais detalhados e completos, os gráficos desempenham uma importante função de disseminação de informação, corroborando esse entendimento, Boquist e Vagdal (2009) escrevem:

Por que os gráficos? Mas, por que usar os gráficos se os quadros dão informações muito mais detalhadas? A resposta é que em quadros grandes, as informações fundamentais desaparecem no ruído numérico: Há simplesmente muitos números. Os gráficos comprimem dados (têm uma densidade alta de dados) e são - quando devidamente projetados - meios eficazes de disseminação de informação estatística. Os gráficos ajudam-nos a comparar os números. Em resumo - os gráficos dão uma impressão geral, visual, rápida e intuitiva das:

- Distribuições;
- Tendências e desenvolvimentos;
- Diferenças entre os grupos e,
- Relações entre as variáveis.

Os gráficos são pedagógicos porque são mais fáceis de lembrar:

- Os gráficos “captam a visão”;
- Os gráficos incentivam à comparação das tendências e à análise das relações e das diferenças;
- Os gráficos falam diretamente com a visão e não requerem nenhum conhecimento detalhado sobre estatísticas ou percentagens!

Nesse sentido declara Tim Holt (2009 apud BOQUIST; VAGDAL, 2009) “Muitas vezes, uma imagem vale mais que mil palavras e vale igualmente por mil números apresentados nas tabulações! Para os decisores e o público em geral, a representação visual de algo é muito mais fácil de perceber e é menos intimidatória,

comparativamente a uma folha de dados”. Registrando assim a importância dos gráficos.

Existem vários tipos de gráficos, quadros e tabelas que poderão ser utilizados para tornar mais agradável ou amigável à visualização das informações, que no caso das organizações religiosas são aqueles referentes à aplicação dos gastos.

O gráfico escolhido deverá seguir as recomendações específicas.

No caso de gráficos circulares, Boquist e Vagdal (2009) recomendam:

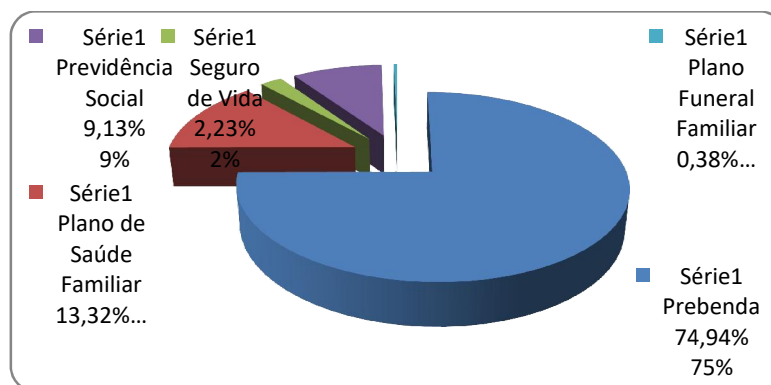
Gráficos circulares Os gráficos circulares mostram a distribuição de variáveis (qualitativas) e não têm nenhum eixo de valor e a área total é igual a 100%. Use rótulos ao invés de legendas (são mais fáceis de ler) e uma vez que os gráficos circulares não têm eixo de valores, devem mostrar-se as percentagens.

Use no máximo 5 ou 6 valores/grupos, pois o leitor perde interesse quando se apresentam muitos valores.

Os gráficos circulares nunca devem ser usados para ilustrar séries temporais.

A Figura 3 é um exemplo de gráfico circular, ou seja, gráfico de setores que pode ser utilizado para demonstrar a alocação de determinados grupos de gastos ou despesas. A Figura exemplifica o percentual de cada despesa que se tem com o pastor.

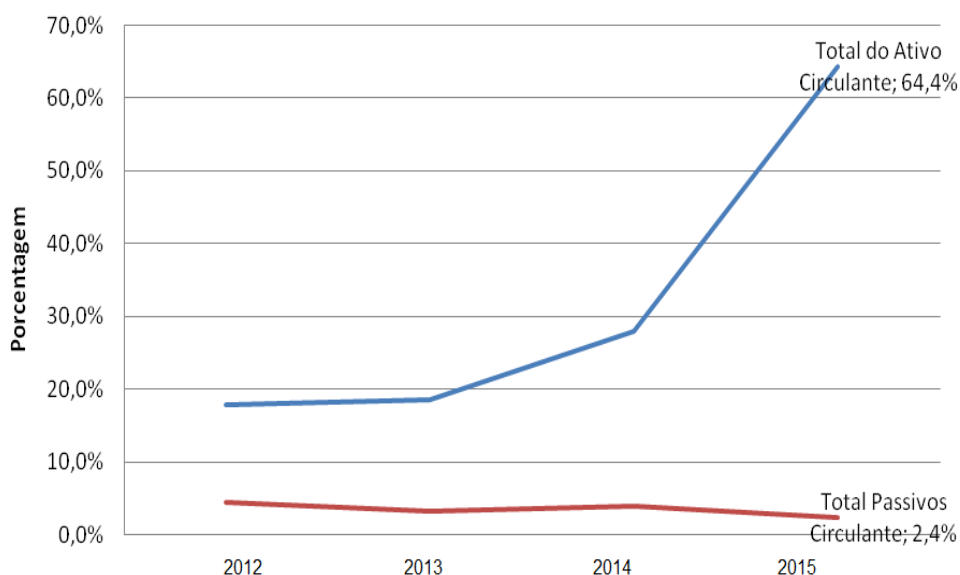
Figura 3 – Despesa pastoral de 2015



Fonte: O autor, 2016.

A Figura 4 mostra um outro tipo de gráfico, o gráfico de linhas, onde se visualiza a correlação do ativo e passivo circulante, através do índice de liquidez corrente, permitindo ao interessado saber se a organizações religiosa aumentaram ou diminuíram sua disposição de recurso de curto prazo, durante o período analisado para quitar suas obrigações circulares.

Figura 4 – Correlação do Ativo Circulante com o Passivo Circulante



Fonte: O autor, 2016.

Na divulgação dos dados, quando se tem números grandes se recomenda arredondá-los, pois isso o tornaria mais amigável, e de fácil a comparação com outros dados. Quando da análise também recomendável que ocorra uma mistura de textos, quadros e gráficos, pois estes dois últimos complementam o texto facilitando seu entendimento (BOQUIST e VÅGDAL, 2009).

Os órgãos de controle do Governo Federal concordam que as tabelas facilitam a análise de dados contábeis ou financeiros, mas constatam que há uma preferência por gráficos, ou seja, uma apresentação amigável ou compreensível de dados financeiros ou estatísticos, mesmo que tenha tabelas, ou quadros discute-se a inclusão de gráficos nos relatórios de auditoria.

Nessa linha segue o TCU (2001):

As tabelas facilitam a análise tanto dos dados financeiros, como do desempenho de um órgão ou programa. Atualmente, porém, há uma clara preferência pelo uso de gráficos, pois geralmente as representações visuais são mais acessíveis a uma vasta gama de leitores. Assim, convém refletir sobre se as tabelas compiladas ao longo auditoria devem ser incluídas no relatório na sua forma original, divididas em conjuntos menores de informação ou, ainda representas por meio de um gráfico ou mapa.

A apresentação seja de quadros, tabelas ou gráficos para disponibilizar para a população em geral, tendo em vista que ficará livre para consulta pela internet,

acessível tanto a especialistas como a leigos, ou não especialistas, deve usar termos que são familiares como afirmam Boquist e Vagdal (2009), “Use termos e conceitos que são familiares também para os utilizadores não especialistas.”

No caso dos quadros, destaca-se a importância de permitir a manipulação, ou formatação dos dados atendendo a cada um a seus interesses específicos, como observam Boquist e Vagdal (2009), “Aspecto importante é o de formatar os quadros de modo que, permita ao utilizador fazer o *download* (por exemplo, em formato Excel), já que muitos podem querer usar os números para fazer os seus próprios cálculos.”

De acordo com o TCU (2001):

Gráficos bem feitos transmitem uma grande quantidade de informação de forma econômica e acessível, proporcionando aos leitores uma visão geral dos dados e destacando as suas principais propriedades, tais como:

- a importância relativa de diferentes componentes ou fenômenos;
- as tendências e as taxas de crescimento;
- os padrões (como, p. ex., de comportamento) mais complexos presentes nos dados.

Os gráficos também simplificam as informações para os leitores, especialmente grandes quantidades de dados complexos. Consequentemente, caso haja dados para serem exibidos, é comum supor que esses dados serão representados por meio de gráficos, utilizando-se tabelas somente quando houver razões específicas para isso.

Diante disto, percebe-se a importância dos gráficos para uma demonstração financeira. As características peculiares deste tipo de apresentação facilitam a informação, resumem os dados, permitem interpretar os fenômenos com mais rapidez, atingem um público mais abrangente, servem para atender os públicos internos e externos.

As demonstrações das aplicações dos recursos das organizações religiosas sejam para atender ao público interno ou externo, ou para tomada de decisão, ou até mesmo para fins de pesquisa, sugere-se que adotem sempre não só tabelas, mas principalmente os gráficos, pois a divulgação apenas de dados brutos, provoca desinteresse do leitor, não fica atrativo e com isso deixa de ser “amigável”, dificultando a transparência da informação.

Independente dos objetivos dos usuários da informação, que são diversos por serem um público misto, de diversas idades, culturas, profissões, interesses as informações ou relatórios amigáveis trará mais confiabilidade para organização, inclusive para captação de recursos.

As organizações religiosas deverão adotar, sempre que possíveis gráficos na divulgação das fontes e aplicações dos recursos, para desta forma levar a informação econômico-financeira da entidade de maneira compreensível ao maior número possível de pessoas.

Na próxima seção será abordada a metodologia da pesquisa, a classificação da pesquisa, além da coleta de dados.

2 METODOLOGIA

A seção de metodologia é apresentada neste estudo em duas subseções, que estão dispostas da seguinte forma: a primeira subseção apresenta a classificação da pesquisa e a segunda demonstra como foi a coleta de dados, o procedimento utilizado e o tamanho da amostra das organizações religiosas consideradas.

2.1 Classificação da pesquisa

Nesta pesquisa foi utilizada a metodologia do tipo científica, pois de acordo com Santos (2002, p. 15) “pesquisa científica pode ser caracterizada como atividade intelectual intencional que visa responder às necessidades humanas”. A pesquisa sobre a transparência das aplicações dos recursos das organizações religiosas é uma necessidade humana e social.

Os seres humanos possuem necessidades básicas que precisam ser satisfeitas e com isso atuam no sentido de atendê-las. Estas necessidades são basicamente a biológica, a social e a transcendental. E quando não satisfeitas, de alguma forma, provocam insatisfação, levando o ser humano ao aprimoramento (SILVA, 2002, p. 15).

Esta pesquisa trata de área pouco explorada, haja vista, poucas literaturas tratarem do assunto. Assim, quanto à caracterização da pesquisa segundo os objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória, pois de acordo com Vergara (1998, p. 46), “A investigação exploratória é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado. Por sua natureza de sondagem não comporta hipóteses, que, todavia, poderão surgir durante ou ao final da pesquisa”.

Além disso, esta pesquisa ampliará o conhecimento acerca do tema pois de acordo com Zanella (2012, p.77) “pesquisa exploratória: tem a finalidade de ampliar o conhecimento a respeito de um determinado fenômeno”. E também buscará familiaridade com o tema proposto utilizando fontes disponíveis em web sites, materiais bibliográficos e demais fontes de informações disponíveis, conforme escreve Santos (2002, p.15-16):

Explorar é tipicamente a primeira aproximação de um tema e visa criar maior familiaridade me relação a um fato ou fenômeno. [...] Por isso, a pesquisa exploratória é quase sempre feita como levantamento bibliográfico, [...] visitas a *web sites* etc.

A caracterização desta pesquisa segundo as fontes, ou quanto aos procedimentos de acordo com Gil (2007) é bibliográfica, pois terá por base materiais gráficos e eletrônicos a respeito dos relatórios ou demonstrações contábeis/financeiras das organizações religiosas disponíveis na internet ou por meio de documentos. De acordo com Santos (2002, p. 28): “bibliografia é o conjunto de materiais escritos (gráfica ou eletronicamente) a respeito de um assunto. Constitui-se numa preciosa fonte de informações, com dados já organizados e analisados como informações e ideias prontas”.

A pesquisa bibliográfica já traz em seu nome o arcabouço conceitual tendo em vista que o nome já expressa os meios que são utilizados para sua fundamentação, partindo de conhecimentos disponíveis em fontes bibliográficas, podendo ser em livros, artigos científicos etc. (ZANELLA, 2012).

Esta pesquisa também se caracteriza como documental, pois de acordo com Klein et al. (2015, p. 51), “refere-se a documentos e/ou materiais que ainda não foram analisados, mas que, de acordo com a questão e objetivos da pesquisa, podem ter valor científico e constituir uma estratégia de pesquisa”.

Quanto à abordagem do problema classifica-se em qualitativa, e tem como característica principal a não-utilização de instrumentos estatísticos para análise, tendo em vista que se baseia em análises qualitativas, mas seu embasamento teórico-empírico lhe garante atributos de cientificidade (RICHARDSON et al. 2007).

2.2 Coleta de dados

A primeira etapa desta pesquisa consistiu em pesquisa bibliográfica para identificar às demonstrações contábeis pertinentes as organizações religiosas, tendo em vista os principais usuários da informação, neste caso serão os próprios membros da organização religiosa e sua diretoria, que usam a informação para tomada de decisão.

Assim, contribuindo ou não financeiramente para sua expansão, os membros têm poder de voto e de decisão em suas assembleias. Já os não membros contribuintes, embora participem, pois estes contribuem para sua evolução patrimonial diretamente, normalmente não tem acesso a prestações de contas. Além dos grupos citados existem os grupos de usuários tais como governo, empregados, fornecedores, instituições bancárias e a própria população que embora possa não estar incluídas em grupos específicos, tem interesse conforme já apresentado nesta pesquisa.

E considerando a multiplicidade das organizações religiosas existentes no país, esta pesquisa partiu das religiões mais populares de acordo com a Tabela 1. Assim, dentre as instituições foi escolhida a Igreja Assembléia de Deus que ocupa a segunda posição na tabela, com a participação de 5,77%.

Além disso, o autor é membro, a quase 20 (vinte) anos, da denominação pesquisada, Assembleia de Deus, tendo, durante este período, ocupado diversas funções, como lideranças de departamentos, professor, diretor de curso teológico, vice-diretor de educação, gestor, chegando duas vezes a vice-presidência, cargo que ocupa atualmente na denominação, além de possuir dupla formação teológica de nível superior na denominação pesquisada.

Tabela 1- Participação Religiosa

Denominação Religiosa	Posição	Percentual de Participação
Católica Apostólica Romana	1	67,84
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	2	5,77
Evangélica Sem Vínculo Institucional	3	2,54
Igreja Evangélica Batista	4	2,03
Assembleia de Deus de Madureira	24	0,15
Total		78,33

Fonte: Adaptada de NERI, 2011.

A Tabela 1 é um recorte do percentual das organizações religiosas mais populares do Brasil, que congrega um montante em torno de 78,33% da participação religiosa no país.

Esta pesquisa buscou, também, na rede mundial de computadores, alguma instituição que divulga ou publica demonstrações contábeis ou até formas de relatórios que alcancem a compreensão dos usuários primários, tendo em vista que

as organizações religiosas devem atender ao número máximo de usuários primários. Além das demonstrações contábeis é possível e desejável que as organizações publiquem informações ou relatórios, quadros, tabelas ou quaisquer outras formas que venham facilitar o entendimento a leitura ou compreensão dos interessados.

De acordo com o objetivo oito(OB8) da Resolução CFC N.º 1.374/11:

Usuários primários individuais têm diferentes, e possivelmente conflitantes desejos e necessidades de informação. Este Conselho Federal de Contabilidade, ao levar à frente o processo de produção de suas normas, irá procurar proporcionar um conjunto de informações que atenda às necessidades do número máximo de usuários primários. Contudo, a concentração em necessidades comuns de informação não impede que a entidade que reporta a informação preste informações adicionais que sejam mais úteis a um subconjunto particular de usuários primários.

A pesquisa foi realizada junto à presidência, a membros da diretoria e ainda ao corpo ministerial de igrejas Assembleias de Deus. Também foram solicitadas cópias das demonstrações contábeis e demais relatórios de uso gerencial. As igrejas que concordaram em fornecer quaisquer informações, somente fizeram sob a condição de sigilo dos dados econômico-financeiros e sem sua respectiva identificação. Assim os dados aparecerão em termos percentuais, relativos ao total da arrecadação do Patrimônio.

Assim, para levantamento das informações econômico-financeiras e identificação das fontes de recursos e suas aplicações foi encaminhada uma solicitação de informação sobre as demonstrações contábeis e demais relatórios a 10 (dez) igrejas, sendo três por e-mail, três solicitações foram feitas por carta entregue em mãos, três por telefone e uma por caixa de diálogo disponível no site da instituição.

O critério de escolha das igrejas foi definido de acordo com itens básicos, tais como: possuir Estatuto devidamente registrado; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e seus pastores-presidentes estarem registrados a alguma convenção oficial das Assembleias de Deus, independente do número de membros ou tamanho do templo.

Devido à ausência de retorno da maioria delas, não foi possível determinar o número de membros das mesmas, com exceção da Assembleia de Deus(Igreja Mãe), pois informam no seu site que possui hoje, em Belém (PA), 100 mil membros, mais de 400 templos e quase 700 pastores (ADBELEN, 2016).

Os e-mails utilizados para encaminhamento da solicitação de informação econômico-financeira foram obtidos no site das próprias instituições, como um meio de correspondência da mesma. As igrejas em que a entrega da solicitação foi em mãos, o recebimento se deu por um dos secretários da mesma. Já em uma Igreja, nem o secretário, nem o tesoureiro, nem o presidente quiseram dar o recebimento.

Quanto ao retorno das informações, das dez igrejas apenas uma localizada na Zona Norte do Rio de Janeiro, com aproximadamente 140 membros, concordou em fornecer informações, as demais não responderam a solicitação de informação e uma delas conforme já informado não forneceu quaisquer informações e também recusou o recebimento da solicitação.

As propostas apresentadas de demonstrações contábeis e os relatórios para acompanhamento da execução orçamentária foram elaborados com nomenclaturas de contas extraídas dos textos Bíblicos que são utilizados no dia a dia destas igrejas. Neste ponto, houve a participação de sugestões por filiados, membros da diretoria e membros do corpo ministerial. Quanto a questão das ofertas, houve a necessidade de desdobramento das contas para melhor identificação.

2.2.1 Aplicação de questionário

Já para identificar a percepção dos membros sobre a prestação de contas foi realizada uma pesquisa de questionário consultando os membros de igrejas que variam de tamanho, os mesmos também concordaram em responder desde que não fossem identificados na pesquisa.

O questionário aplicado foi elaborado com 20 questões, sendo 15 (quinze) perguntas fechadas e 5 (cinco) abertas, os respondentes são membros das organizações pesquisadas, cada um é membro de uma, correspondendo a 20 organizações religiosas da mesma denominação evangélica, a Assembleia de Deus.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Nesta seção será apresentado o desenvolvimento da pesquisa identificando a existência de algum tipo de prestação de contas e sua forma aos membros da organização religiosa e as formas de relatórios que alcancem a compreensão dos interessados numa proposta de governança para aplicação da transparência de recursos e identificar as fontes de recursos e suas aplicações.

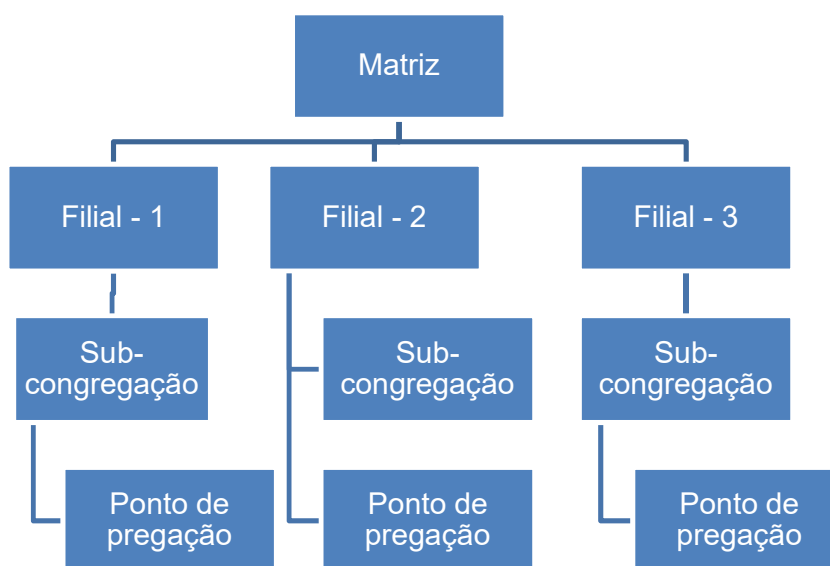
3.1. Organização administrativa da Igreja Assembleia de Deus

A seguir serão apresentados os dados da pesquisa realizada junto a Assembleia de Deus (AD), que é uma organização religiosa que tem mais de um século de existência, conforme relata Hurlbut (1998), e ocupa a posição de organização evangélica mais popular do Brasil, de acordo com a Tabela 1, além de ser a maior denominação pentecostal do mundo.

O organograma apresentado na Figura 5 foi montado com base na observação da estrutura de funcionamento das Assembleias de Deus, pois retrata a estrutura existente entre a matriz, filiais, subcongregações e pontos de pregações. Essa peculiaridade faz parte da tradição histórica desta denominação religiosa, com isso outras denominações religiosas, mesmo que sejam evangélicas podem possuir estruturas diferentes.

A Figura 5 permite uma visualização dos níveis estruturais operacionais, que vão desde a matriz propriamente dita, passando pelas filiais, subcongregações e até pontos de pregações, estes últimos embora existam na prática, não são considerados filiais ou subcongregações, por seu alto nível de dependência.

Figura 5 – Organograma básico da estrutura administrativo-financeira da AD



Fonte: O autor, 2016.

Na Figura 5 verifica-se, na estrutura, algumas divisões que são observadas neste tipo de organização religiosa. No topo, a matriz, que será a controladora, gestora das demais filiais. As filiais possuem capacidade financeira de se auto sustentar e estão subordinadas a matriz tendo que prestar contas mensalmente das receitas e despesas, além de contribuir com determinado percentual que for definido pela matriz, as mesmas após a emancipação passam a ter vida financeira própria não tendo necessidade de prestar contas ou repassa valores a matriz. Quando isso ocorre elas deixam de ser filiais para serem filiadas se assim o desejarem.

As igrejas classificadas como subcongregações, são as que embora possuam espaço físico (templo) para realizações de culto, mas ainda não possuem autonomia financeira que possa fazer frente as suas despesas mensais, fazendo com que a instituição controladora venha arcar com suas despesas operacionais, para que não haja descontinuidade.

Já os pontos de pregações estão de acordo com a hierarquia, abaixo das subcongregações tendo em vista que os mesmos não possuem autonomia financeira, e nem mesmo local, templo físico alugado ou próprio para o seu funcionamento, também não arrecada quaisquer valores, pois funciona na casa de algum membro que tenha cedido o espaço para realizações dos cultos, mas podem estar vinculados na execução a qualquer estrutura, seja diretamente a matriz, ou a filiais ou a subcongregações.

Diante disto, as informações que constam nas demonstrações econômico-financeiras e nos relatórios, da matriz e das filiais devem ser elaborados com contas, nomenclaturas e termos específicos usuais utilizados nas organizações pesquisadas, produzindo desta forma informações compreensíveis aos seus usuários principais. Considerando a especificidade das organizações religiosas que embora incluída no Terceiro Setor possua contas e atividades típicas que a distinguem daquela.

3.2 Percepção dos membros quanto a prestação de contas

Para apurar a percepção dos membros, quanto à prestação de contas das igrejas foi realizada uma pesquisa com aplicação de questionário com perguntas envolvendo a estrutura da igreja, execução dos serviços de contabilidade, transparência e acessibilidade e participação dos doadores não membros (não associados).

Assim, na Tabela 2, verifica-se a quantidade de membros (20) e o tamanho da organização que o membro (associado) respondente pertence, independente do cargo ou função que ocupem na hierarquia da Igreja Assembleia de Deus, que vão desde membro a pastor-presidente.

Tabela 2 - Quantidade de membros incluindo filiais

Quantidade de membros	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Até 50	5	25,0%
Entre 51 até 100	2	10,0%
Entre 101 até 200	10	50,0%
Acima de 200	3	15,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

A Tabela 2 constata que dentre o grupo pesquisado, 5 (cinco) membros, equivalente a 25%, pertencem a igrejas com até cinquenta membros, enquanto que 2 (dois) pertencem a igrejas entre 51 (cinquenta e um) e 100 (cem)

membros, correspondendo a 10%. O maior percentual por classe conforme a tabela concentrou-se na faixa entre 101 (cento e um) e 200 (duzentos) membros, que corresponde a 50%, e o percentual registrado faixa acima de 200 (duzentos) membros foi de 15%.

A Tabela 3 permite visualizar a frequência e a quantidade por faixa de filiais que aparecem na pesquisa. Nas Igrejas Assembleias de Deus é comum existirem filiais, que são uma extensão da matriz, assim a pesquisa nos permite ver a extensão das instituições pesquisadas.

Tabela 3 - Número de Filiais

Quantidade de filiais	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Não possui	3	15,0%
Até 5	12	60,0%
Entre 6 e 10	3	15,0%
Acima de 10	2	10,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

A Tabela 3 constata que apenas 3 (três) pessoas responderam que as igrejas a que pertencem não possuem filiais. A classe seguinte, de até 5 possuem o maior percentual chegando a 12 membros, que equivale a 60% da população pesquisada, enquanto que entre 6 e 10 filiais aparecem 3 (três) vezes com 15% e acima de 10 filiais aparecem em menor percentual com apenas 10%, com apenas dois membros.

3.2.1 Com relação à execução dos serviços de contabilidade

Com relação à prestação de serviços contábeis a Igreja tem algumas situações que revelam a forma como são executados e como a instituição se organiza, pois dentre a organização administrativa das Assembleias de Deus existem filiais, subcongregações e pontos de pregações que precisam ser contabilizados também, tendo em vista que são uma extensão da matriz.

A Tabela 4 permite constatar o percentual pesquisado de Igrejas que possuem filiais e se a contabilidade das filiais são integradas a sede (matriz). Neste caso, a filial não possui contabilidade independente e nem contador próprio. Toda escrituração fica a cargo de sua sede.

Tabela 4 -Centralização da Contabilidade na Sede

Integração da contabilidade	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Integrada a Sede	7	35,0%
Não é Integrada a Sede	0	0,0%
Não possui filiais	3	15,0%
Não possui contabilidade regular	10	50,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

É possível comprovar na Tabela 4, que 7 (sete) membros, o equivalente a 35% afirmam que as filiais não possuem contabilização própria, ou seja, todo serviço de contabilidade é executado pela matriz. Não houve registro de alguém que tenha afirmado que a contabilidade das filiais não são integradas a sede, e 10% não possuem contabilidade regular.

Na Tabela 5 verifica-se a relação do profissional da contabilidade com a igreja mostra com que frequência o profissional aparece nas reuniões ordinárias da instituição, pois o profissional estando presente poderia sanar dúvidas que viessem a surgir com relação a leitura de relatórios financeiros.

Tabela 5 - Frequência do profissional da contabilidade nas reuniões

Relatórios Acessíveis	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Um vez ao mês	0	0,0%
Uma vez a cada dois meses	0	0,0%
Uma vez ao ano	0	0,0%
Só quando solicitado	2	11,1%
Ele não participa	18	90,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

Constata-se na Tabela 5 que não é comum um profissional da contabilidade aparecer em reuniões ordinárias da igreja, pois das 20 (vinte) pessoas que responderam a pesquisa, 18 (dezoito), o equivalente a 90%, confirmaram que o

profissional não aparece, somente 2 (dois), o equivalente a 11,1% informaram que o mesmo só participa quando solicitado.

A Tabela 6 visa apurar quem é o responsável pela elaboração dos relatórios financeiros da instituição, sendo considerada uma variedade de atores possíveis, desde o corpo ministerial ao contador propriamente dito, que pode ou não ser membro da própria organização.

Tabela 6 - Responsável pela elaboração dos relatórios financeiros

Responsabilidade pela elaboração dos relatórios	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Contador não membro	4	20,0%
Tesoureiro	9	45,0%
Corpo ministerial	0	0,0%
Pastor	1	5,0%
Contador membro	6	30,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

Pode-se constatar através da Tabela 6, que em 50% dos casos pesquisados não é um profissional da contabilidade que elabora os relatórios financeiros, sendo que destes 9 (nove) são tesoureiros, o equivalente a 45% e 1 (um) o próprio pastor da igreja que é o responsável. Já em relação aos profissionais que elaboram, foi constatado que 6 (seis), o equivalente a 30%, são membros da própria igreja, enquanto em 4 casos, 20% são profissionais não membros (associados).

Quanto à pergunta “a prestação de serviços contábeis tem sido satisfatória?”, verificou-se que os pesquisados não sabiam quais eram os serviços contábeis que devem ser prestados pelo profissional da contabilidade e apenas 3 (três) disseram que estão satisfeitos.

Já com relação à pergunta “É feito algum tipo de identificação que correlacione a doação com os doadores?”, os respondentes afirmaram que o controle e identificação dos doadores só há identificação nos dízimos, tendo em vista que as demais doações não são identificadas.

Na Tabela 7 identificam-se os atores que compreendem as Demonstrações Contábeis, desde o membro (associado) até o líder máximo da igreja que é o pastor, com isso constata-se a percepção dos membros quanto a quem tem algum grau de compreensão com as respectivas demonstrações.

Tabela 7 - Grupo que compreendem as Demonstrações Contábeis

Compreensão dos demonstrativos	Assembleia de Deus	
	Freq	%
O tesoureiro	5	25,0%
Pastor	2	10,0%
Diretoria	3	15,0%
Membros	0	0,0%
Corpo Ministerial	0	0,0%
Não é elaborada	10	50,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

Constatou-se na Tabela 7, que as Demonstrações contábeis não são compreendidas por todos os membros (associados). Assim, a figura do tesoureiro aparece 5 (cinco) vezes, equivalente a 25% do total, enquanto que o pastor 10% e a diretoria 15%, a metade informou que a contabilidade da igreja não é elaborada.

3.2.2 Quanto à transparência e acessibilidade

Para verificação de acessibilidade e transparência foram elaboradas algumas perguntas que pudessem demonstrar a percepção dos membros com relação a estes quesitos e com isso aumentar a compreensão sobre os fenômenos ocorridos na igreja.

A Tabela 8 mostra o percentual de demanda pelas informações financeiras nas Igrejas Assembleia de Deus. Os pesquisados poderiam responder “sim”, “não” ou “não sei responder” tendo em vista a percepção de cada um sobre o assunto poderá ser diferente.

A demanda por informações financeiras revela a necessidade dos dados pelos membros (associados), pois como comprova o interesse das partes por estas informações, conforme tabela 8, as organizações terão que adotar uma postura favorável a sua disponibilização.

Tabela 8 - Demanda por Informações financeiras

Demanda	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Sim	13	65,0%
Não	5	25,0%
Não sei responder	2	10,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

Constatou-se na Tabela 8, que 13 membros, o equivalente a 65% responderam que há demanda pelas informações financeiras da igreja, enquanto que 5, ou seja, 25% disse não haver demanda, enquanto que outras duas pessoas não souberam responder sobre o assunto, sendo assim a maioria percebe que há demanda por informação.

A Tabela 9 demonstra quem tem acesso as Demonstrações Contábeis e permite que se visualizem quem pode acompanhar a situação financeira da igreja permitindo verificar se as mesmas estão acessíveis aos membros (associados), ou pelo menos aos usuários primários da informação, desta forma constata-se quem tem acesso na prática às demonstrações econômico-financeiras.

Tabela 9 - Acesso às Demonstrações Contábeis

Acessibilidade às demonstrações	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Somente o Pastor	17	85,0%
O pastor e a diretoria	3	15,0%
O pastor, diretoria e membros	0	0,0%
Pastor, diretoria, membros e frequentadores	0	0,0%
A sociedade em geral	0	0,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

Verifica-se na Tabela 9 que o pastor é o que tem acesso principal as Demonstrações Contábeis, pois 17 (dezesete) membros responderam que somente ele tem acesso e em segundo lugar aparece ele e a diretoria, com 15%, assim ele sempre tem acesso, enquanto que quando incluem os membros, frequentadores e a sociedade o percentual não sai de 0%.

Tabela 10 demonstra quais são os tipos de relatórios que estão acessíveis aos membros (associados), considerando os relatórios usuais praticados em igrejas evangélicas Assembleia de Deus, permitindo visualizar os percentuais de cada relatório, e ainda se não há relatórios acessíveis.

Tabela 10 - Tipos de relatórios acessíveis aos membros (associados)

Relatórios Acessíveis	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Demonstrações Contábeis	0	0,0%
Relatórios da Tesouraria	5	25,0%
Relatório dos Departamentos	2	10,0%
Não há relatórios acessíveis	13	65,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

É possível identificar na Tabela 10, que nem todos os relatórios estão acessíveis aos membros da igreja que é o caso das Demonstrações Contábeis, estas de acordo com os dados da tabela não são disponibilizadas em nenhum momento aos associados.

Já com relação aos relatórios da tesouraria, não são disponibilizados publicamente para toda sociedade, mas 5 (cinco) membros, que equivale a 25% responderam que são acessíveis e 10% só informaram que só possuem acesso aos relatórios financeiros dos departamentos e 65%, informaram que não há relatórios acessíveis.

Já a Tabela 11 mostra a frequência de divulgação das Demonstrações Contábeis da amostra das Assembleias de Deus e o seu percentual em cada caso, permite verificar se a mesma adota o princípio da transparência que é uma das bases da Governança Corporativa.

Tabela 11 -Frequência de divulgação das Demonstrações Contábeis

Relatórios Acessíveis	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Uma vez por semana	0	0,0%
Uma vez por mês	0	0,0%
Por semestre	0	0,0%
Anualmente	0	0,0%
Não são divulgadas	20	100,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

Os percentuais levantados na Tabela 11 confirmam que não há divulgação das Demonstrações Contábeis da Igreja, pois dentre a periodicidade de divulgação não foi apurado nem 1%, ou seja, constatou-se que 100% das igrejas pesquisadas não divulgam as suas Demonstrações Financeiras.

Quanto à pergunta: “você acredita que é importante a transparência das informações econômico-financeiras da igreja?” as respostas foram por unanimidade que a transparência é importante e que deveria ser adotada por qualquer igreja evangélica.

Já com relação a pergunta: “Qual a justificativa da não divulgação das informações econômico-financeiras da igreja para o público externo?” dois motivos apareceram como razões da não divulgação, um foi o medo de assaltos, pois não só a igreja, como o tesoureiro pode correr riscos, respondido por 7 pessoas; o segundo motivo apresentado foi estatutária, pois afirmaram que o estatuto não permite esse tipo de divulgação. Assim, qualquer informação financeira está restrita aos membros, respondido por 5 pessoas e 8 não souberam responder, foram perguntas abertas.

3.2.3 Participação dos doadores na Igreja

Na igreja evangélica pesquisada, Assembleia de Deus, existe a figura do doador externo (não membro), sendo assim figura com parte interessada na destinação dos recursos da igreja, desta forma através da pesquisa de questionário foi verificada sua relação com a instituição.

Uma das perguntas foi: “todos os doadores podem participar das reuniões administrativas da igreja, sim ou não e por quê?”, em resposta a esta pergunta o público pesquisado respondeu que somente os membros (associados) podem participar da reunião, pois os mesmos é que tem competência para decidir sobre interesses da igreja e possuem poder de voto.

A Tabela 12 revela o percentual dos não membros (associados) em Assembleia Ordinária e a sua frequência, assim será possível perceber o nível de transparência da igreja ou a forma que os não membros acompanham as atividades.

Esta participação dos não membros, ou doadores externos, seria apenas para ciência e acompanhamento da execução orçamentária e financeira da igreja, tendo

em vista que estes não têm poder de voto e, portanto não poderiam intervir ou discutir a alocação de recursos ou opinar em outras matérias pertinentes.

Tabela 12 - Participação de não associados na Assembleia Ordinária

Participação em Assembleia Ordinária	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Sempre	0	0,0%
Nunca	20	100,0%
Às vezes	0	0,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

É possível constatar na Tabela 12, que não há participação dos não membros (associados) nas assembleias ordinárias, pois o percentual de participação seja sempre ou às vezes, se limitam a 0%, enquanto que a resposta “nunca” alcança o percentual de 100%.

Considerando que as igrejas possuem frequentadores (não membros), a Tabela 13 demonstra se esses frequentadores são doadores e se isso é uma prática comum na igreja Assembleia de Deus, pois revela a existência do mercado de doações entre não membros.

Tabela 13 - Frequentadores contribuintes (não membros)

Contribuintes não membros	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Sim	20	100,0%
Não	0	0,0%
Não sei Informar	0	0,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

A Tabela 13 demonstra que os frequentadores da igreja (não membros), também contribuem como doadores externos, e isso foi demonstrado no percentual de 100%, no total de 20 das respostas obtidas de todos os membros. Tanto a resposta “não”, como “não sei informar” não ocorreram nenhuma vez.

3.2.4 Planejamento e controle dos gastos

No que se refere ao planejamento e controle na aplicação dos recursos da igreja foram aplicadas perguntas de questionário para verificar a percepção dos membros neste quesito, pois não havendo transparência é preciso identificar como são tomadas as decisões sobre a alocação de recursos.

A Tabela 14 mostra a frequência e o percentual do grupo pesquisado em que ocorre a discussão sobre alocação de recursos nas Assembleias Ordinárias. Em algumas igrejas mesmo não havendo acessibilidade das Demonstrações Contábeis, há, pelo menos, discussão sobre a alocação de recursos, permitindo a participação dos membros.

Tabela 14 - Alocação de recursos nas Assembleias Ordinárias

Discussão sobre alocação de recursos	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Sempre	0	0,0%
Nunca	15	75,0%
Às vezes	5	25,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

Foi possível constatar na Tabela 14, que em se tratando de alocação de recurso nem sempre é posto a discussão nas assembleias ordinárias, pois somente 25% confirmaram essa prática “às vezes”, enquanto que 75% informaram que “nunca” há submissão de questões sobre alocação de recursos as assembleias e em nenhum dos casos a submissão ocorre sempre, desta forma fica claro que somente algumas questões são postas em discussões.

A Tabela 15 demonstra onde está concentrada a decisão sobre a alocação de recurso da igreja, tendo em vista a estrutura administrativa, que pode estar entre os membros (associados), o corpo ministerial, a diretoria ou concentrada exclusivamente no pastor-presidente.

Tabela 15 - Decisão sobre alocação de recurso da igreja

Competência sobre alocação	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Pastor-presidente/dirigente	20	100,0%
A diretoria	0	0,0%
Corpo Ministerial	0	0,0%
Os membros em comunhão	0	0,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

Foi possível constatar na Tabela 15, que toda decisão sobre a alocação de recursos apurada nesta pesquisa está 100% concentrada no pastor-presidente ou dirigente da igreja, pois os demais embora possam fazer parte da diretoria (secretários, tesoureiros), não possuem poder ou competência de decisão. Além disso, foi verificado, também, que embora exista um corpo ministerial (pastores, evangelistas, missionários, presbíteros e diáconos), os mesmos também não decidem. Embora a Igreja (Assembleia Ordinária) seja soberana, a mesma exerce a gestão por intermédio do seu presidente.

A Tabela 16 mostra a regularidade do planejamento orçamentário nas igrejas Assembleia de Deus. Sendo assim, permite verificar a frequência das ocorrências e qual intervalo de tempo entre um planejamento e outro, para que possa compreender ou identificar a regularidade no tempo apropriado.

Tabela 16 - Regularidade do Planejamento Orçamentário

Planejamento Orçamentário	Assembleia de Deus	
	Freq	%
Uma vez ao mês	0	0,0%
Por trimestre	0	0,0%
Por semestre	0	0,0%
Por ano	5	33,3%
Não faz planejamento	15	75,0%
Total	20	

Fonte: O autor, 2016.

Percebe-se nas informações constantes da Tabela 16, que há baixo planejamento orçamentário, pois na pesquisa constatou-se que somente 33% faz algum tipo de planejamento, mas ao ano enquanto que 75% não faz quaisquer

planejamento e não há instrumentos de planejamento orçamentário mensal, trimestral ou semestral.

3.3 Proposta de novos modelos de demonstrações contábeis.

Neste item serão apresentados novos modelos de demonstrações contábeis, de quadros e tabelas que auxiliem os associados na leitura das informações econômico-financeiras da organização religiosa.

O Quadro 4, sintetiza em cinco grupos de contas a Demonstração do Resultado do período conforme apresentado na Tabela 2. Essa divisão na demonstração permitirá uma leitura resumida e compreensível das operações que contribuíram para a apuração do “Resultado do Período”.

Quadro 4 – Grupos de Contas da Demonstração do Resultado do Período

Quadro Sintético	
1. Receitas Operacionais	4. Despesas Operacionais
2. Outras Receitas Operacionais	5. Outras Despesas Operacionais
3. Receitas Não Operacional	

Fonte: O autor, 2016

No item 1, do Quadro 4, “Receitas Operacionais” são compostas por contas de receitas que tem relação direta com a atividade operacional da igreja, ou seja, possuem relação direta com a atividade regular, são contas comuns vinculadas a atividade fim da instituição, contas que estatutariamente são declaradas como de manutenção das suas atividades, como dízimos e ofertas.

Já no item 2, “Outras Receitas Operacionais”, são compostas por contas que embora não tenha relação direta com sua atividade fim que inclusive não constam de seu estatuto como receitas que serão utilizadas para manutenção das atividades da igreja, mas que ao serem recolhidas ou recebidas serão aplicadas para manutenção das atividades operacionais.

No item 3, “Receitas Não Operacionais”, constam de receitas que não se enquadram nas outras duas. As receitas não operacionais não têm relação com a

atividade fim e seu recebimento não se destina a manutenção das atividades operacionais da organização religiosa.

Já no item 4, “Despesas Operacionais”, constam despesas que são comuns e desta forma possuem relação diretas com a atividade fim da igreja, são despesas que necessárias a manutenção das atividades principais ao desenvolvimento de ações que visam o objetivo social da organização religiosa na propagação, divulgação e ainda fazem parte do dia a dia de quaisquer Assembleia de Deus.

O item 5 reúne o grupo de contas que não tem relação direta com as atividades fins da igreja, podendo ser continuo ou não, assim embora seja também operacionais e necessárias para realizar suas atividades para alcançar o seu objetivo social, mas são despesas que devem aparecer em separado para que possa visualizar quanto tem sido a despesa para realizar suas atividades fins.

A sugestão do plano de contas proposto que foi e deve ser utilizado na Demonstração do Resultado do Exercício das Igrejas, principalmente nas Assembleias de Deus, que é objeto desta pesquisa, inclusive todas as informações foram obtidas junto as mesmas.

Plano de Contas Proposto para Demonstração do Resultado do Período

Entradas de Recursos (Receitas)

1. Receitas Operacionais

1.1 Dízimos de Membros

Registra o valor recebido referente aos dízimos (décima parte) por membros que não tenham a função de obreiros. Desta forma, os membros não sejam auxiliares de trabalho, trabalhador, obreiro, diácono, presbítero, evangelista, missionário ou pastor, estas receitas para serem registradas como dízimos desde que estejam identificadas nominalmente em envelopes ou documentos próprio para isso.

1.2 Dízimos de Obreiros

Registra o valor recebido do corpo ministerial da organização religiosa, neste caso da Assembleia de Deus, que são: auxiliar de trabalho (obreiro ou trabalhador),

diácono, presbítero, evangelista, missionário ou pastor. Também é registrado aqui o “dízimo dos dízimos”, que é o percentual de 10% sobre a prebenda ou renda eclesiástica recebida pelo pastor, missionário ou evangelista. Estas receitas devem ser registradas separadas por terem estas maiores responsabilidades perante a instituição.

1.3 Oferta Voluntária Extraordinária

Essa oferta tem como característica principal a doação de valores por iniciativa própria do doador, permitindo ou não a identificação deste e que ocorra fora do período de culto da igreja, normalmente esta doação pode ser recebida por pessoas físicas ou jurídicas, são doações esporádicas e por isso não devem ser contabilizadas com as ofertas voluntárias ordinárias

1.4 Oferta Voluntária Ordinária.

Registra as ofertas (receitas) que são recolhidas durante os cultos regulares da igreja, estas não tem valor mínimo ou máximo de contribuição por pessoa; estes cultos ocorrem durante a semana e final de semana, incluindo aqui as ofertas recolhidas durante a Escola Bíblica Dominical¹, pois também é considerado um culto, estas ofertas não permitem a identificação do doador (ofertante).

1.5 Oferta Alçada

Serão registradas nesta conta as ofertas específicas para construção ou reforma do templo, aquisição de terrenos ou imóveis para utilização da igreja, estes recebimentos podem ser durante o culto ou fora dele esse registro a parte permitirá o controle de todas as doações feitas a este fim específico, sendo desta forma uma receita vinculada a uma atividade específica que é a construção do templo ou outra especificação.

1.6 Oferta de Campanha

Esta conta registrará as ofertas recebidas para atividades específicas, excluindo apenas aquelas destinadas à construção e reforma do templo, independente da identificação ou não do doador, campanha para construção e reforma de casas de pessoas carentes, campanhas para aquisição de veículo para igreja, campanha para aquisição de ar condicionado ou ventiladores para o templo, aquisições de bancos, bebedouros etc.

1.7 Oferta Missionária

Esta é uma oferta específica para atividade missionária, o seu recolhimento normalmente ocorre durante o culto de missões ou outros cultos públicos em

momento específico, também registram os valores recebidos através de carnês missionários, assim é uma receita vinculada a gastos específicos com missões, assim quaisquer ofertas que seja especificada que é para missões, será registrada nesta conta.

1.8 Recebimento de Filiais

Registra o recebimento dos valores transferidos pelas filiais ou sub congregações a matriz, estes valores devem ser discriminados no mínimo por filial, como filial 1, filial 2 etc... não devem ser contabilizadas na mesma conta para não gerar distorção no relatório.

1.9 Oferta da Escola Bíblica Dominical (EBD)

São as ofertas recolhidas nas classes durante o período da Escola Bíblica Dominical¹, esta oferta são recolhidas e anotadas por classe, mas na Demonstração do Resultado do Período apenas é necessário que conste unificada, tendo em vista que já existe um controle interno dos valores por classe.

2. Outras Receitas Operacionais

2.1 Subvenções Públicas (Municipal, Estadual ou Federal)

Registra o recebimento de receitas de entes públicos destinados a cobrir despesas de custeio para realização de atividades de caráter assistencial ou cultural sem finalidade de lucro, pois é possível receber desde que não seja aplicada em atividades religiosas.

2.2 Cantina

Registra o recebimento de receitas advindas de venda de alimentos, lanches, almoços etc. com finalidade exclusivamente religiosa, ou seja, a cantina não funciona em outro horário que não seja de cultos, logo, funciona apenas para atender a demanda do público interno e dos visitantes.

1. "Escola Dominical é a escola de ensino bíblico da Igreja". SILVA, Antonio Gilberto da. Manual da Escola Dominical. 19ª Ed. CPAD - Rio de Janeiro/RJ, 1997. P.119.

2.3 Aluguéis (Recebidos)

Registra os valores recebidos em virtude de aluguéis do templo, de estacionamento, ou anexos da igreja, embora não seja objetivo fim da igreja, esses valores devem ser contabilizados em separados pois é uma receita que pode ocorrer ou não, dependerá da dinâmica da organização religiosa.

2.4 Doações de Agentes Públicos (políticos)

Registra a doação feita por pessoas ligadas a política, vereador, deputado estadual, federal, e candidatos a cargos eletivos, esse registro separado permitirá que seja possível a assembleia aceitar ou não a doação, em caso de recusa da doação a mesma deverá ser devolvida, pois a assembleia pode entender que não é conveniente a vinculação da instituição a figuras políticas.

2.5 Receitas Financeiras

Esta conta registra os valores recebidos referentes a rendimentos de aplicações financeiras, descontos obtidos, a igreja como pessoa jurídica também podem fazer aplicações financeiras e essas receitas precisam ser identificadas para que não venham a ser confundidas com demais receitas.

2.6 Cestas Básicas

Esta conta registra o recebimento de valores específicos para doação de Cestas Básicas para os mais necessitados (membros ou não), normalmente é separada uma data para isso é comum que ocorra na Santa Ceia, mas também pode ocorrer durante o mês. Os valores arrecadados ou alimentos não perecíveis para doação devem ser imediatamente distribuídos, pois não deverá ficar saldo nesta conta para o mês seguinte. É uma receita vinculada.

3. Receitas Não Operacionais

3.1 Propaganda de Rádio/TV

Registra a receita recolhida para fins de manutenção dos programas de Rádio/TV, esta receita é recolhida através dos próprios programas, inclusive quando editora de livros ou outros patrocinadores pagam para terem seus produtos

apresentados (propaganda) durante o programa em rádio ou TV da organização religiosa.

3.2 Venda de Bens Móveis

Registra os valores recebidos em virtude da venda de bens móveis da igreja, bancos, cadeiras, mesas, púlpitos, inclusive instrumentos musicais tais como: bateria, guitarra, violão, baixo, caixas de som, mesa de som e demais bens móveis que estejam contabilizados em nome da pessoa jurídica.

3.3 Venda de Bens Imóveis

Registra a venda de bens imóveis da igreja, sejam os templos, prédios anexos, prédio da administração, prédio do seminário, se este tiver registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Igreja, também registrará a venda de filiais ou filiadas.

3.4 Outras

Registrará quaisquer outras receitas que não tenham sido classificadas acima.

Saídas de Recursos (Despesas)

4. Despesas Operacionais

4.1 Despesas Pastoral

Registra as despesas vinculadas diretamente a atividade pastoral, estão incluídas nessas despesas a prebenda pastoral que é a renda eclesiástica, além de plano de saúde, seguro de vida, previdência social, casa pastoral, plano funeral ou despesas com funeral do pastor quando este vier a falecer, água e esgoto, energia elétrica da casa pastoral, telefone da casa pastoral e outras despesas que sejam vinculadas ao exercício de sua atividade ministerial.]

4.2 Prebenda Missionária

Registra os valores referentes à ajuda de custo, ou renda eclesiástica ou prebendas a missionários mantidos diretamente pela organização religiosa, mas também registrará quaisquer valores transferidos a missionários mesmo que não

sejam membros da própria igreja, mas que tenham sido “adotados” por intermédio de contratos referente a programas de adoção missionária.

4.3 Evangelista Itinerante

Registra despesas com Evangelista Itinerante, isso inclui prebenda, passagens, gasolina, táxi quaisquer outros gastos de deslocamento ou outros tipos de auxílios ou despesas que venha estar vinculada ao desenvolvimento da sua atividade ministerial.

4.4 Pregador

Registra despesas com pregadores convidados para pregação em cultos, palestras, realizações de cerimônias e quaisquer despesas vinculadas ao desenvolvimento da atividade do pregador, também está incluso água, lanche, almoço, jantar, transporte, hospedagem, passagem rodoviária ou aérea e demais despesas inerentes a atividade.

4.5 Missões

Registra despesas referente a atividades de missões, excluindo apenas despesas com missionários membro da instituição ou com a adoção de missionários membro de outras instituições, logo, quaisquer atividades ligadas a atividade missionária seja, viagens, congressos de missões, curso de missões, missões urbanas, missões locais, nacionais e mundiais, materiais sobre missões, departamentos e secretaria de missões, palestras sobre missões, carnê missionário e demais atividades ligadas a missões.

4.6 Evangelismo

Registra despesas com evangelismo pessoal ou evangelismo em massa, também registra despesas com materiais de evangelismo, tais como folhetos, jornais, transporte para trabalhos evangelísticos, visitas em hospitais, delegacias, presídios, treinamento evangelístico, departamento de evangelismo etc.

4.7 Culto

Registra despesas realizadas com os cultos, as despesas quando forem identificadas, mensuradas e individualizadas deverão ser contabilizadas prioritariamente aqui, inclusive despesas com cada limpeza do templo após o culto, porteiro, copos descartáveis etc. Logo, as despesas contabilizadas aqui deverão ser deduzidas das outras contas que constariam se esta não existisse.

4.8 Filiais

Registra despesas com filiais, subcongregação ou pontos de pregações, com obras, reformas, aquisição de terrenos, despesas com aluguéis e quaisquer outros gastos utilizados para manutenção das mesmas, embora cada filial tenha que apresentar seus relatórios próprios, independente se a contabilidade for centralizada na matriz ou não, mas a transferência financeira feita pela matriz a filial, ou até mesmo o abatimento do percentual devido deverá aparecer no relatório.

4.9 Batismo

Registra despesas realizadas com toda etapa de preparação até o batismo, treinamento específico, aulas, orientação, transporte, aluguel do local, aquisição de roupas específicas para batismo e demais itens que sejam necessários para realização do ato, este item permitirá a correta identificação dos valores necessários ao ato.

4.10 Seminários

Registra despesas realizadas com os diversos tipos de seminários na igreja, podendo ser um seminário bíblico, seminários específicos, tais como seminários para professores da Escola Bíblica Dominical, seminário para os jovens, seminário para professores evangelistas de crianças, seminário para família, seminário para obreiros, seminário de escatologia, seminário para noivos, seminário para casais etc.

4.11 Instrumentos Musicais

Registra despesas diversas com instrumentos musicais, desta forma deve ser consideradas despesas com manutenção dos instrumentos musicais, despesas com depreciação, despesas com peças de reposição, despesas com aquisição de palhetas, baquetas de bateria e demais despesas com itens acessórios necessários a utilização do instrumento

4.12 Escola Bíblica Dominical

Registra despesas com a Escola Dominical, nesta conta entram a despesa com a revista dos alunos independente da classe, também entram despesas com a revista dos professores, além disso, todo material para classe das crianças, material de apoio docente, lanches, festival, brindes distribuídos aos melhores alunos, aos mais freqüentes etc.

4.13 Departamento Infantil

Registra despesas com o Departamento Infantil, isso inclui ensaios, saídas para atender outras igrejas, saídas para eventos específicos, despesas com roupa

para festividade, nesse caso, também está incluída a despesa com a costureira (o caso a roupa não seja adquirida pronta, despesa com brindes que serão distribuídos por ocasiões das festas, folder, faixas e divulgação de qualquer espécie de suas atividades.

4.14 Departamento Jovem

Registra despesas com o Departamento Jovem da igreja, isso inclui todas as atividades necessárias e ligadas diretamente ao departamento, saídas, reuniões, divulgações de qualquer espécies, roupas para festividades feitas ou adquiridas prontas, brindes, despesas com músicos, bailarina ou outros profissionais necessários a ensaios, seja de peça ou danças e quaisquer outra atividade vinculada ao departamento ou a sua liderança.

4.15 Departamento das Senhoras

Registra despesas com o departamento das senhoras, isso inclui todas as atividades vinculadas ao departamento, que inclui dentre outras palestras específicas para o grupo, saídas para atender a convites em outras organizações religiosas, despesas com roupas para festividades prontas, pano para confecção das roupas e o pagamento das despesas pelo serviço de confecção, confraternização das irmãs, despesas com círculo de oração, dentre outras.

4.16 Departamento dos Adolescentes

Registra despesas com departamento de adolescentes incluindo despesas com saídas, reuniões, confraternização em sítio ou similares, despesas com transporte para visitar outras igrejas, despesas para participação em congressos de jovens, despesas com roupas para festividades, quaisquer tipo de divulgação, inclusive brindes para distribuição em suas festividades.

4.17 Departamento dos Homens

Registra despesas com departamento dos homens, conjunto dos varões e isso inclui despesas com confraternizações do conjunto, transporte, visitas a outras instituições, despesas com roupas para festividades, divulgações em qualquer meio, brindes etc.

4.18 Orquestra

Registra despesas com orquestra em geral, tais como despesas com instrutor, maestro, despesas com materiais, livros e diversos outros necessários para o funcionamento da orquestra, também inclui despesas com os músicos que tocam

na orquestra, tais como passagens, ajuda de custo, transporte, ensaios da orquestra e demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

4.19 Retiros

Registra despesas com retiros organizados pela igreja, não só no período de carnaval, mas em qualquer período do ano, assim estarão incluídos despesas com aluguel do espaço, sítio, clube, bem como alimentação e gastos com churrasqueiro, garçons e transporte.

4.20 Anuidade da Convenção

Considerando que Igrejas Assembleias de Deus normalmente possuem ministros ligados a Convenção Estadual e Convenção Nacional, e estas cobram anuidades dos convencionais, assim esta conta registra as despesas da igreja com as anuidades convencionais dos seus ministros.

5. Outras Despesas Operacionais

5.1 Obras Sociais

Registra despesas realizadas com obras sociais, nesse quesito estão incluídos despesas com atendimento aos necessitados de todos os tipos, também inclui despesas com eventos específicos chamado de "Ação Social", onde existe atendimento médico, psicológico, profissionais da enfermagem, orientação jurídica, orientação social, corte de cabelo, medição de pressão, glicose, assim toda despesa com essas atividades e também com distribuição de roupas e alimentos aos necessitados deverão ser registrados nessa conta.

5.2 Manutenção

Registra despesas com manutenção de bens móveis e imóveis, assim manutenção do templo, prédios anexos, estacionamento, mesas de som, caixas de som, manutenção da parte elétrica, manutenção dos aparelhos de ar condicionado, de ventiladores, das portas eletrônicas, do sistema eletrônico do templo, manutenção dos veículos, quaisquer outras manutenção que não tiver enquadrada em outras contas.

5.3 Serviços Voluntários

Registra a despesa por prestação de serviços não remunerados a organização religiosa, assim sem fins lucrativos com base na Lei 9.608/98, isso inclui o ressarcimento de despesas realizadas no desenvolvimento das atividades do serviço voluntário, seja ele qual for.

5.4 Serviços Contábeis

Registra a despesa com contratação de pessoa física e jurídica para executar serviços de contabilidade para organização religiosa, estes serviços incluem inclusive as despesas com elaboração do estatuto, declaração de imposto de renda pessoa jurídica, elaboração das demonstrações contábeis etc. e também quando da contratação de profissional para prestação de serviços comunitários de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de forma gratuita a população, mas com ônus para a igreja que é a promotora do evento.

5.5 Serviços Jurídicos

Registra a despesa com serviços jurídicos prestados a igreja, seja na forma de consultoria ou através de ações judiciais, também estão incluídos além dos honorários, às custas judiciais em virtude do processo, bem como possível ônus de sucumbência, assim quaisquer despesas ligadas a representação jurídica judicial ou extra judicialmente que envolveu a contratação de advogado, mesmo que termine em acordo, deverá ser registrada nesta conta.

5.6 Cantina

Registra despesas com a cantina na igreja, isso inclui despesas com insumos para fazer o lanches, almoços etc. também estão incluídas despesas com o gás de cozinha, refrigerantes, sucos e demais itens para funcionamento da cozinha da cantina, como fogão, talheres, panelas e demais itens para o seu perfeito funcionamento.

5.7 Transporte

Registra as despesas com transportes em geral da organização religiosa, podendo ser táxi, gasolina, uber, ônibus fretado, van fretada, avião, barco dentre outros para transporte de membros em tratamento da sua residência para o hospital e do hospital para sua residência, do tesoureiro para realização de depósitos bancários para instituição, bem como para aquisição de itens para a igreja e para transporte do corpo ministerial, com exceção dos ministros ordenados que são contabilizados separadamente.

5.8 Medicamentos

Registra despesas com aquisição de medicamentos independente de o beneficiário ser membro ou não, os medicamentos inclui quaisquer itens que sejam necessários a saúde da pessoa, podendo ser registrada aqui também a aquisição de fraldas geriátricas, pomadas ou fraldas comuns no caso de crianças bem como leites especiais e outros itens que estejam vinculadas a saúde.

5.9 Cerimoniais

Registra despesas com elaboração e execução de cerimônias, tais como cultos específicos de ações de graças, separação ou ordenação de obreiros, celebração de casamentos inclusive a ornamentação, bodas de ouro ou de prata e outras, apresentação de crianças, colação de grau na igreja, cerimônia de despedida de obreiro para o campo, passagem de pastorado, noivado, celebração de 15 anos, lançamento da pedra fundamental, inauguração e solenidades cívicas no templo e quaisquer despesas vinculadas a estas atividades.

5.10 Cursos e Palestras

Registra despesas com cursos e palestras em geral quer sejam do viés bíblico religioso, quer seja não religioso, tais como palestras sobre saúde, sobre dependência química, palestras sobre saúde da mulher, sobre saúde do homem e demais não cursos e palestras não estejam vinculadas a um departamento específico mas que sejam para atender a toda igreja, devem ser incluídas nesta conta toda despesa com a atividade realizada.

5.11 Propagandas

Registra despesas com propagandas e marketing da organização religiosa em si, seja em programas de rádio e televisão, seja através de cartas, de folder, ou através da internet, assim qualquer que seja a mídia ou canal de comunicação que gere este tipo de despesa para a instituição, desde que não esteja vinculado a departamentos específicos deverão ser registradas aqui.

5.12 Datas Comemorativas

Registra despesas realizadas em virtude de datas comemorativas, tais como: dias dos namorados, dia das mães, dia dos pais, dia das crianças, dia dos avós, semana santa, natal, ano novo, dia do pastor, aniversário das Assembleias de Deus e outros eventos comemorativos.

5.13 Enterro e Funeral

Registra despesas com plano funerário dos membros da igreja, despesas com enterro de pessoas membro ou não e também com todo o elemento necessário com o cerimonial de funeral, inclusive quanto a despesas com documentações, transporte dentre outros.

5.14 Telefone

Registra despesa de telefone utilizado pela secretaria da igreja, excluindo aqui o telefone utilizado pelo pastor-presidente, havendo também telefones celulares para a diretoria ou corpo ministerial da igreja deverão também ser registrados nesta conta.

5.15 Internet

Registra despesas com assinaturas de internet, seja banda larga ou móvel para utilização pela igreja, neste caso também exclui-se apenas as assinaturas vinculadas exclusivamente com a atividade pastoral, as demais, mesmo que utilizadas por membros da diretoria ou do ministério serão também registradas nesta conta.

5.16 Energia Elétrica

Registra despesas com energia elétrica do templo principal e também dos seus anexos, a energia elétrica da casa pastoral será registrada em conta separada a não ser que não possa ser individualizada, também registrará despesas de energia elétrica em virtude de grandes eventos em outros locais fora o templo da igreja.

5.17 Água e Esgoto

Registra despesas com água e esgoto da organização religiosa e prédios anexos, excluída apenas despesas de água e esgoto da casa pastoral, também devem ser incluídas nessas despesas a aquisição de carros pipas para uso da organização religiosa, também se incluem despesas com a perfuração de poços artesianos para utilização do templo.

5.18 Material de Limpeza e Higiene

Registra despesas com materiais de limpeza e higiene tais como: detergentes, ceras, álcool, produtos diversos para o banheiro, vassoura, rodo, escova, papel higiênico, sabonetes, produtos de limpeza específicos para pisos, fogão e outros.

5.19 Pessoal

Registra despesas com pessoal, tais como benefícios, obrigações trabalhistas, salário dos funcionários da igreja, bolsa dos estagiários, despesas com empresas fornecedoras de mão de obra, demais despesas ligadas a pessoal, independente de ser terceirizada ou não, esporádicas ou permanentes.

5.20 Material de Expediente

Registra despesas com materiais de expediente em geral consumidos na rotina da organização religiosa, tais como tinta ou tonner para impressora, canetas, papéis A4, papéis especiais ou cartões plásticos para impressão de cartão de membro, formulário de ficha de membro, pastas para arquivo, clips dentre outros necessários a sua atividade diária.

5.21 Aluguéis

Despesas com aluguéis de templos e espaços para realização de cultos, garagens, aluguéis de espaços mesmo em caráter temporário para realização dos cultos, com ou sem mobília.

5.22 Despesas Financeiras

Registra as despesas financeiras ocorridas em virtude de atividades de financiamento, os atrasos destes financiamentos geram juros e estes devem ser contabilizados como despesas financeiras, neste caso se aprovado pela assembleia, caso contrário deverá ser pago pelo responsável pelo atraso.

5.23 Impostos e Taxas

Registra despesas com impostos e taxas diversas, embora os templos de quaisquer cultos embora imunes precisem reunir à documentação hábil e comprovar o direito a imunidade, enquanto não fizerem estão sujeitas ao recolhimento dos impostos diversos, também a taxas, como de bombeiros e de iluminação pública, também devem ser registradas aqui as multas em virtude de não atendimento, pagamento, declaração no prazo correto.

5.24 Programa de Rádio e TV

Registra as despesas com programas em rádio e televisão, estas despesas incluem comprar de horário, programas, mensalidades, dentre outras para que a mesma possa manter seu respectivo programa, no caso de rádios também estão incluso rádios comunitárias.

5.25 Administrativas

Registra as despesas administrativas que não se enquadrem na especificidade das demais contas anteriores, mas que de alguma forma estejam ligadas a gestão da organização religiosa.

5.26 Outras

Registra demais despesas que não estão enquadradas nas anteriores, desde que não ultrapassem 5% (dez por cento) do total de despesas apuradas no período que ocorrerem.

A tabela 17 apresenta um modelo de Demonstração do Resultado do Período sugerido pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.409/2012, que é aplicável a Entidade Sem Finalidade de Lucros, que após análise das contas percebe-se uma necessidade de adaptação para tornar essa demonstração amigável para organizações religiosas.

Tabela 17 - Modelo de Demonstração do Resultado do Exercício - CFC

	20x1	20x0
RECEITAS OPERACIONAIS		
Com Restrição		
Programa (Atividades) de Educação		
Programa (Atividades) de Saúde		
Programa (Atividades) de Assistência Social		
Programa (Atividades) de Direitos Humanos		
Programa (Atividades) de Meio Ambiente		
Outros Programas (Atividades)		
Gratuidades		
Trabalho Voluntário		
Rendimentos Financeiros		
Sem Restrição		
Receitas de Serviços Prestados		
Contribuições e Doações Voluntárias		
Ganhos na Venda de Bens		
Rendimentos Financeiros		
Outros Recursos Recebidos		
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Com Programas (Atividades)		
Educação		
Saúde		
Assistência Social		
Direitos Humanos		
Meio Ambiente		
Gratuidades Concedidas		
Trabalho Voluntário		
RESULTADO BRUTO		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas		
Salários		
Encargos Sociais		
Impostos e Taxas		
Aluguéis		
Serviços Gerais		
Manutenção		
Depreciação e Amortização		
Perdas Diversas		
Outras despesas/receitas operacionais		
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (LÍQUIDO)		
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		

Fonte: RESOLUÇÃO CFC 1.409 (2012).

A Demonstração do Resultado do Exercício da Igreja Assembleia de Deus localizada na Zona Norte (ZN) foi elaborada com detalhamento que permita a qualquer interessado verificar o resultado do período e com dados percentuais tendo em vista que as organizações religiosas pesquisadas concordaram em repassar informações sob sigilo dos valores e da identificação da igreja que forneceu os dados, assim a Demonstração apresentada na Tabela 18, refere-se a uma Igreja Assembleia de Deus.

Tabela 18 - Demonstração do Resultado do Exercício da Igreja Assembleia de Deus da Zona Norte/2014

ENTRADAS DE RECURSOS (Receitas)	2014	2013	SAÍDAS DE RECURSOS (Despesas)	2014	2013
	%	%		%	%
Receitas Operacionais			Despesas Operacionais		
Dízimos de Membros	82,4%	79,2%	Despesa Pastoral	26,1%	26,2%
Dízimos de Obreiros	0,0%	0,0%	Prebenda Missionária	0,0%	0,0%
Oferta Voluntária Ordinária	11,8%	9,8%	Evangelista Itinerante	0,0%	0,0%
Oferta Voluntária Extraordinária	0,0%	1,9%	Pregador	2,6%	4,6%
Oferta Alçada	5,7%	7,1%	Missões	1,0%	1,2%
Oferta de Campanha	0,0%	0,0%	Evangelismo	0,0%	0,0%
Oferta Missionária	0,0%	0,0%	Cultos	0,2%	0,2%
Oferta da Escola Bíblica Dominical	0,0%	0,0%	Filiais	5,6%	6,0%
Recebimentos de Filiais	0,0%	2,0%	Batismo	0,0%	0,0%
Total de Receitas Operacionais	100,0%	100,0%	Seminário	0,0%	0,0%
			Instrumentos Musicais	0,0%	0,3%
Outras Receitas Operacionais			Escola Bíblica Dominical	0,0%	0,3%
Subvenções Municipal, Estadual e Federal	0,0%	0,0%	Departamento Infantil	0,5%	0,3%
Cantina	0,0%	0,0%	Departamento Jovem	0,5%	0,3%
Aluguéis	0,0%	0,0%	Departamento Senhoras	0,5%	0,3%
Doações de Agentes Públicos (Políticos)	0,0%	0,0%	Departamento Adolescentes / Juvenil	0,5%	0,3%
Receitas Financeiras	0,0%	0,0%	Departamento Homens	0,5%	0,3%
Cesta Básica	0,0%	0,0%	Orquestra	0,0%	0,0%
Total de Outras Receitas Operacionais	0%	0%	Retiros	0,0%	0,0%
			Anuidade Convenção	1,6%	1,5%
Receitas Não Operacionais			Total de Despesas Operacionais	39,4%	41,8%
Propaganda de Rádio / TV	0,0%	0,0%			
Venda Bens Móveis	0,0%	0,0%	Outras Despesas Operacionais		
Venda Bens Imóveis	0,0%	0,0%	Obras Sociais	2,1%	2,9%
Outras	0,0%	0,0%	Manutenção	6,1%	3,4%
Total de Receitas Não Operacionais	0,0%	0,0%	Serviços Voluntários	11,2%	11,3%
			Serviços Contábeis	2,1%	2,2%
Total de Entradas de Recursos (Receitas)	100%	100%	Serviços Jurídicos	0,0%	0,0%
			Cantina	0,0%	0,0%
			Transporte	0,3%	0,6%
			Medicamentos	0,3%	0,1%
			Cerimoniais	0,0%	0,0%
			Cursos e Palestras	0,0%	0,0%
			Propagandas	0,1%	0,0%
			Datas Comemorativas	0,6%	0,0%
			Enterro e Funeral	0,0%	0,0%
			Telefone	2,7%	2,7%
			Internet	0,0%	0,0%
			Energia Elétrica	2,0%	2,6%
			Água e Esgoto	0,6%	0,7%
			Material de Limpeza e Higiene	0,6%	0,9%
			Pessoal	0,0%	0,0%
			Material de Expediente	1,0%	0,5%
			Aluguéis	24,4%	28,9%
			Despesas Financeiras	0,4%	0,3%
			Impostos e Taxas	0,0%	0,0%
			Programa de Rádio / TV	0,0%	0,0%
			Administrativas	0,6%	0,3%
			Outras	5,5%	0,8%
			Total de Outras Despesas Operacionais	60,6%	58,2%
			Total de Saídas de Recursos (Despesas)	100,0%	100,0%
			Superávit / Déficit Líquido do Período	-15,6%	0,6%

Fonte: O autor, 2016.

A Tabela 18 revela que a principal receita da Igreja pesquisada é o dízimo dos membros, chegando a atingir aproximadamente 80% (oitenta por cento) do total de receitas das igrejas, seguida das ofertas voluntárias ordinárias, que atingem aproximadamente 10% (dez por cento), do total de receitas arrecadas pela igreja, já no grupo de outras receitas, não houve movimentação no período.

Verificou-se desta forma que a Igreja Assembleia de Deus da Zona Norte (ZN), apresenta como principal fonte de recursos os dízimos dos seus membros, os 10% de ofertas é composto por frequentadores, que são membros e não membros e nas Assembleias de Deus a maioria dos frequentadores é composto por membros, pode-se afirmar que a Igreja é mantida diretamente por doações dos seus membros.

Também foi possível identificar que 7,1% foi de receita referente a oferta alçada em 2013. Já em 2014, constata-se uma redução para 5,7% da mesma, que mostra que a igreja tem reservado este valor para reforma ou aquisição de templo.

Observa-se que em 2013 e 2014, as aplicações em despesas tiveram de 50%, concentrada em duas contas, 26% aproximadamente com despesa pastoral e 27% em média em aluguéis, após isso a conta “serviços voluntários”, consome em torno de 11%.

A Tabela 18 está dividida em 5 (cinco) partes, sendo que 3 (três) partes para receita e duas partes para despesas, a primeira é decomposta em: “Receitas Operacionais”, “Outras Receitas Operacionais” e “Receitas Não Operacionais”, já a despesa de duas partes: “Despesas Operacionais” e “Outras Despesas Operacionais”.

3.3.1 Proposta de Demonstração de Fluxo de Caixa

A Tabela 19 apresenta um modelo de Demonstração de Fluxo de Caixa modelo Direto, que é sugerida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.409/2012, aplicável a Entidade Sem Finalidade de Lucros.

As contas apresentadas, mesmo sendo aplicáveis ao Terceiro Setor não possuem especificidades das organizações religiosas, por isso foi proposto nesta pesquisa outro modelo que poderá ser adotado pelas Igrejas Evangélicas, especialmente na denominação religiosa, Assembleia de Deus.

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), por ser um demonstrativo de saídas e entradas de recursos financeiros, das atividades operacionais e de financiamento sua adaptação para igreja permitirá uma melhor leitura das informações por seus membros.

Tabela 19–Modelo de Demonstração de Fluxo de Caixa modelo Direto - CFC

1. Método Direto	20x1	20x0
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais	3	2
Entidades Privadas	3	1
Doações e Contribuições Voluntárias	1	1
Próprios	1	2
Rendimentos Financeiros	1	1
Outros	1	1
Pagamentos Realizados		
Aquisição de bens e Serviços – Programas (Atividades) Executados	-3	-2
Salários e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	-1	-1
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0	0
Outros Pagamentos	-1	-1
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	5	4
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	1	2
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	1	1
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-3	-4
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	-1	-1
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	1	3
Outros Recebimentos por Financiamentos	1	1
Pagamentos de Empréstimos	-2	-2
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	-2	-3
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	-2	-1
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	2	2
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	3	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	5	3

Fonte: Resolução CFC 1.409 (2012).

A Demonstração de Fluxo de Caixa, conforme Tabela 20, permite o interessado visualizar com mais facilidade as entradas e saídas de recursos, pois estão compostos e discriminados de forma que seja compreensível ao público interessado, que são os doadores, membros ou não, além de facilitar a leitura pela própria diretoria e gestor da organização religiosa.

Tabela 20 - Demonstração do Fluxo de Caixa da Igreja Assembleia de Deus da Zona Norte / 2014

MÉTODO DIRETO		2014	2013
1	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$	R\$
+	Recursos Recebidos		
+	Dízimos de Membros	82%	79%
+	Dízimos de Obreiros	0%	0%
+	Oferta Missionária	0%	0%
+	Ofertas Voluntária Ordinária	18%	19%
+	Ofertas Extraordinárias	0%	0%
+	Recebimentos de Filiais e outros	0%	2%
+	Subvenções de Órgãos Públicos	0%	0%
+	Rendimentos e Receitas Financeiras	0%	0%
+	Aluguéis	0%	0%
+	Programa de Rádio / TV	0%	0%
+	Recebimento de agentes públicos (políticos)	0%	0%
=	Total de Recebimentos	100%	100%
	Pagamentos Realizados		
-	Despesas Ministeriais	29%	31%
-	Missões e Evangelismo	1%	1%
-	Cultos	0%	0%
-	Filiais	6%	6%
-	Batismo	0%	0%
-	Instrumentos Musicais e Orquestra	0%	0%
-	Ensinos em Geral	0%	0%
-	Despesas com Departamento	2%	2%
-	Retiros	0%	0%
-	Anuidade Convencional	2%	1%
-	Obras Sociais	2%	3%
-	Manutenção	6%	3%
-	Pagamento a Prestadores de Serviços em Geral	13%	14%
-	Pagamento a Fornecedores	8%	8%
-	Salários e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	0%	0%
-	Aluguéis	24%	29%
-	Contribuições Sociais, Desp. Financeiras, Impostos e Taxas	0%	0%
-	Programa de Rádio / TV	0%	0%
-	Administrativas	1%	0%
-	Outras	5%	1%
=	Total de Pagamentos	100%	100%
(=)	Caixa Líquido das Atividades Gerado pelas Atividades Operacionais	-16%	1%
2	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	R\$	R\$
+	Recursos Recebidos pela Venda de Bens	-	-
+	Venda de Bens Móveis	-	-
+	Venda de Bens Imóveis	-	-
+	Outros Recebimento por Investimentos Realizados	-	-
-	Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-	-
(=)	Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	-	-
3	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$	R\$
+	Recebimentos de Empréstimos		
+	Outros Rendimentos por Financiamentos		
-	Pagamentos de Empréstimos		
(=)	Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	-	-
(=)	Aumento Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	-16%	1%
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	17%	1%
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1%	2%

Fonte: Adaptado da Resolução CFC 1.409, 2012.

Verificou-se, na Tabela 20, que o fluxo de caixa das atividades operacionais, especificamente na parte que trata dos recebimentos, com base apenas nos dados fornecidos pela igreja, se concentrou em apenas 3 itens, pois como a mesma não utilizou o modelo proposto nesta pesquisa, somente foi possível distribuir de acordo com as informações constantes nos relatórios contábeis preparados pela mesma, que não contemplavam as outras contas aqui sugeridas.

Embora na maioria das igrejas pesquisadas fosse constatado que existe diferença no tratamento dos dízimos dos obreiros e nos dízimos dos membros, tendo em vista que aqueles têm maior responsabilidade perante os demais membros dentro da organização, eles têm o seu dízimo identificado e controlado separadamente, enquanto que os demais membros não possuem esse controle específico.

Assim, com base apenas nos dados fornecidos pela igreja através de suas demonstrações contábeis e que foi trazida para o modelo proposto conforme a tabela 20 levaria a um erro de interpretação, dificultando o controle sobre essa parcela da receita, pois olhando para a DFC sem essa discriminação, concluir-se-ia que não houve dízimos de obreiros no período, nem mesmo qualquer oferta missionária, algo improvável em se tratando de uma instituição que tem por filosofia a obra de missões.

No que tange aos pagamentos realizados, o maior percentual ficou com as despesas ministeriais, algo em torno de 30% enquanto que não foi possível perceber através dos relatórios analisados o percentual de gasto com o ensino em geral e nem mesmo com os cultos, que são dois pilares das Assembleias de Deus, ou seja, houve a despesa, mas não foi possível identificá-las nos relatórios econômico-financeiro da organização pesquisada, quando aplicado o modelo a conta ficou zerada.

Na parte que trata das atividades de financiamento, no período analisado não foi identificado nenhum valor referente a esta atividade, e ainda constatou-se que no período de 2013, houve um fluxo positivo, mas houve uma queda no ano seguinte em 2014, deixando o Caixa com saldo negativo.

A Tabela 21 mostra a composição das despesas pastorais que devem além de constar como “Despesas Pastorais”, na Tabela 18, deve também ser discriminada em tabela a parte, tendo em vista que não é composta só pela prebenda ou renda eclesiástica, conforme vemos em seu detalhamento.

Tabela 21 - Detalhamento da Despesa Pastoral

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	PERCENTUAL
Prebenda	73,94%
Plano de Saúde Familiar	12,32%
Seguro de Vida	1,23%
Previdência Social	8,13%
Casa Pastoral	0,00%
Plano Funeral Familiar	0,12%
Água e Esgoto	0,55%
Energia Elétrica	2,46%
Telefone	1,23%
TOTAL	100,00%

Fonte: O autor, 2016

O pastor-presidente ou pastores que se dedicam integralmente, não recebem só a prebenda em si, mas um grupo de benefícios em virtude das funções que desempenha isso pode ser visto na Tabela 21, esses benefícios devem ser demonstrados em uma tabela a parte das demonstrações contábeis obrigatórias, pois estas não entram nesse nível de detalhamento.

A Tabela 21 mostra que embora a prebenda ocupe o maior valor dentre as despesas pastorais, a despesas com Plano de Saúde Familiar ocupa o segundo lugar e sendo equivalente ao total das demais despesas e todas as despesas somadas, com exceção da prebenda chegam a monta de aproximadamente 16% do total da despesa com pessoal.

A casa pastoral encontra-se com o percentual de participação de 0%, pois foi considerado que a casa pastoral era própria e com isso não há despesa com aluguel, mas mesmo sendo própria se houver alguma despesa paga pela Igreja teria que aparecer o lançamento no período.

3.3.2 Proposta de Balanço Patrimonial

A Tabela 22 apresenta um modelo de Balanço Patrimonial sugerido pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.409/2012, aplicável a Entidade Sem Finalidade de Lucros.

Tabela 22 - Modelo de Balanço Patrimonial proposto pelo CFC

	20x1	20x0		20x1	20x0
ATIVO			PASSIVO		
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa			Fornecedores de bens e serviços		
Caixa			Obrigações com Empregados		
Banco C/Movimento – Recursos sem Restrição			Obrigações Tributárias		
Banco C/Movimento – Recursos com Restrição			Empréstimos e Financiamentos a Pagar		
Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição			Recursos de Projetos em Execução		
Aplicações Financeiras – Recursos com			Recursos de Convênios em Execução		
Créditos a Receber			Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar		
Mensalidades de Terceiros			Não Circulante		
Atendimentos Realizados			Empréstimos e Financiamentos a Pagar		
Adiantamentos a Empregados			Recursos de Projetos em Execução		
Adiantamentos a Fornecedores			Recursos de Convênios em Execução		
Recursos de Parcerias em Projetos			Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar		
Tributos a Recuperar			Patrimônio Líquido		
Despesas Antecipadas			Patrimônio Social		
Estoques			Outras Reservas		
Produtos Próprios para Venda			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Produtos Doados para Venda			Superávit ou Déficit Acumulado		
Almoxarifado / Material de Expediente					
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo					
Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição					
Aplicações Financeiras – Recursos com Restrição					
Valores a Receber					
Investimentos					
Investimentos Permanentes					
Imobilizado					
Bens sem Restrição					
Bens com Restrição					
(-) Depreciação Acumulada					
Intangível					
Direitos de Uso de Softwares					
(-) Amortização Acumulada					

Fonte: RESOLUÇÃO CFC 1.409 2012.

A tabela 23 apresenta o Balanço Patrimonial proposto nesta pesquisa com base nas informações econômico-financeiras apresentadas pela Igreja da Zona Norte, onde podem ser observados os bens direitos e obrigações e o Patrimônio Social de uma organização religiosa, que no caso concreto é uma Assembleia de Deus.

Tabela 23 - Balanço Patrimonial da Assembleia de Deus da Zona Norte/2014

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
	%	%		%	%
ATIVO CIRCULANTE	5%	7%	PASSIVO CIRCULANTE	1%	1%
Disponível	5%	1%	Obrigações com Instituições Financeiras	1%	1%
Caixa	0%	0%	Empréstimos e Financiamentos	0%	0%
Banco Conta Movimento	0%	0%	Títulos a Pagar	0%	0%
Aplicações Financeiras	0%	0%	Plano de Saúde a Pagar	0%	0%
Valores a Receber	0%	0%		0%	0%
Aluguéis a Receber	0%	0%	Fornecedores	0%	0%
Subvenções a Receber	0%	0%	Fornecedores A	0%	0%
Doações a Receber	0%	0%	Fornecedores B	0%	0%
Dízimos a Receber	0%	0%	Obrigações com Salários	0%	0%
Cheques a Compensar	0%	5%	Salários a Pagar	0%	0%
Adiantamentos	0%	0%	Prebendas a Pagar	0%	0%
Adiantamentos a Funcionários	0%	0%	Obrigações Fiscais	0%	0%
Adiantamentos a Fornecedores	0%	0%	Obrigações Fiscais a Recolher	0%	0%
Adiantamentos de Viagens	0%	0%	INSS a Recolher	0%	0%
Adiantamentos de Prebendas	0%	0%	FGTS a Recolher	0%	0%
Estoques	0%	0%	PIS a Recolher	0%	0%
Material de Expediente	0%	0%	IRRF a Recolher	0%	0%
Material de Limpeza e Higiene	0%	0%		0%	0%
Material de Estudos e Cursos	0%	0%			
Produtos para Doação	0%	0%	Provisões	0%	0%
Despesas a Apropriar	0%	0%	Provisões Trabalhistas	0%	0%
Prêmios de Seguros a Apropriar	0%	0%	Provisão de Décimo Terceiro Salário	0%	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	95%	93%	Provisão de Férias	0%	0%
Realizável a Longo Prazo	0%	0%	Provisão de Gratificação Natalina	0%	0%
Valores a Receber	0%	0%	Provisão de Adicional de Férias		
Depósitos Judiciais	0%	0%	Bolsas de Estudos e Cursos a Pagar	0%	0%
Investimentos	0%	0%	Bolsas de Estudos Cedidas	0%	0%
Imobilizado	0%	0%		0%	0%
Terrenos	17%	16%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0%
Edificações	0%	0%	Exigível a Longo Prazo	0%	0%
(-) Depreciação Acumulada	0%	0%	Financiamentos a Longo Prazo	0%	0%
Móveis e Utensílios	44%	43%	Títulos a Pagar	0%	0%
(-) Depreciação Acumulada	0%	0%	Contratos e Convênios	0%	0%
Máquinas e Equipamentos	14%	13%			
Instrumentos Musicais	0%	3%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	99%	99%
(-) Depreciação Acumulada	0%	0%	Patrimônio Social	0%	0%
Veículos	0%	0%			
(-) Depreciação Acumulada	0%	0%	Superávit ou Déficit Acumulado	0%	0%
Sistemas Aplicativos (<i>softwares</i>)	20%	19%	Superávits (Déficits) Acumulados	0%	0%
(-) Amortização Acumulada	0%	0%	Superávits (Déficits) de Exercícios Anteriores	57%	52%
Intangível	0%	0%			
Direitos Autorais	0%	0%	Superávit ou (Déficit) do Exercício	0%	0%
(-) Amortização Acumulada	0%	0%	Superávit do Exercício	42%	46%
Marcas e Patentes	0%	0%	Déficit do Exercício	0%	0%
TOTAL DO ATIVO	100%	100%	TOTAL DO PASSIVO + PLS	100%	100%

Fonte: Adaptado de SLOMSKI et al. 2012.

Através Balanço Patrimonial demonstrado na Tabela 23, verifica-se que a Igreja da Zona Norte, trabalha com um passivo mínimo de aproximadamente 1% e com uma participação do Ativo Circulante no Ativo Total no percentual de 7%, concebe-se com estes dados que a instituição embora superavitária utilize toda caixa em suas atividades.

3.3.3 Acompanhamento da Execução Orçamentária da Receita

A Tabela 24 apresenta o acompanhamento da execução do orçamento da receita, onde deve constar o valor previsto de receita para o período o que foi de fato arrecadado (realizado) e o resultado, e ainda um coluna mostrando o percentual de realização do período, recomenda-se que seja publicada no mínimo por mês, já que as reuniões ordinárias, são mensais, para que possa ser acompanhado pelas partes interessadas.

Tabela 24 - Execução Orçamentária da Receita

FONTES DE RECURSOS	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	RESUL.	%
Dízimo de Membros	R\$ 9.000,00	R\$ 8.500,00	-R\$ 500,00	61%
Dízimo de Obreiros	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	22%
Oferta Voluntária Ordinária	R\$ 3.000,00	R\$ 900,00	-R\$ 2.100,00	6,5%
Oferta Voluntária Extraordinária	R\$ 100,00	R\$ -	-R\$ 100,00	0,0%
Oferta Alçada	R\$ 100,00	R\$ -	-R\$ 100,00	0,0%
Oferta de Campanha	R\$ 100,00	R\$ 50,00	-R\$ 50,00	0,4%
Oferta Missionária	R\$ 200,00	R\$ 100,00	-R\$ 100,00	0,7%
Oferta da Escola Dominical	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	0,4%
Filiais	R\$ 300,00	R\$ 250,00	-R\$ 50,00	1,8%
Subvenção Municipal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
Subvenção Estadual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
Subvenção Federal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
Cantina	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00	1,1%
Aluguéis	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ -	5,0%
Doações de Pessoas Jurídicas	R\$ 300,00	R\$ 200,00	-R\$ 100,00	1,4%
Doações de Políticos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
Aplicações Financeiras	R\$ 100,00	R\$ -	-R\$ 100,00	0,0%
TOTAL	R\$ 17.050,00	R\$ 13.900,00	-R\$ 3.150,00	100%

Fonte: O autor, 2016.

A Tabela 24 verifica a composição sobre a previsão e realização da receita, permitindo uma melhor visualização e controle pela parte interessada nas gestões.

É possível identificar o que foi de fato realizado e quais as contas que na redução da realização prevista poderá refletir na gestão da entidade, ainda permitirá visualizar se em alguma conta houve uma realização maior do que a prevista, gerando assim um saldo financeiro e a participação de cada conta em relação ao total arrecadado, identificando assim o peso de cada uma.

3.3.4 Execução Orçamentária das Despesas Fixas

A Tabela 25, demonstra o acompanhamento da Execução Orçamentária das Despesas Fixas, permitindo a visualização, acompanhamento e controle das partes interessadas, durante o decorrer do exercício social, assim sugere-se também que seja divulgada a cada 3 meses.

Tabela – 25 Execução Orçamentária das Despesas Fixas

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	PAGAMENTO	RESULTADO	%
Despesas Fixas	R\$ 10.650,00	R\$ 9.560,00	R\$ 9.560,00	R\$ 1.090,00	100%
Despesa Pastoral	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	41,8%
Prebenda Missionária	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ -	6,3%
Evangelista Itinerante	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ -	6,3%
Manutenção	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 30,00	0,7%
Telefone	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 10,00	0,9%
Internet	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	0,5%
Água e Esgoto	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	0,5%
Material de Limpeza	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	0,5%
Previdência	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ -	3,1%
INSS	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ -	2,1%
FGTS	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	1,0%
PIS	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	1,0%
FÉRIAS	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ -	2,1%
DÉCIMO TERCEIRO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	1,0%
Escola Dominical	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	0,5%
Departamento Infantil	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	1,0%
Departamento Jovem	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	0,5%
Departamento Senhoras	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	0,5%
Departamento Adolescentes	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	0,5%
Departamento Juvenil	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	0,5%
Departamento de Homens	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	0,5%
Orquestra	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	1,6%
Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00	1,6%
Salários	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ -	13,6%
Aluguel	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	10,5%
Anuidade da Convenção	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	0,5%
Taxas	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,00	0,0%

Fonte: O autor, 2016.

A divulgação da Tabela 25 permite que a parte interessada verifique quais são as despesas fixas e dessa forma em caso de um possível corte de despesas em razão de baixa arrecadação e assim decidir quais são as despesas possíveis de redução ou suspensão e até mesmo quais são as que não podem sofrer atrasos.

3.3.5 Acompanhamento da Execução das Despesas Variáveis

A Tabela 26 traz as despesas que o gestor ou partes interessadas possuem maior flexibilidade em razão das despesas fixas e desta forma tem uma maior discricionariedade para fazer as alterações necessárias, mostrando a fixação, execução, pagamento e o resultado, além do percentual em relação ao total, devem ser divulgadas em período mínimo de 3 meses.

Tabela 26 - Acompanhamento da Execução das Despesas Variáveis

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	PAGAMENTO	RESULTADO	%
Despesas Variáveis	R\$ 5.200,00	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00	R\$ 2.060,00	100%
Pregador	R\$ 200,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 70,00	4%
Obras Sociais	R\$ 490,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 290,00	6%
Missões	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	10%
Evangelismo	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 30,00	2%
Cantina	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 20,00	3%
Taxi	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ -	2%
Combustível	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ -	1%
Medicamentos	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	3%
Cerimonial (casamento)	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	3%
Debutante	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	3%
Formatura	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	3%
Cursos e Palesras	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	3%
Cultos	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ -	2%
Cesta Básica	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	6%
Propagandas	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	0%
Filial	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	6%
Datas Comemorativas	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,00	0%
Retiros	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	3%
Batismo	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	3%
Energia Elétrica	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	13%
Funeral	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	3%
Brindes	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	3%
Seminário	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	3%
Instrumentos Musicais	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	3%
Músicos	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	3%
Cantores	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	6%

Fonte: O autor, 2016.

A publicação da Tabela 26 permite um controle mais detalhado das despesas variáveis, os membros e demais partes interessadas precisam ter acesso amplo a essas informações para terem um parâmetro inclusive para tomada de decisão, pois mostra se a execução ultrapassou o limite fixado anteriormente no período analisado e qual percentual qual conta foi executada, pois isso vai gerar um saldo orçamentário.

3.3.6 Execução da Despesa Extraordinária

A Tabela 27 mostra o acompanhamento da execução da despesa extraordinária, essas despesas referem-se a despesas equivalentes a parte do ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial, pois se referem a bens e direitos de natureza duradoura.

Tabela 27 - Acompanhamento da Execução da Despesa Extraordinária

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	FIXAÇÃO EM R\$	EXECUÇÃO EM R\$	PAGAMENTO EM R\$	RESULTADO EM R\$	%
Despesas Extraordinárias	1200,00	1200,00	1200,00	R\$ -	100%
Investimentos	200,00	200,00	200,00	R\$ -	17%
Imobilizado					
Imóveis	500,00	500,00	500,00	R\$ -	42%
Computadores e Periféricos	250,00	250,00	250,00	R\$ -	21%
Intangíveis	250,00	250,00	250,00	R\$ -	21%

Fonte: O autor, 2016.

As contas demonstradas na Tabela 27 permitem que as partes interessadas acompanhem a execução de despesas de bens e direitos, permitindo o controle e o acompanhamento, por exemplo, da aquisição de bens no período, pois embora a igreja tenha planejado adquirir um imóvel, pode ser que em virtude da ausência de arrecadação a igreja poderá decidir não executar a aquisição do imóvel, ou permite também visualizar que todas as despesas fixadas foram efetivamente pagas.

A Tabela 28 apresenta um quadro sintético da execução orçamentária para visualização, controle e acompanhamento da arrecadação das receitas previstas conforme Tabela 24, e da execução da despesa conforme tabelas 25, 26, 27 e seus respectivos percentuais de execução.

Tabela 28 – Quadro Sintético da Execução Orçamentária

QUADRO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO				
GRUPOS		INICIAL	REAL	%
RECEITAS	R\$	17.050,00	R\$ 13.900,00	82%
DESPESAS	R\$	17.050,00	R\$ 13.900,00	82%
Fixas	R\$	10.650,00	R\$ 9.560,00	90%
Variáveis	R\$	5.200,00	R\$ 3.140,00	60%
Extraordinárias	R\$	1.200,00	R\$ 1.200,00	100%

Fonte: O autor, 2016.

A visualização da tabela 28 permite a parte interessada verificar que as receitas não foram totalmente arrecadadas e com isso as despesas tiveram que ser ajustadas para o limite da arrecadação, assim percebe-se que a entidade não está acumulando dívidas e que também não há saldo superavitário de caixa no período e ajuda a aproximar melhor o orçamento do ano seguinte pois já que do previsto apenas 82% das receitas foram de fato recebidas.

A tabela 25, também permite visualizar a participação das despesas fixas em relação ao total de despesa é o maior no caso da tabela citada e que as extraordinárias tiveram a menor participação, enquanto que as despesas variáveis um pouco mais que o dobro do percentual das despesas extraordinárias.

3.3.7 Aspectos Qualitativos

Além dos demonstrativos apresentados a organização religiosa deverá divulgar em sua página na internet ou blog os seguintes itens:

1 – A igreja deverá manter atualizada a listagem de todos os membros, pois a divulgação permite maior controle da população vinculada àquela organização religiosa, que inclusive servirá para análise de dados estatísticos e também para

verificação de outras organizações religiosas, esta listagem deve ser atualizada no mínimo por trimestre.

Como um dos objetivos das organizações religiosas é fazer novos adeptos a lista de membros atualizada permitirá saber se está alcançando seu objetivo e assim aumentando os números de filiados, pois a emancipação, quando uma filial recebe autonomia para não repassar mais valores a matriz, tornando-se uma matriz está vinculada ao número de membros na Assembleia de Deus.

2 – A igreja também deverá divulgar e manter atualizado os membros da diretoria da organização, tais como o presidente, 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário e demais cargos que venham a ser criados e que componham a diretoria, bem como um resumo de suas qualificações. Também deve ser divulgado o período de duração do mandato gestão da entidade, nesse caso a atualização deve ser toda vez que ocorrer a substituição de um ou mais membros da diretoria, telefones e e-mail.

A igreja deverá divulgar os nomes que compõe a sua diretoria, que é um colegiado com poder decisório na igreja essa informação deve estar clara e atualizada, para que os filiados e demais interessados para saberem quem de fato é o responsável pelas decisões e suas respectivas qualificações indicariam competência para o exercício de determinadas funções.

3 –Lista completa de funcionários da igreja, essa lista deve ser composta por empregados regidos pela CLT, trabalhadores voluntários, estagiários com informações básicas tais como: nome completo, cargo/função que ocupa período de contrato, quando trabalho for temporário ou estagiário.

A lista completa de colaboradores da igreja e sua respectiva vinculação permitirão o membro (associado) verificar inclusive se os empregados têm grau de parentesco com a diretoria, indicando assim um favorecimento pessoal em detrimento do interesse do grupo, além de permitir um controle sobre a necessidade do quantitativo de trabalhadores.

4 –Também devem ser divulgados os valores de prebendas, salários, bolsas no mínimo por cargo, como por exemplo, prebenda recebida pelo Pastor-presidente, pastores adjuntos, pastores auxiliares, pastores dirigentes de filiais, salários de secretária, recepcionista, estagiários etc.

A divulgação dos valores das prebendas, salários e bolsas, permite que os associados analisem se está compatível com a receita da igreja e também com o

praticado em outras denominações religiosas e assim exercer maior controle sobre valores aplicados em recursos humanos.

5 – Também deverá ser divulgada a lista de pessoa física ou jurídica que possuem contratos de caráter continuado com a igreja, o objeto do contrato, bem como data de início e término do contrato e seu respectivo valor, bem como os valores orçados que serviram de base para respectiva contratação.

A divulgação dos contratos de caráter continuado com a igreja e seus respectivos valores permitirão o associado acompanhar quais são as empresas que estão prestando serviço e se os preços praticados estão compatíveis com o mercado.

6 – Também devem ser divulgadas as listas de bens móveis e imóveis sob a guarda, uso ou ocupação específica de membros da instituição, tais como casas, prédios, carros, instrumentos musicais, bem como seus respectivos valores.

A divulgação destas listas permite ao membro (associado) verificar em qualquer tempo não só a quantidade de bens patrimoniais móveis e imóveis que a instituição possui, mas também sua localização, e a divulgação permitirão acompanhamento verificar e fiscalizar seu uso indiscriminado.

7 – Também devem ser divulgadas nominalmente e os valores pagos a cantores e pregadores no período, bem como contratos que vinculem a venda de CD's ou DVD'S para que o mesmo venha a atender o convite.

A divulgação dos valores pagos aos cantores e pregadores mesmos com como contratos que vinculem à participação do mesmo a venda de CD's ou DVD's bem como a arrecadação no dia, permitirá o associado verificar a relação do custo e arrecadação, ou seja, se os valores arrecadados suportaram os custos do evento.

8 – Criação obrigatória de um Conselho Fiscal, de preferência de membros não ligados a diretoria da Igreja.

A criação de um Conselho Fiscal com membros não ligados a diretoria da igreja permitirá uma maior fiscalização dos atos de gestão da entidade religiosa, tendo em vista que os mesmos não estarão fiscalizando os seus próprios atos.

3.3.8 Aplicação dos Degraus de Transparência

A denominação religiosa pesquisada, não atendeu ao degrau 1, “acessibilidade” conforme os Degraus de Traspárência de Aló (2009), pois os demonstrativos atuais, conforme apurado nesta pesquisa não são disponibilizados ao público, o que impossibilitou de se fazer a análise dos demais graus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transparência deve ser praticada pelas organizações religiosas, como um princípio da governança, pois permitirá um acompanhamento por parte de seus membros (associados) não só das informações econômico-financeiras mas também dos atos de gestão praticados pelas entidades.

Foi constatado que não há transparência nas organizações religiosas pesquisadas, além disso os atuais relatórios não são compreensíveis ao público associado. Embora os respondentes concordaram sobre a importância da transparência, os mesmos não possuem mecanismos atualmente que permita um acompanhamento efetivo da gestão da organização.

Além disso, não há quaisquer instrumentos de acompanhamento de execução orçamentária, impedindo não só a transparência como também o acompanhamento, controle e informação pelas partes interessadas para que pudessem, dessa forma, legitimar a alocação de recursos feitas pelo presidente ou dirigente da instituição.

Durante a pesquisa não foram encontrados relatórios e instrumentos que possam dar transparência a aplicação de recursos das organizações religiosas, embora se constatasse que não é prática das organizações religiosas divulgarem relatórios contábeis ou financeiros ao público em geral, nem mesmo disponibilizá-lo, seja por meio impresso ou eletrônico.

Não há um tipo de prestação de contas adequado, pois nas instituições religiosas somente tem acesso a essas informações um determinado grupo de pessoas, diretoria e presidência, mas não é aberto ao público, desta forma concluiu-se que não há a prática de Governança.

Quando há prestações de contas nas organizações religiosas aos membros é feita a leitura de despesas, ou seja, não são distribuídos os relatórios contábeis nem outro tipo de informação financeira, dificultando a análise inclusive por parte dos membros.

Esta pesquisa propôs instrumentos que possibilitem a prática da governança nas organizações religiosas e quando implementados espera-se que permita aos membros conhecerem as origens e as aplicações dos recursos de forma compreensível, possibilitando alcançar a transparência na alocação dos recursos e

provendo o associado de informações necessárias e úteis para o acompanhamento e controle da instituição.

O impedimento de participação de não membros nas reuniões administrativas restringe o acesso ao conhecimento do único tipo de prestação de contas existente nas igrejas pesquisadas, ou seja, a sociedade não tem acesso a nenhum tipo de informação ou de transparência, as pessoas que têm acesso as informações são o tesoureiro e o pastor-presidente ou dirigente das igrejas.

A sociedade figura como parte interessada, pois arca com o custo de oportunidade social, mas é ignorada em todas etapas de participação, seja na elaboração do orçamento, na execução da despesa, ou alocações dos recursos a sociedade nem mesmo possui dados básicos como número de membros ou os totais de arrecadação.

Desta forma, sugere-se a adoção dos relatórios que usem termos específicos e compreensíveis das organizações religiosas em questão, sem perder a essência das demonstrações econômico-financeiras e obedecendo as normas de contabilidade e maior fiscalização por parte do CRC e Governo Municipal.

Propõem-se que a sociedade também possa participar da prestação de contas ocorridas em reuniões administrativas que tratem especificamente deste fim, embora não possam votar ou decidir a destinação dos recursos, mas poderiam tomar conhecimento, inclusive através de sua publicação em página da igreja na rede mundial de computadores.

Considerando ser este um tema novo na área, assim há necessidade de novos estudos para criar mais instrumentos de transparência das organizações religiosas e outros mecanismos que possam ajudar na aplicação do conceito de transparência e de Governança Corporativa nas organizações religiosas.

REFERÊNCIAS

ALÓ, Cláudia Cappelli. **Uma abordagem para transparência em Processos Operacionais Utilizando Aspectos**. 2009. 328 f. Tese (Doutor) - Curso de Informática, Departamento de Informática do Centro Técnico Científico da PUC - Rio, Pontifca Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

BARBIERI, Carla Bertucci. **Terceiro Setor: Desafios e Perspectivas Constitucionais**. Curitiba: Juruá Editora, 2011. 195 p.

BELÉM, Assembleia de Deus. **Assembleia de Deus Hoje**. Disponível em: http://www.adbelem.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=53&Itemid=118. Acesso em: 24 jun. 2016.

BOQUIST, Siri; VÅGDAL, Marit (Org.). **Apresentação Amigável de Estatísticas**: Guia para a elaboração de uma estratégia e diretrizes de disseminação para os países em desenvolvimento. Paris 21, 2009. (Estatísticas da Noruega).

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 jan. 2016.

BRASIL. Controladoria Geral Da União. **Transparência Pública**. Brasília: CGU, 2016. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

BRASIL. **Código Civil**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2009.

BRASIL. Código Civil. **Lei nº 10.406**, de 10 de Janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília, DF, 10 de jan. de 2002

BRASIL. **Lei nº 9.790**, de 23 de Março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Brasília, DF, 23 Mar. De 1999.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) et al. **As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil - 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012, (Estudos e Pesquisas: Informação Econômica). Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 mar 2016.

BRASIL. **Lei nº 5.172**, de 25 de Outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e Institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF, 25 Out. de 1966.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Técnicas de Apresentação de Dados**. Brasília: TCU, Secretaria-adjunta de Fiscalização, 2001. 80 p.

BRASIL. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. **Pedras Importadas de Israel para a Construção de Templo Religiosos têm Imunidade**. Tributária.2014. Disponível em: <<http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/314305>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

CAPPELLI, Claudia; LEITE, Julio Cesar Sampaio do Prado; ARAUJO, Renata Mendes. A importância de um Modelo de Estágios para avaliar Transparência. **Tcmrj**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 1, p.97-103, set. 2010.

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 19. ed. São Paulo: Ed. Malheiros, 2004.

CARVALHO, Ivo. Imunidade Tributária na Visão do STF. **Direito Público**, [s.l.], v. 1, n. 33, p.68-86, 2011. Instituto Brasiliense de Direito Publico.

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. 3. ed. São Paulo: SENAC, 2005. 223 p.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. Terceiro Setor: **Guia de Orientação para o Profissional da Contabilidade**. Rio Grande do Sul, 2011.

CRUZ, Osvaldo Rodrigues da. **Obrigação acessória, pessoas jurídicas imunes e isentas e escrituração contábil digital**. CFC, 2014. Disponível em: <<http://www.portalcfc.org.br/noticia.php?new=15774>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa**. Junho de 2002. Disponível em: <www.cvm.gov.br/por/public/publcartilha/cartilha.doc>. Acesso em: 01 de março de 2016.

EBSEN, KamilleSimos; LAFFIN, Marcos. Terceiro Setor e Contabilidade: compilações de uma pesquisa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 01, n. 01, p.11-28, 01 jan. 2004.

ENCUENTRO AECA, 15., 2012, Portugal. **Revista de La Asociación Española de Contabilidad e Administracion de Empresas: novos Caminhos para Europa: o papel da empresa e dos governos**. Portugal: Aeca, 2012. 80 p.

ESCOBAR, Marcelo Ricardo. **Incidência Tributária No Terceiro Setor: a ótica do STF**. Curitiba: Appris, 2015. 170 p.

FARIA, Juliano Almeida de; REGO, André Lourenço da Silva. Transparência nas Entidades Religiosas: Um Estudo de Caso sobre a Aplicação de Fatores que Contribuem para a Transparência Financeira na Paróquia Senhor do Bonfim. **Revista de Teologia e Ciências da Religião**, Pernambuco, v. 4, n. 1, p.267-299, dez. 2014. Semestral. Disponível em: <<http://www.unicap.br/ojs/index.php/theo/article/view/457>> Acesso em: 31 jan. 2016.

FIPECAFI. **Projeto prêmio transparência**. São Paulo: ANEFAC; FIPECAFI ; SERASA, 2014. Disponível em: <http://www.fipecafi.org/consultoria/projetos_transparencia_anejac.aspx>. Acesso em: 21 jan. 2016.

GOMES, Eugênio Maria; MORGADO, Almir. **Compêndio de Administração: administração pública e privada de A a Z**. Rio de Janeiro Elsevier, 2012. 427 p.

GONÇALVES, Carmen Sílvia Mendes Alves Pereira. **O Terceiro Setor como Consecutor de Políticas Públicas e Sociais**. 2006. 179 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito Negocial, Universidade Estadual de Londrina - Uel, Londrina, 2006.

GRAZZIOLI, Airton et al. **Manual de Procedimentos para Terceiro Setor: aspectos de Gestão e de Contabilidade para Entidades de Interesse Social**. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2015. 228 p.

HURLBUT, Jesse Lyman. **História da Igreja Cristã**. São Paulo: Vida, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 4.ed. São Paulo: Ibgc, 2009. 73 p.

IOSCHPE, Evelyn Berg et al. (Org.). **3º Setor: desenvolvimento social sustentado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

LEITE, Silas de Souza Leite. **A Imunidade Tributária dos Templos de qualquer Culto e o Enquadramento das Entidades Religiosas no artigo 150 da Constituição Federal**. 2010. 40 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Auditoria de Tributos Municipais, Departamento de Centro de Atualização em Direito, Universidade Gama Filho, Belo Horizonte, 2010.

MACHADO, Ana Maria. Um adeus ao que é de César. **O Globo**, Rio de Janeiro, p. 18-18. 30 out. 2015.

MENDONÇA, Luciana Rocha de; MACHADO FILHO, Cláudio Antonio Pinheiro. Governança nas organizações do terceiro setor: considerações teóricas. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 4, n. 39, p.302-308, nov. 2004.

MILANI FILHO, Marco Antônio Figueiredo. **Eficiência Produtiva no Terceiro Setor: Um Estudo Comparativo entre Organizações Filantrópicas Asilares**. 2009. 220 f. Tese (3º) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MILANI FILHO, Marco Antônio Figueiredo; MILANI, Aida Maria Mendes. Governança no terceiro setor: estudo sobre uma organização francesa do século XIX. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa (recadm)**, Campo Largo-pr, v. 10, p.32-46, 01 maio 2011.

MIRANDA, Luiz Carlos et al. Utilização de Gráficos em Demonstrações Contábeis. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 2, n. 3,

p.16-35, set. 2008. Trimestral. Set/dez de 2008.. Disponível em:
<<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/32>>. Acesso em: 09 fev. 2016.

NASCIMENTO, Auster Moreira. **Uma contribuição para o estudo dos custos de oportunidade**. 1998. 1 v. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

NEVES, Jose Roberto de Castro. Justiça, Segurança, Bem Comum e Propriedade - Uma Breve Introdução ao Direito de Propriedade e à sua. **Revista da Emerj**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 26, p.179-202, jan. 2004. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista26/revista26_sumario.htm>. Acesso em: 31 jan. 2016.

OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. **Contabilidade para Entidades sem Fins Lucrativos: (Terceiro Setor)**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 225 p.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de Contabilidade Tributária**. 4.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2006.

PEREIRA, Rodrigo Mendes. **Terceiro Setor e Religião: caridade, ética e direito na construção da cidadania**. Curitiba: Juruá Editora, 2011. 284 p.

PEREIRA, Claudia Catarina; FRAGOSO, Adriana Rodrigues; RIBEIRO FILHO, Jose Francisco. Comunicação em Contabilidade: Estudo Comparativo do Nível de Percepção de Usuários da Informação Contábil. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, v. 0, n. 156, p.07-85, dez. 2005. Bimestral.

REIS, Heraldo da Costa; MACHADO JÚNIOR, José Teixeira. **A lei 4.320 comentada e a lei de responsabilidade fiscal**. 35. ed. Rio de Janeiro: Ibmam, 2015. 320 p.

REZENDE, Sidney. **Templo de Salomão será inaugurado nesta quinta**. 2014. Disponível em:<<http://www.sidneyrezende.com/noticia/234227+templo+de+salomao+sera+inaugurado+nesta+quinta>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

Rio de Janeiro. Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997. Dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). **Lex: Legislação Estadual**, Rio de Janeiro, RJ, 22 dez. 1997.

RICHARDSON, Roberto Jarry. PERES, José Augusto de Souza. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. Ed. Atlas. São Paulo, 2007.

RODRIGUES, Aldenir Ortiz et al. **Contabilidade do 3º Setor**. 3. ed. São Paulo: Iob Folhamatic Ebs - Sage, 2014.

SAMUELSON, Paul A. **Introdução à economia**. Rio de Janeiro: Agir, 1975.

- SANTOS, A.R. **Metodologia Científica Conhecimento**. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- SIMPÓSIOS DA ABHR, 13., 2012, São Luis. **Religião, carisma e poder: as formas da vida religiosa no Brasil...** São Paulo: Paulinas, 2012.
- SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público** (IPSASB/IFAC/CFC). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 286 p.
- SLOMSKI, Valmor; REZENDE, Amaury José; CRUZ, Cássia Vanessa Olak Alves. **Contabilidade do terceiro setor: uma abordagem operacional aplicável às associações, fundações, partidos políticos e organizações religiosas**. São Paulo: Atlas, 2012.
- SOUZA, Carlos Aurélio Mota de. Bem comum, bem de todos. **Cidade Nova: chave de leitura - direito**, São Paulo, v. 0, n. 10, p.30-31, out. 2012. Mensal. Disponível em: <http://www.mppu.org.br/novo/download/pdf/bem_comum_bem_de_todos.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2016.
- TERRÃO, Cláudio. Entidade religiosa pode receber dinheiro público para usar com filantropia. 2014. **TCEMG**. Disponível em: <<http://www.tce.mg.gov.br/Entidade-religiosa-pode-receber-dinheiro-publico-para-usar-com-filantropia-.html/Noticia/1111621073>>. Acesso em: 11 jun. 2014.
- TORRES, Ronny Charles Lopes de. **Terceiro Setor: entre a liberdade e o controle**. Salvador: Juspodivm, 2013. 247 p.
- TSAI, Paula Yoga; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. Governança corporativa: análise Comparativa entre o setor privado e o terceiro setor. In: CONGRESSO USP DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA, 2., 2005, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2005. p. 01 - 15. Disponível em: <http://www.congressousp.fipecafi.org/web/artigos22005/an_resumo.asp?cod_trabalho=589>. Acesso em: 03 abr. 2016.
- VIANNA, William Barbosa et al. Avaliação de Desempenho e Transparência Organizacional: Um Estudo Exploratório Numa Empresa Benchmar. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 30., 2010, São Carlos. **Anais...** São Carlos: Enegep, 2010. p. 01 - 14.
- VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**, 3. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2000.
- ZYLBERSZTAJN, D. **Novas Dimensões do Conceito de Governança Corporativa**. Newsletter do IBGC, 2003.
- ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração** – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2012.

APÊNDICE – Formulário de perguntas

Com relação à estrutura da Igreja

1. Quantos membros, incluindo filiais, a sua Igreja possui?
 Até 50 membros; Entre 101 até 200 membros;
 Entre 50 até 100 membros; Acima de 201 membros;

2. Com relação ao número de filiais e/ou subcongregações a Igreja possui:
 Não possui. até 5. entre 5 e 10. mais de 10.

Com relação à execução dos serviços de contabilidade

3. A Contabilidade da Filial é integrada a Sede:
 Sim; Não; Não possui filiais

4. Qual a frequência do profissional contábil nas reuniões administrativas da Igreja:
 Uma vez ao mês; a cada dois meses; uma vez ao ano; ele não participa das reuniões administrativas. só quando solicitado.

5. Com relação à elaboração dos relatórios financeiros da igreja, os mesmos são elaborados por:
 Contador não membro da igreja. Contador membro da igreja .
 por tesoureiro sem formação contábil. pelo pastor
 corpo ministerial

6. A prestação de serviços contábeis tem sido satisfatória?

7. É feito algum tipo de identificação que correlacione a doação com os doadores?

8. As demonstrações econômico-financeiras são compreensíveis para:
 o tesoureiro pastor diretoria membros frequentadores
corpo ministerial não é elaborada

Quanto à transparência e acessibilidade

9. Há demanda pela informação econômico-financeira da Igreja?

Sim Não

10. Quem tem acesso às demonstrações contábeis?

Somente o pastor O pastor e a diretoria O pastor, diretoria e membros
 O pastor, diretoria, membros e frequentadores. A sociedade.

11. Que tipo de informação econômico-financeira é acessível aos membros?

Demonstrações Contábeis Completas Relatórios da Tesouraria
 Relatórios dos departamentos Não há informação econômico -financeira
acessível.

12. Com que frequência são divulgadas as informações econômico-financeiras:

uma vez por semana uma vez por mês a cada seis meses
anualmente. não são divulgadas.

13. Você acredita que é importante a transparência das informações econômico-financeiras da igreja?

14. Qual a justificativa da não divulgação das informações econômico-financeiras da igreja para o público externo?

Com relação a participação dos doadores não membros (não associados)

15. Todos os doadores podem participar das reuniões administrativas da igreja?
Sim ou não e por quê?

16. Nas Assembleias Ordinárias, que trata de divulgações dos valores arrecadados, aplicações financeiras e gastos destinados, podem participar outras pessoas que não sejam membros?

Sim; Não;

17. Frequentadores, não membros contribuem com frequência?

Sim; Não; Não sei informar.

Com relação ao planejamento e controle

18. Nas Assembleias Ordinárias é discutida a alocação dos recursos arrecadados

Sim; Não; As vezes;

19. Quem toma a decisão sobre a alocação de recursos da igreja?

Pastor-Presidente/Dirigente A diretoria da Igreja
 corpo ministerial os membros em comunhão.

20. A sua Igreja faz Planejamento Orçamentário, com que frequência?

() Sim, uma vez ao mês. () sim, por trimestre. () sim, por semestre()
sim por ano. () não faz planejamento

ANEXO - Modelo de Demonstração do Resultado do Período

Quadro 5 - Modelo de Demonstração do Resultado do Período

	20x1	20x0
RECEITAS OPERACIONAIS		
Com Restrição		
Programa (Atividades) de Educação		
Programa (Atividades) de Saúde		
Programa (Atividades) de Assistência Social		
Programa (Atividades) de Direitos Humanos		
Programa (Atividades) de Meio Ambiente		
Outros Programas (Atividades)		
Gratuidades		
Trabalho Voluntário		
Rendimentos Financeiros		
Sem Restrição		
Receitas de Serviços Prestados		
Contribuições e Doações Voluntárias		
Ganhos na Venda de Bens		
Rendimentos Financeiros		
Outros Recursos Recebidos		
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Com Programas (Atividades)		
Educação		
Saúde		
Assistência Social		
Direitos Humanos		
Meio Ambiente		
Gratuidades Concedidas		
Trabalho Voluntário		
RESULTADO BRUTO		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas		
Salários		
Encargos Sociais		
Impostos e Taxas		
Aluguéis		
Serviços Gerais		
Manutenção		
Depreciação e Amortização		
Perdas Diversas		
Outras despesas/receitas operacionais		
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (LÍQUIDO)		
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		

Fonte: RESOLUÇÃO CFC 1.409 2012.